



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



João Paulo Brito:
“Há menos grupos, logo
há menos qualidade no
teatro em Cabo Verde”

Pág. 10 e 11 in ETC



Legislativas

400 militantes do MpD querem ser deputados

PAICV: Problemas na maioria dos 13 círculos

Pág. 2, 4, 6 e 7

Saúde

Transplante renal já é uma realidade em Cabo Verde

Pág. 10 e 11

Social

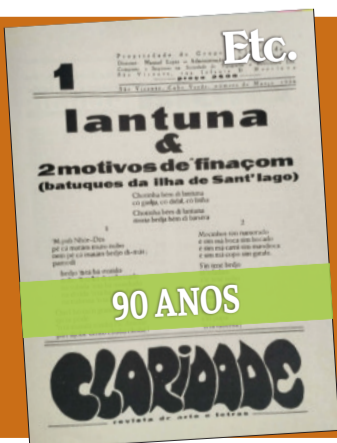
Abraço reforça resposta às crianças do Alto da Glória

Pág. 16 e 17 in ETC

Desporto

Campeonato Nacional Sub-17 na Praia e no Mindelo

Pág. 14 e 15



A revista que nos ensinou a pensar Cabo Verde

Pág. 2 a 7 in ETC

Pensamentos



Pág. 19

Legislativas 2026

400 militantes do MpD querem ser deputados

No MpD, partido que suporta o Governo, de acordo com uma fonte bem posicionada, cerca de 400 militantes manifestaram interesse em integrar as listas para as eleições de 17 de Maio, em todos os círculos eleitorais. Uma tarefa difícil para quem tem a responsabilidade de fazer as listas, tendo em conta que o Parlamento comporta apenas 72 deputados que serão repartidos entre os partidos políticos, consoante os resultados eleitorais.

Paridade

Para além disso, há a questão da paridade que acaba por inviabilizar a entrada, nas listas, de notáveis ou veteranos do sexo masculino, que são maioria, criando assim um certo stress, porquanto, nem todos podem ser colocados em lugares elegíveis.

Entretanto, neste processo, haverá sempre uma folga para o partido que vencer as eleições: com a chamada de uma boa parte dos eleitos para o Governo e outras estruturas do Estado sobra algum espaço para os deputados suplentes.

Também há a questão “familiar”. Existem várias situações de conflitos de interesse nalguns pretendentes ao cargo de deputado, essencialmente no MpD, onde marido

Nas vésperas do prazo (entre 28 deste mês e 07 de Abril) para a apresentação das candidaturas às eleições legislativas de 17 de Maio, os partidos enfrentam problemas relacionados com a formatação de listas de candidatos a deputados. Nos dois principais partidos a luta por um lugar elegível se mostra renhida. Só no MpD cerca de 400 militantes manifestaram a sua disposição para integrar as listas.

Daniel Almeida



e esposa, assim como irmãos, lutam de forma acirrada para um lugar de deputado. E tudo isso tem de ser levado em conta por quem têm a responsabilidade de formar as listas.

Velho e novo

No PAICV há, claramente, uma luta entre o “velho” e o “novo”, mas também entre os

apoiantes de Francisco Carvalho e Nuías Silva. Aqui o líder do partido se impôs, ignorando a vontade da maior parte das estruturas locais, escolhendo a dedo os integrantes para as listas.

Vários notáveis do PAICV, alguns já na reforma, não terão gostado da forma como foram afastados das listas, mas também há outros, mais

jovens, que se sentem impedidos de dar continuidade às suas carreiras políticas.

Nem UCID escapa

A UCID, partido de menor dimensão, com apenas quatro deputados no Parlamento, não está imune à corrida desenfreada ao cargo de deputado. Sobretudo em São Vicente,

essa formação enfrenta dificuldades em fechar as listas, tamanha a demanda para lugares elegíveis.

Por outro lado, forças políticas sem assento parlamentar, como é o caso do Partido Popular (PP) ou do Partido do Trabalho e Solidariedade (PTS), enfrentam problemas em constituir as listas. No caso do PP, por aquilo que soubemos, o esforço neste momento é para concorrer em pelo menos cinco círculos eleitorais.

Salários, benefícios...

A busca ao cargo de deputado é motivada, para alguns, pelo salário e benefícios, mas também poder político e imunidade parlamentar. Para outros, com convicções mais fortes, o cargo de deputado servirá para controlar o poder e pela possibilidade de influência na aprovação das leis.

Mas o cargo de deputado também oferece visibilidade, prestígio e a possibilidade de defender causas específicas. Ou seja, apesar de toda a lamúria à volta do salário de deputado essa função continua a atrair muitos cabo-verdianos, daí a disputa renhida neste momento, sobretudo, no MpD e no PAICV.

Continua na página A4

Ficha Técnica



www.anacao.cv

A Nação Semanário | Ano XIX | N°969 | 18 de Março de 2026 | Registo DGCS: N°3/2007 | Registo ARC: N°3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | Endereço: Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | Telefone: (+238) 260.26.90 (PBX) | Director: José Augusto Sanches | Editor-Executivo: José Vicente Lopes | Editores: Daniel Almeida e Gisela Coelho | Jornalistas: Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | Jornalistas Estagiários: Leliane Semedo | Colaboradores e Colunistas: Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | Designers: Edson Spencer e Carlos Fonseca | Comercial & Marketing: Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | Telefones: (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | E-mail: jornalnanacao@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | Impressão: Impressral Center | Tiragem: 3.500 Exemplares.



www.bancobai.cv



**Cartão KATXUPA,
muito mais que um cartão.**

O cartão de crédito de uso nacional, que nos une.

Legislativas/Listas do MpD

Santiago Sul barriga de aluguer

Vários candidatos a deputados do MpD, que na anterior legislatura foram eleitos em outros círculos eleitorais, foram “transferidos” para Santiago Sul. Ulisses Correia e Silva não quis deixar alguns dos seus principais colaboradores no governo de fora, chamando-os por isso para este que é o maior círculo eleitoral. Janine Lélis e Joana Rosa são dois casos salientes.

Daniel Almeida



Janine Lélis

Joana Rosa

A composição das listas do MpD para as eleições de 17 de Maio não está a revelar-se tarefa fácil, particularmente, para Ulisses Correia e Silva, que teve praticamente carta branca para montar as listas. Aliás, a Comissão Política Nacional, que esteve reunida na terça-feira, não conseguiu fechar a lista de Santiago Sul por causa da “importação” de vários elementos que nunca concorreram por Santiago Sul. A decisão final foi passada para a Direcção Nacional do partido que esteve reunida ontem à noite.

Santiago Sul

São os casos de Joana Rosa, que sai do Maio, para aparecer como número dois em Santiago Sul, assim como Janine Lélis, que sem-

pre representou o Sal, que aparece agora como número quatro no maior círculo eleitoral do país. Abraão Vicente será também transferido de Santiago Norte para ocupar o número nove em Santiago Sul.

Para além, de Joana Rosa (2) e Janine Lélis (4), praticamente confirmadas, sem surpresas, Fernando Elísio Freire e Olavo Correia aparecem no terceiro e quinto lugares, respectivamente, em Santiago Sul. Filomena Gonçalves é sexto, Carlos Monteiro sétimo, Lúcia Passos oitavo, Abraão Vicente nono.

Com essas entradas em Santiago Sul, Edna Oliveira,

Paulo Veiga, Gilberto Silva e Euclides Silva ficam de fora da lista. Luís Carlos Silva e Alberto Melo (Beta) estão no 16º e 18º lugares, respectivamente.

Um dado a ter em conta e que poderá provocar uma onda de indignação é o facto de São Domingos e Ribeira Grande de Santiago estarem fora dos 10 primeiros da lista de Santiago Sul.

Santiago Norte

Em Santiago Norte, Austelino Correia continua de pedra e cal como cabeça de lista. Isa Miranda é número dois, Celso Ribeiro o terceiro da lista, enquanto Jaci-

ra Monteiro, antiga edil de Santa Catarina, aparece no oitavo lugar e Liver Gomes, líder da JpD, na décima posição.

São Vicente: Mircea excluída

Em São Vicente confirma-se a exclusão de Mircea Delgado, na lista do MpD que é liderada por Paulo Rocha. O antigo ministro do turismo, Carlos Santos, encabeça a lista no Sal. Jorge Santos continua a comandar Santo Antão. No Fogo, Filipe Santos continua como cabeça de lista, secundado por Vanuza Barbosa.

Na diáspora, Orlando

Dias continua firme em África, assim como Emanuel Barbosa para a Europa. João Vieira Baptista é o cabeça de lista para os Estados Unidos da América.

Devido ao adiantado da hora, A NAÇÃO não conseguiu os nomes dos cabeças de lista para os círculos eleitorais da Brava, Maio, Boa Vista e São Nicolau. Como afirmamos na peça inicial cerca de 400 militantes do MpD manifestaram a intenção de integrar as listas do partido para as eleições de 17 de Maio. Muitos irão, seguramente, integrar a lista dos descontentes.

Continua na página A6



GARANTIA




SEGUROS

GARANTA MAIS DO QUE A SUA OBRIGAÇÃO.

Perante um imprevisto na estrada, o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel pode não ser suficiente. Nessas situações, conte com o AUTO+ e aproveite coberturas adicionais que o protegem a si, ao seu automóvel e aos que viajam consigo.

Juntos na estrada, por uma condução tranquila e segura.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

garantia.cv    

GARANTIA
AUTOMÓVEL
AUTO+

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv
Telefone: (238) 260 86 00



**FIDELIDADE
SEGUROS
DESDE 1808**

Listas do PAICV para legislativas

Problemas na maioria dos 13 círculos eleitorais

De Santo Antão à Brava, passando pela diáspora, o PAICV vem enfrentando problemas por causas das listas de candidatos a deputado para as eleições de 17 de Maio. Demissões, recusas de entrar nas listas em lugares não elegíveis e um certo “desrespeito” pelas Comissões Políticas Regionais (CPR) têm marcado o processo pré-eleitoral desse partido, que pretende reconquistar o poder.

Daniel Almeida

Por causa das listas para as legislativas de 17 de Maio, a liderança do PAICV está em conflito com as estruturas do partido em nove dos 13 círculos eleitorais. Essas desavenças com as bases já provocaram a demissão da vice-presidente do partido, Joanilda Alves.

Esta dirigente não aceitou ser relegada para um lugar não elegível na lista de deputado para o círculo eleitoral do Fogo e, em consequência, demitiu-se. A lista aprovada pela Comissão Política Nacional é composta por Luís Nunes, Manuela Lopes, Luís Pires e Carla Andrade.

Da lista inicialmente aprovada pela CPR do Fogo ficaram apenas Luís Nunes, único “sobrevivente” entre os apoiantes de Nuías Silva. Foram “eliminados” Lúcio Fernandes – médico e presidente da Assembleia Muni-

cipal dos Mosteiros – e Henriqueta Cardoso – presidente da Assembleia Municipal de São Filipe e presidente da Federação das Mulheres na ilha do Fogo.

São Vicente

João do Carmo, o nome escolhido pela cúpula do PAICV para liderar a lista do partido em São Vicente, vem sendo contestado internamente e também por uma franja da sociedade mindelense. Para além desse vice-presidente do partido, a lista é composta por Joice Spencer, Adilson Jesus e Denise Resende, em lugares elegíveis.

A NAÇÃO sabe que António Duarte (Patcha) pediu para sair da lista. Não aceitou ser ultrapassado por Adilson Jesus, presidente da CPR de São Vicente. Por outro lado, Josina Freitas, ac-

tual deputada nacional, foi excluída da lista, depois de cumprir um mandato.

Dirce Vera-Cruz, que, inicialmente, era apontada como número dois, não aceitou a sua “despromoção” para o número quatro. Na sequência disso, de acordo com a nossa fonte, “pediu demissão da coordenação da Federação de Mulheres de São Vicente e de coordenadora do PAICV na zona do Maderalzinho”.

Santiago

Da lista aprovada para Santiago Sul, destacam-se em lugares elegíveis: Francisco Carvalho, Janira Hopffer Almada, Carlos Tavares, Paula Moeda, Vladimir Ferreira, Manuel Brito, Carla Lima, Bertalino Moreira, Adelsia Almeida, Emelena Alfama, António Baptista, Ana Rosa e Ricardo Barreiro.



Fidel de Pina, presidente da JPAI e apoiante da candidatura de Nuías Silva, foi excluído, assim como Julião Varela, antigo secretário-geral do PAICV. De acordo com a nossa fonte, Rui Semedo, “apesar de não ter pretensões de continuar na deputação, nunca lhe foi dirigido nenhuma palavra de apreço”.

Em Santiago Norte o cabeça de lista é João Brito, de Santa Catarina. Eveline Ramos, Carlos Rodrigues Carla Carvalho, Elisângela Semedo, Graciano Nascimento, Lúcia Garcia, Gilson Cardoso e Samora Moreira, constam da lista em lugares elegíveis.

O processo de formação da lista do PAICV nessa região política também ficou marcada por desavenças, com destaque para a presidente da CPR de Santiago Norte a discordar da forma como foi escolhido o cabe-

ça de lista para esse círculo eleitoral. Carla Carvalho também mostrou o seu desagrado pelo facto de ter sido colocada no quarto lugar da lista, tendo em conta que, em 2021, era número dois.

Em Santiago Norte nota-se ainda a ausência de João Baptista Pereira. Segundo a nossa fonte, tal como Rui Semedo, o anterior líder parlamentar do PAICV, por mais de quatro anos, “não foi tido nem achado” nesse processo de escolha de candidatos a deputado, assim como outros “notáveis” do partido, caso de António Fernandes.

Rosa Rocha impõem-se

Em Santo Antão, a veterana Rosa Rocha é cabeça da lista composta por José Manual Monteiro, Wanderley Nascimento, Maria Teresa da Cruz, João Fonseca, Nilton Delgado e Albertino



PUB

Mota.

Aqui, também, houve problemas, porquanto, segundo as nossas fontes, Rosa Rocha “nunca foi a escolha de Francisco Carvalho e Janira Hopffer Almada, que preferiam João Fonseca como cabeça de lista”. A NAÇÃO sabe que Fonseca, que é presidente da Assembleia Municipal do Porto Novo, pondera pedir a sua retirada da lista.

Outro problema que, segundo as nossas fontes, “indigna” os militantes do PAICV em Santo Antão “é a fraca presença de representantes do Porto Novo, concelho com maior expressão populacional e eleitoral” e que tem sido a locomotiva desse partido na ilha das montanhas.

Sal, Brava e EUA

Nos Estados Unidos da América (EUA) gerou-se

uma certa confusão, com ameaças de demissão em bloco dos membros sectores de Boston e Brockton por causa da escolha de Alberto Rodrigues, presidente do sector do PAICV em Rhode Island, em detrimento de Alberto Alves, actual deputado nacional e apoiante de Nuías Silva.

Para o Sal, como é sabido, a Comissão Política do PAICV optou por Carlos Monteiro para cabeça de lista, em detrimento de Démis Almeida, numa decisão muito contestada, porquanto não levou em consideração a proposta daquela estrutura local, que tinha indicado o actual deputado número na lista desse círculo eleitoral.

A lista do PAICV para o Sal será composta por Carlos Monteiro, cabeça de lista, Ana Paula Santos e Madalena Ramos, nos lugares elegíveis, tidos como alinh-

dos com Francisco Carvalho e Janira Hopffer Almada.

Na Brava, a CPR do PAICV mostrou-se indignada com a indicação de Clóvis Silva como cabeça de lista do partido naquele círculo eleitoral, com vista às eleições legislativas de 17 de Maio.

Numa carta enviada o líder do PAICV, a que A NAÇÃO teve acesso, aquele órgão diz que foi com “surpresa e profunda indignação” que tomou conhecimento que o presidente do partido, Francisco Carvalho, indicou o nome de Clóvis Silva como cabeça de lista para aquele círculo eleitoral, “ignorando completamente” a proposta apresentada por essa estrutura do PAICV, “não dando a conhecer” aos demais membros da Comissão Política Nacional a proposta apresentada pela CPR.

Alfa-Comunicações
A diferença na arte de comunicar

A Nação
Cabo Verde

alfa
radio
A diferença na arte de Comunicar

REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida,
também nos negócios,
a INICIATIVA é fundamental!**



A diferença na arte de comunicar

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfacv@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com



Os porquês do meu voto

Campanha eleitoral: quando e como?

A campanha eleitoral inicia-se no 17º dia antes da data fixada para as eleições e termina às 24h da antevéspera das eleições, ou seja, um dia antes, perfazendo um total de 16 dias de apelo ao voto.

O dia que separa o fim da campanha e a votação é chamado de dia de reflexão. Neste dia, é proibida qualquer acção de campanha e propaganda eleitoral que pode perturbar a tranquilidade e ponderação que o cidadão precisa para exercer seu voto de forma consciente.

Quem violar a lei e realizar propaganda eleitoral no dia de reflexão é punido com coima que vai de 250 até 1500 contos.

Como se organiza a campanha?

A campanha eleitoral para as eleições legislativas decorre em todo o território nacional.

Os candidatos, neste caso os partidos políticos, têm direito a tratamento igual por parte das entidades públicas e privadas, garantindo assim a igualdade de oportunidades das candidaturas.

As entidades públicas devem manter postura imparcial e neutra perante as candidaturas, o que significa tratar todos com igualdade e não tomar posições ou praticar atos que possam favorecer ou prejudicar determinada candidatura.

Todos podem participar?

Conforme explica Mário Silva no Código Eleitoral Anotado, edição de 2020, todo o cidadão tem direito de participar na vida política e de fazer campanha.

Entretanto, nas campanhas, aqueles que são agentes, funcionários públicos e titulares de cargos públicos devem agir como cidadão comum e não usar a sua condição de funcionário público nem as vantagens e recursos inerentes ao cargo.

Precisamente por isso, quem se

candidata deve suspender as suas funções a partir da apresentação formal da sua candidatura.

Faltando 60 dias para a data das eleições, os titulares de cargos públicos não podem aprovar ou conceder subsídios, donativos, patrocínios e contribuições a particulares, nem realizar cerimónias de lançamento de primeiras pedras ou inaugurações.

Quem, no exercício das suas funções, infringir os deveres de neutralidade ou imparcialidade, está sujeito a uma pena de até dois anos de prisão.

Propaganda eleitoral

Embora a propaganda eleitoral seja um direito e parte fundamental do sistema eleitoral, ela está sujeita a limites, legalmente estabelecidos.

Não é permitido fazer propaganda eleitoral nos meios de comunicação (rádio e televisão, jornais) fora dos tempos e espaços oficialmente definidos por lei. Na rádio e televisão esse espaço se chama tempo de antena.

A propaganda não pode usar mensagens ou conteúdos que ofendam a moral pública e desrespeitem direitos protegidos por lei.

Também não é permitido defender ou incentivar violência contra a democracia; promover preconceito (por raça, género, religião, origem social ou região); incentivar ataques contra pessoas ou bens; incentivar desobediência às leis ou causar desordem pública; ofender, caluniar ou difamar pessoas ou instituições.

É proibido, também, dar ou oferecer dinheiro, bens ou qualquer tipo de vantagem aos eleitores, direta ou indiretamente, exceto pequenos objetos sem valor significativo (como brindes simples que fazem parte da propaganda eleitoral).

É proibido usar materiais que prejudiquem o ambiente e que estejam sujeitos a taxas ecológicas. Bandeiras e pendões podem ser



usados, mas devem ser retirados depois das eleições.

Não é permitido usar artistas ou grupos musicais em comícios ou eventos de campanha. Grupos culturais tradicionais podem participar, desde que sejam de carácter comunitário e não profissional.

Respeito ao descanso

As candidaturas e seus apoiantes têm liberdade para realizar desfiles e cortejos, porém, estes não podem passar da meia noite ou à 1h da madrugada, excepto se forem realizados em locais fechados e edifícios sem moradores, para não perturbar o descanso das pessoas.

A propaganda sonora, geralmente feita em carros de som, só pode começar após as 8h da manhã e deve terminar até as 23h. O barulho só pode passar das 23h no dia de abertura oficial de campanha, pois as actividades começam precisamente à meia noite.

Para a propaganda visual, como cartazes e pinturas murais, as câmaras municipais identificam espaços próprios onde elas podem ser colocadas. Estes espaços são re-

partidos, de forma igual, a todas as candidaturas.

Fora dos espaços definidos por lei, é proibido fazer propaganda política através de publicidade comercial. Ou seja, não se pode usar anúncios pagos na rádio, TV, redes sociais, outdoors ou jornais para promover partidos ou candidatos, seja de forma direta ou indireta, paga ou até gratuita.

Cartazes, outdoors e outros espaços autorizados para campanha continuam permitidos, desde que estejam nos locais próprios.

Glossário

Poluição sonora: A poluição sonora é o excesso de barulhos no ambiente que prejudica a saúde física e mental de pessoas e animais. Ocorre quando sons altos ou constantes (trânsito, obras, festas) superam os 65 decibéis (dB), que é o nível máximo saudável, causando estresse, insónia e danos auditivos. É considerada um problema de saúde pública.

CARTÃO DE CRÉDITO BCN 100% KRIOLU



100% LIBERDADE PARA APROVEITAR O MOMENTO.

O Cartão de Crédito BCN 100% Kriolu é acessível a quem tem estabilidade financeira e oferece-lhe a flexibilidade de usar, pagar e voltar a usar. Tudo com simplicidade, transparência e no seu ritmo.



SEM COMPLICAÇÕES. 100% KRIOLU

SAIBA MAIS AQUI



Descubra a variedade de vantagens exclusivas através do BCN Suporte ao Cliente



O princípio do futuro

Transplante renal já é realidade em Cabo Verde

O primeiro transplante de rim foi feito na terça-feira, no Hospital Universitário Agostinho Neto (HUAN), concretizando, com sucesso, um trabalho preparatório de uma década. A cirurgia demorou cerca de três horas e reuniu uma equipa de profissionais portugueses e cabo-verdianos, liderados pelo cirurgião Norton de Matos.

Natalina Andrade

A cirurgia começou por volta das 9h30 de terça-feira, envolvendo uma equipa multidisciplinar de 30 profissionais. Pouco mais de 3h depois estava concluída e a equipa veio dar a boa notícia, visivelmente emocionada.

“Queríamos comunicar a Cabo Verde que conseguimos, depois de uma década de trabalho árduo e coletivo, com parcerias estreitas entre instituições e entre países, realizar o nosso primeiro transplante renal em Cabo Verde”, anunciou o presidente do Conselho de Administração do HUAN, Evandro Monteiro.

O cirurgião português Norton de Matos, que desde 2015 vinha se dedicando à preparação de Cabo Verde

para este dia histórico, informou que a intervenção foi um sucesso, e que os pacientes, tanto a dadora como o receptor, apresentam uma recuperação favorável.

O procedimento foi feito utilizando a técnica laparoscópica na remoção do órgão, um método menos invasivo e sem incisões grandes, que reduz o tempo de recuperação do dador.

Um caminho construído

Segundo explicou Evandro Monteiro, esta cirurgia é o culminar de um caminho construído progressivamente, com o envolvimento de várias gerações de profissionais de saúde e com o contributo indissociável do médico Norton de Matos, a quem se referiu como um

grande amigo de Cabo Verde e da causa.

Monteiro agradeceu também, de forma geral, a equipa do Hospital de Santo António, no Porto, e a toda a equipa cabo-verdiana engajada.

O princípio do futuro

Norton de Matos, tido como o grande herói do dia, referiu-se ao dia histórico como “o princípio do futuro”: “Precisamos trabalhar para o futuro. Estou velho já, mas finalmente demos este paço, que é muito, muito importante e enche-nos o coração”.

Para a equipa, o que foi vivenciado foi “um acto de amor”, principalmente por ter sido feito com um doador vivo.



Trata-se de uma mulher, que doou o próprio rim ao irmão, e que segundo explicou o nefrologista e director do Serviço da Unidade de Diálise do HUAN, Helder Tavares, está a recuperar muito bem. O tempo médio para ter alta, neste caso, são de dois a três dias.

O receptor, que também “está a evoluir bem”, mas deve ficar ainda alguns dias no hospital em acompanhamento, num tempo estimado de quatro ou cinco dias.

Helder Tavares indicou ainda que, sendo um processo feito a partir de dador disponível, o HUAN recebeu um total de 13 pares para serem estudados. “Durante o processo de estudo, apenas esse par foi considerado compatível pelos exames. Nos outros pacientes, houve

um ou outro exame que se mostrou impeditivo à realização da cirurgia”, indicou.

Há, entretanto, outros pacientes em estudo, num processo que demora algum tempo. E, sendo assim, uma nova cirurgia fica dependente de um dador disponível e compatibilizado em exames clínicos.

Dadores voluntários

O processo de transplante de rins em Cabo Verde será suportado por dadores voluntários, em estrito cumprimento da legislação em vigor, que permite a doação de órgãos até ao terceiro grau de parentesco.

Uma das exigências, segundo explicou Norton de Matos, é que o dador tem que ser saudável e mental-



mente voluntário a oferecer o rim ao irmão, ao filho, ao pai ou à mãe.

“Depois tem que ser compatibilizado com o receptor. É um processo tecnicamente difícil, pelo que decidi, desde sempre, não criar em Cabo Verde a análise da tipagem. O processo está disponível em Portugal, os sangues vão para lá e fornece a informação”, detalhou.

Condições de quem doa

Questionado se há risco para a pessoa que doa o rim, Norton de Matos respondeu da seguinte forma: “Nós temos dois rins e ambos trabalham a 60%. Quando tiramos um, o outro faz a função toda. Quem dá um rim, se tiver bem estudado, se for saudável não tiver hipertensão, nem diabetes, se tiver dois rins iguais, sem lesões, sem nódulos, sem tumores, tirando-lhe um rim, não corre risco nenhum”.

Quando há doença no dador, se tiver um rim ou tiver dois, a doença atinge-o na mesma, garantiu.

A equipa frisou, ainda, que para além da compatibilidade clínica, o dador será sempre estudado “da cabeça aos pés” e só é aceite se for uma pessoa absolutamente saudável. “Nós não queremos ficar com dois doentes. Queremos um dador que se mantém saudável, e um paciente que fica mais saudável. A nossa prioridade será sempre o dador, pois não queremos ficar com dois doentes”, frisou a representante do Hospital São João.

Continuidade

O HUAN, segundo garantiu Evandro Monteiro, hospital está preparado para dar continuidade a este tipo de intervenção, consolidando-o como um processo regular na unidade de saúde.

Segundo dados avançados, a hemodiálise absorve actualmente cerca de 3,0% do orçamento total da Saúde em Cabo Verde. Por isso, com a introdução da transplantação, o país espera não só melhorar a qualidade de vida dos doentes, mas também reduzir os elevados custos associados ao tratamento dialítico (hemodiálise e diálise).

Esperança renovada

Actualmente, mais de 500 pacientes cabo-verdianos encontram-se em regime de hemodiálise, distribuídos entre os centros nacionais na Praia e no Mindelo, assim como no estrangeiro. Para estes pacientes, a realização desta primeira cirurgia é o renovar das esperanças numa vida saudável e autónoma.



PJ e Ministério Público

Combate ao crime com detenções em Santiago e São Vicente

As autoridades policíacas registaram na última semana várias detenções com destaques para abuso sexual de menores, agressão sexual, tentativa de homicídio, roubo agravado e crimes de armas. As operações conduzidas pela Polícia Judiciária em articulação com o Ministério Público resultaram em detenções em Santa Catarina de Santiago, Praia, São Vicente e Tarrafal tendo os tribunais aplicado medidas de coação (apresentação periódicas até prisão preventiva).

Adelise Furtado

Um dos casos ocorreu no concelho de Santa Catarina onde a PJ deteve fora do flagrante delito três indivíduos do sexo masculino com idades entre 19 e 25 anos suspeitos da prática de vários crimes sexuais contra um menor de 14 anos.

Segundo a PJ, os crimes vinham sendo cometidos desde 2025 e tinham como alegada vítima a mesma menor sendo que dois dos suspeitos são naturais de Santiago e um de São Salvador do Mundo. As detenções foram efectuadas no cumprimento de mandados emitidos pela Procuradoria da Comarca de Santa Catarina.

Numa nota separada a PGR precisou que os factos investigados são susceptíveis de integrar nesta fase crimes de abuso sexual de crianças oportunidade sexual e agressão sexual com penetração e o Ministério Público por outro lado acrescenta que o arguido de 20 anos ficou indiciado por três crimes de abuso sexual de crianças enquanto de 19 anos foi indiciado de pelo menos 10 crimes de abuso sexual. Já o arguido de 25 anos ficou sujeito além de apresentação periódica à proibição de contacto com a vítima.

O processo continua em investigação e sob o segredo de justiça.

Praia: três indivíduos em prisão preventiva

Na cidade da Praia a PJ anunciou a detenção de três



indivíduos do sexo masculino no quadro das investigações ligadas a um caso de agressão sexual ligada a um caso de agressão sexual com penetração e a crimes de homicídio agravada de forma tentada e posse ilegal de armas.

No caso de agressão sexual, a vítima é uma mulher de 36 anos, residente em Ponta d'Água e o suspeito, de 42 anos, também residente na localidade, foi apresentado ao tribunal, que lhe aplicou a medida de coação de prisão preventiva.

Na mesma diligência, foram ainda detidos dois indivíduos suspeitos de envolvimento em crimes de homicídio agravado na forma

tentada e posse ilegal de armas, relacionados com ocorrências registadas entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026, na Praia.

Um dos detidos, de 18 anos, foi indiciado por tentativa de homicídio agravado e posse ilegal de armas, num caso ocorrido a 31 de outubro de 2025, em Achada de Santo António. A vítima, primo de Wilson Tavares, conhecido por "Zidane" ou "Dy Tufuca", foi atingida por vários disparos quando se encontrava no interior de uma viatura, na rua Sonasa, tendo recebido tratamento hospitalar e tido alta posteriormente.

O segundo suspeito, de 23 anos, já se encontrava detido no âmbito do proces-

so relacionado com o homicídio consumado de Wilson Tavares, ocorrido em novembro de 2025, tendo sido agora novamente constituído arguido por alegado envolvimento neste atentado anterior, onde que, após interrogatório, o tribunal aplicou prisão preventiva ao arguido de 18 anos, enquanto o de 23 anos manteve a medida de coação anteriormente decretada.

Com esta nova detenção, sobe para quatro o número total de suspeitos detidos pela PJ no âmbito das investigações relacionadas com o homicídio de Wilson Tavares e destes, três encontram-se em prisão preventiva e um sujeito a apresentação periódica.

Suspeito de roubos na via pública detido em São Vicente

Em São Vicente a PJ deteve fora do flagrante delito um homem de 24 anos natural de Santo Antão e residente em Bela Vista suspeito de prática de vários crimes de roubo na via pública.

Conforme avança essa entidade, os crimes terão sido cometidos em diversas zonas do Mindelo alegadamente com recursos a um veículo automóvel tendo como vítima vários cidadãos. O suspeito foi detido pela Brigada de Combate ao Banditismo no cumprimento de mandado emitido pelo Ministério Público onde após a apresentação no Tribunal da Comarca de São Vicente ficou sujeito a apresentação periódica as autoridades e a proibição de contactar a vítima aguardando os trâmites processuais sob medidas.

Tarrafal: prisão preventiva para dois arguidos

Também no concelho do Tarrafal dois indivíduos do sexo masculino estão em prisão preventiva após terem sido detidos em flagrante delito pela PN no dia 17 deste mês por suspeita de prática em coautoria de crimes de roubo agravado e de armas e o processo continua em investigação em segredo de justiça.

Segundo a PGR os detidos foram submetidos ao primeiro interrogatório no dia seguinte tendo tribunal acolhido o requerimento do Ministério Público e aplicado a coação mais gravosa.



EDEC
Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde

Pagamento de fatura

Evite ficar sem os nossos serviços, pagando atempadamente a sua **fatura EDEC**

Meios de pagamento disponíveis:

- Rede Vinti4
- Homebanking
- lestopay.net
- pagali.cv
- Lojas EDEC
- Agentes de Cobrança

Atenção à data limite de pagamento

Receba a sua fatura em formato digital e evite extravios.

Adira à fatura por E-mail 



Rápido, prático e seguro!



Contact Center
800 51 11



livro.branco.online@edec.cv



www.edec.cv



EID, Paul - Santo Antão Norte



Fiorentina, Porto Novo - Santo Antão Sul



Batuque, São Vicente

Futebol

Campeonato Nacional Sub-17 decorre desde 23 de Março na Praia e Mindelo

Os jogos da fase inicial são disputados nos Estádio da Várzea e Sucupira (Achada de Santo António) e no Centro de Estágio da Federação Cabo Verdiana de Futebol, em São Vicente, com jornadas intensivas que incluem três partidas por dia, distribuídas pelos períodos da manhã e da tarde.

A prova integra clubes representativos de diferentes regiões do país, num total de 12 equipas distribuídas em dois grupos (A e B).

No Grupo A estão inseridas as equipas EID Paul (Santo Antão Norte), Fioren-

O campeonato nacional de futebol sub-17, época 2025/2026, que pela primeira vez, conta com representantes das 11 regiões desportivas do país, decorre de 23 de Março a 04 de Abril, estando as 12 equipas organizadas em dois grupos que estão sediados em Mindelo, São Vicente, e na Praia, ilha de Santiago. Concluídas as duas primeiras jornadas, Batuque e Bola pra Frente lideram no Grupo A, só com vitórias, o mesmo acontecendo com Escola Vitória e Juventude no Grupo B que também triunfaram nos dois jogos disputados. A final está agendada para o dia 04 de Abril na ilha do Maio.

A Nação

tina (Santo Antão Sul), Batuque (São Vicente), Ajat-SN (São Nicolau), Bola Pra Frente (Santiago Sul) e Menifute (Sal).

O Grupo B é composto por EPIF (Santiago Sul,

campeã Nacional), Escola Vitória (Maio), Pavense (Fogo), Juventude (Santiago Norte), Sporting da Boa Vista (ilha da Boa Vista) e Académica da Brava (ilha da Brava).

Equipas em destaque

Além do EPIF (Santiago Sul), Campeão Nacional em título, destaca-se igualmente a Escola Vitória (Maio), vice-campeã-Campeã da edição do ano passado. Penta-

campeã regional da ilha do Maio, a Escola Vitória chega à competição como uma das formações mais consistentes do escalão, procurando superar o segundo lugar alcançado na última edição.

“Estamos preparados e queremos fazer a melhor prestação de sempre no nacional de sub-17, mas, acima de tudo, desejamos que os maienses possam assistir à nossa vitória em casa”, afirmou, dirigente Délton Évora, referindo-se à realização da final four e da final da prova na ilha do Maio.

Por outro lado, destaca-se ainda a presença do Sporting da Boa Vista que, recor-



EPIF de Santiago Sul, actual campeão em título



Escola Vitória, ilha do Maio



Escola de Iniciação Desportiva Pavão, Fogo



AJAT-SN, Tarrafa - São Nicolau



“Bola pra a Frente”, Praia- Santiago Sul



Menifute, ilha do Sal

já ostenta no seu currículo um título de campeão de Cabo Verde em sub-17, conquistado em 2023. Esta representante da Ilha das Dunas, chega a esta edição da prova, somando o sétimo troféu consecutivo de Campeão Regional de Futebol no escalão sub-17.

Equipas do grupo A

O Grupo A integra as equipas de Santo Antão Norte, Santo Antão Sul, São Nicolau, São Vicente, Sal e “Bola para a Frente”, segunda representante de Santiago Sul, uma vez que o EPIF, outra equipa dessa mesma região desportiva, participa no Campeonato Nacional na condição de Campeão Sub-17 em título, ou seja, vencedor da competição na época passada (2024-2025).

Equipas do grupo B

O Grupo B é composto por EPIF (Santiago Sul), Boa Vista, Santiago Norte, Fogo, Brava e Maio, sendo que os jogos desta série serão disputados na cidade da Praia.

Final na ilha do Maio

O campeonato nacional de futebol sub-17 decorre de 23 de Março a 04 de Abril, pela primeira vez com as 11 regiões desportivas do país, totalizando de 12 equipas.

As meias-finais serão disputadas no sistema de Final-Four, agendadas para o Estádio “Dau di Segunda”, na cidade de Porto Inglês, na ilha do Maio, onde o primeiro classificado de cada grupo enfrentará o segundo do grupo oposto, num cruzamento que definirá os finalistas da competição.



Jogos, resultados e classificação

Grupo A – Mindelo – São Vicente

Primeira jornada – resultados:

- EID Paul 0-0 Fiorentina
- Batuque 10-0 AJAT SN
- Bola Pra Frente 2-0 Menifute

Segunda jornada – resultados:

- Bola Pra Frente 3-1 EID Paul
- Fiorentina 0-3 Batuque
- Menifute 2-2 AJAT SN

Classificação:

- 1º Batuque - 6 pontos
- 2º Bola Pra Frente - 6 pontos
- 3º Menifute - 1 ponto
- 4º EID Paul - 1 ponto
- 5º Fiorentina -1 ponto
- 6º AJAT-SN -1 ponto

Grupo B – Cidade da Praia

Primeira jornada – resultados:

- Escola Vitória 2-1 EPIF
- Sporting da Boa Vista 0-0 Escola Pavense
- Juventude F.C. 3-0 Académica da Brava

Segunda jornada – resultados:

- Sporting da Boa Vista 1-2 Juventude
- Académica da Brava 0-6 Escola Vitória
- EPIF 8-0 Pavense

Classificação:

- 1º Escola Vitória - 6 pontos
- 2º Juventude - 6 pontos
- 3º EPIF -3 pontos
- 4ºSporting da Boa Vista - 1 ponto
- 5ºPavense -1 ponto
- 6º Académica da Brava -0 ponto



Juventude F.C de São Miguel, Santiago Norte



Sporting Club, ilha da Boa Vista



Académica da Brava, ilha Brava



Jorge Lopes*

Carta Aberta ao Presidente do PAICV e à Comissão Política Nacional

Entre o poder e as regras, o que escolheu o PAICV?

Entre listas impostas e Estatutos ignorados, o PAICV abre um debate que já é do país

Os factos são conhecidos: as listas foram aprovadas pela Comissão Política Nacional, anunciadas pelo Presidente do Partido e apresentadas como definitivas. Mas o modo como foram construídas - com sinais evidentes de afastamento das propostas das Comissões Políticas Regionais - deixou um rasto de desconforto interno e abriu um questionamento legítimo no espaço público. (...) A pergunta que emerge é simples: se as regras internas podem ser ultrapassadas quando se tornam incómodas, que garantias existem de que, no exercício do poder, as regras do Estado serão plenamente respeitadas?

A poucas semanas das eleições legislativas, o PAICV está no centro de um debate que já ultrapassou as suas fronteiras internas. As listas estão fechadas, o processo está consumado, mas as dúvidas que gerou persistem e ganharam dimensão pública. Porque o que está em causa não são apenas nomes ou posições, mas o respeito pelas regras que estruturam o próprio Partido.

Já não se trata de percepções ou rumores. Os factos são conhecidos: as listas foram aprovadas pela Comissão Política Nacional, anunciadas pelo Presidente do Partido e apresentadas como definitivas. Mas o modo como foram construídas - com sinais evidentes de afastamento das propostas das Comissões Políticas Regionais - deixou um rasto de desconforto interno e abriu um questionamento legítimo no espaço público.

Num partido com vocação governativa, o funcionamento interno não é um detalhe, mas um sinal de cultura política e de respeito institucional. Quando esse funcionamento se afasta das regras, a questão deixa de ser apenas organizativa - torna-se política.

Os Estatutos do PAICV são claros ao atribuir às Comissões Políticas Regionais a competência de propor candidaturas à Assembleia Nacional, após auscultação das bases. Trata-se de um mecanismo essencial de legitimação interna, que assegura o enraizamento territorial das listas e a participação efetiva dos militantes.

Quando, na prática, essas propostas são ultrapassadas, reconfiguradas ou substituídas por decisões tomadas no centro, altera-se o equilíbrio interno do Partido. E essa alteração, quando não é assumida nem devidamente fundamentada, transfor-

ma-se numa erosão silenciosa das regras.

Do ponto de vista estatutário, importa recentrar o essencial. As Comissões Políticas Regionais detêm uma competência própria - e não meramente decorativa - para propor candidaturas à Assembleia Nacional, devendo essa proposta resultar de um processo político enraizado no território e na auscultação das bases.

A Comissão Política Nacional, embora detenha primazia política a nível nacional, não dispõe, de forma expressa, de um poder ilimitado para substituir ou impor listas legislativas à margem dessas propostas.

O Presidente do Partido, por sua vez, apesar da sua centralidade política, não tem competência estatutária autónoma para definir ou impor listas, cabendo-lhe um papel de liderança, coordenação e arbitragem. E a substituição integral das propostas regionais por decisões centralizadas configura não apenas um problema político, mas um potencial desvio de competência e uma violação da legalidade interna partidária.

Importa, aliás, clarificar uma distinção essencial que não pode ser confundida: uma coisa é a competência de propor, que pertence às Comissões Políticas Regionais; outra, distinta, é a competência de aprovar, que cabe à instância nacional. Mas aprovar não é substituir. A aprovação pressupõe uma proposta prévia, legítima e respeitada no seu núcleo essencial.

É aqui que a noção de articulação se torna central: o processo de construção das listas deve assentar num diálogo estruturado entre níveis, orientado por termos de referência e parâmetros estratégicos claros, previamente definidos, que enquadrem a ação das regiões e da

direção nacional. A direção nacional pode — e deve — enquadrar, harmonizar e validar, mas sempre com base nessas propostas e dentro desses parâmetros. Quando quem aprova passa, na prática, a definir integralmente aquilo que deveria apenas validar, a articulação desaparece, a fronteira entre competências dissolve-se — e com ela o próprio equilíbrio estatutário.

É por isso que a saída estatutariamente mais defensável nunca poderia residir na imposição vertical de listas, mas antes num processo de articulação: a direção nacional pode e deve harmonizar e ponderar critérios estratégicos, limitando-se a alterações pontuais, devidamente fundamentadas e nunca substitutivas da proposta regional, sempre com base nas propostas regionais, com deliberação regular dos órgãos competentes e respeito pelos procedimentos estabelecidos.

Não está aqui em causa a necessidade de coordenação nacional, nem o papel estratégico da direção. Está em causa outra coisa: a linha que separa liderança de concentração de poder. Liderar é integrar, arbitrar, harmonizar. Não é substituir órgãos, nem esvaziar competências.

O que este processo parece evidenciar é que a linha entre liderança e concentração de poder foi ultrapassada, expondo uma tensão que nenhum partido pode ignorar: a tensão entre o poder e as regras, hoje visível e já avaliada pela sociedade cabo-verdiana.

A pergunta que emerge é simples: se as regras internas podem ser ultrapassadas quando se tornam incómodas, que garantias existem de que, no exercício do poder, as regras do Estado serão plenamente respeitadas?

Pode-se argumentar que

ainda há tempo até às eleições. Mas, no estado em que as coisas chegaram, o tempo já não resolve o essencial. As decisões foram tomadas, o processo está fechado e os seus efeitos já se fazem sentir dentro do Partido e fora dele.

Ainda assim, mesmo com as listas formalmente fechadas, não é aceitável que o Partido se limite a seguir em frente como se nada tivesse acontecido. A situação criada exige uma resposta política clara, imediata e à altura da gravidade dos factos.

Ignorar este momento ou diluí-lo no ruído da campanha seria um erro sério. Porque o problema não desaparecerá com o tempo, arrastar-se-á, corroendo por dentro aquilo que o Partido precisa de afirmar por fora: credibilidade, coesão e confiança.

O que resta agora é a forma como o PAICV assume este momento. Está em causa a sua história, a sua cultura organizativa e a sua credibilidade institucional. Quando há dissonância entre o que se afirma e o que se pratica, os custos são inevitáveis na confiança interna, na mobilização e na percepção pública.

Custos na confiança interna, na mobilização, na credibilidade externa. Custos que não se medem apenas em resultados eleitorais, mas na percepção mais profunda que os cidadãos constroem sobre quem está preparado ou não para governar.

No fim, não são apenas as listas que estão em avaliação.

É o próprio Partido.

E, sobretudo, a forma como responde a uma questão essencial: as regras contam — ou contam apenas quando convém?

O país está a ver. E está, inevitavelmente, a tirar conclusões.

*Militante do PAICV

Economia Azul vs. crescimento económico



Pedro Ribeiro

O mar e os oceanos desempenham um papel crucial no bem-estar da humanidade, na medida que contém propriedades múltiplas que são elementares para a sobrevivência de todos os seres vivos. O oceano é considerado hoje como a nova fronteira económica, com o potencial de impulsionar o crescimento económico, o emprego e a inovação.

Relevância Económica

A economia marítima é um dos principais motores da economia, a par do turismo, têm favorecido a criação de clusters, como modelo de organização e governança que, numa visão integrada e ecossistémica, melhor responde aos desafios do oceano enquanto ativo estratégico.

Esta nova «descoberta» da relevância económica, política e estratégica do oceano, traz consigo preocupações acrescidas de segurança e defesa, nomeadamente no que respeita aos meios para garantir a segurança dos mares, já que as fontes de conflito crescem à medida que o desenvolvimento tecnológico permite aumentar a exploração das riquezas do fundo do mar.

Neste contexto, o papel atribuído ao poder naval na proteção, monitorização e controlo dos oceanos e das atividades aí empreendidas torna-se uma questão central. Uma economia oceânica sustentável surge quando a atividade económica está em equilíbrio com a capacidade a longo prazo dos ecossistemas oceânicos para apoiar esta atividade e permanecer resistente e saudável.

Economia Azul

Essencialmente, o conceito de economia azul é uma lente para ver e desenvolver agendas de políticas que melhorem simultaneamente a saúde dos oceanos e o crescimento económico, de maneira compatível com os princípios

de equidade e inclusão social. Para promover a economia azul, ou seja, o desenvolvimento sustentável das atividades marítimas, é necessária a adoção de estratégias de gestão baseada em ecossistemas, que apoia a implementação, monitoramento e avaliação da gestão através do desenvolvimento de indicadores para objetivos ecológicos, económicos e sociais.

No entanto, com os sucessivos avanços tecnológicos foram surgindo fenómenos que estimularam o excesso de uso das suas potencialidades, colocando em causa a sustentabilidade dos seus recursos.

A economia azul se refere às atividades económicas relacionadas ao mar, como a pesca, a produção de energias limpas (por exemplo, a eólica offshore), o transporte marítimo, o turismo costeiro, a indústria naval, entre outras atividades. A economia azul tem um olhar voltado não apenas para as atividades económicas, mas também para a exploração dos recursos naturais de maneira sustentável, com atenção especial para a preservação do meio ambiente marinho e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas.

Potencialidades e desafios

Nesse contexto, esta reflexão crítica propõe abordar, com um olhar exploratório, a economia azul sob a ótica de suas potencialidades, desafios e oportunidades. Equilibrar o desenvolvimento de atividades económicas e a preservação do meio ambiente é um desafio que deve ser objeto de políticas públicas, com abordagens ecossistemas integradas, de forma eficiente e coordenada, para promover a sustentabilidade e propiciar a realização do bem-estar da sociedade de forma justa e inclusiva.

Oportunidades

Partindo desta premissa, a

Economia Azul -, emerge como uma economia que agrega um conjunto de setores que permite valorizar as riquezas do mar, de uma forma sustentável e equilibrada. Em tempos, os clássicos (Adam Smith, John Stuart Mill e Alfred Marshall) demonstraram, inequivocamente, a importância do mar e dos oceanos para o motor da economia duma nação.

Contudo, outro aspeto que não é nada menos importante é o caso sustentabilidade dos mares e dos oceanos, referido pelos autores clássicos como uma grande preocupação do nosso tempo. Sendo assim, o conceito de Economia Azul, perspectiva o crescimento económico com sustentabilidade, e isso, significa que a sua origem se encontra já mencionado à época.

Hoje, os relatórios internacionais e nacionais efetivam a importância das atividades marítimas para o futuro crescimento económico de uma nação. Logo, é unânime a existência de um conjunto de setores que contribuem para o seu futuro, ou seja, as cadeias de valor de energia azul, aquicultura, turismo costeiro e de cruzeiros, recursos minerais, e por fim, biotecnologia azul, apresentam valor potencial para alcançarem o chamado crescimento azul. Desta forma, enriquece a perspectiva económica de cada setor identificado como uma oportunidade de crescimento azul.

Assim, esta reflexão crítica invoca a necessidade de se construir um cluster agregador de todas estas atividades, de forma a captar sinergias que fomentam criação de riqueza para o país. No entanto, urge a necessidade de haver um apoio de políticas públicas que consolide o crescimento económico com a sustentabilidade dos oceanos, ou seja, Cabo Verde encontra-se num novo desafio de regressar ao mar e aos oceanos que muito o caracterizou. Neste sentido, existe a necessidade de criar meca-

nismos e instrumentos de financiamento que apoiem as empresas e, especialmente, os empreendedores que pretendem desenvolver o seu negócio em atividades ligadas ao nosso imenso mar.

Apesar desta abrangência, é desejável que a comunidade académica continue a desenvolver investigações sobre o tema, pois está-se perante uma economia que está em fase introdutória. Sendo assim, existe um longo caminho a percorrer para que realmente se consiga tornar estas atividades marítimas num cluster.

Eis, os caminhos para se tornarem um verdadeiro cluster – uma economia azul inclusiva para todos: superar as tendências económicas atuais que estão degradando rapidamente os recursos do oceano; superar a avaliação inadequada do capital natural; superar a gestão setorial isolada; superar a falta de capacitação (capital humano); apoiar o desenvolvimento económico por meio de um oceano saudável e resiliente; reforçar a ciência, tecnologia, inovação e pesquisa multidisciplinar; mover-se para uma abordagem de gestão holística, intersectorial e de longo prazo e desenvolver a capacidade humana e promover empregos sustentáveis e de qualidade.

Em conclusão, urge uma Política Marítima Integrada e Estratégica para o Atlântico, que defina as prioridades das políticas públicas para o desenvolvimento da economia azul -, consubstanciar os objetivos e as prioridades estratégicas para atingir os objetivos nacionais, definindo um plano de ação que inclui a sua implementação em diferentes áreas, ações e atividades. Todavia, é importante conhecer e validar a correspondência (compromisso e responsabilização) entre os objetivos políticos e económicos definidos e as condições e a manutenção da segurança que os tornam possíveis.

(...)Urge uma Política Marítima Integrada e Estratégica para o Atlântico, que defina as prioridades das políticas públicas para o desenvolvimento da economia azul -, consubstanciar os objetivos e as prioridades estratégicas para atingir os objetivos nacionais, definindo um plano de ação que inclui a sua implementação em diferentes áreas, ações e atividades.





João Serra*

Ascensão económica e social da China: lições para Cabo Verde (parte 1)

O primeiro e talvez mais gritante abismo que separa a gestão pública chinesa da realidade cabo-verdiana reside na conceção do tempo político e na existência de um projeto de nação. A China opera com base numa planificação temporal dilatada, materializada nos seus Planos Quinquenais, que não são meras cartas de intenções, mas roteiros operativos rigorosos, onde metas económicas, sociais e ambientais são perseguidas com disciplina quase militar. (...) Em contrapartida, Cabo Verde, ainda não conseguiu forjar um pacto de regime robusto sobre os pilares fundamentais do seu desenvolvimento. O país sofre de uma patologia de curto-prazismo agudo, em que o horizonte de planeamento raramente ultrapassa os cinco anos de uma legislatura.

A trajetória da República Popular da China rumo à hegemonia económica global e a sua transmutação de uma sociedade agrária e fragmentada numa superpotência tecnológica e industrial constituem, indubitavelmente, o fenómeno geoeconómico mais disruptivo da história contemporânea, oferecendo um espelho analítico de inestimável valor para nações em desenvolvimento.

Quando colocamos em perspetiva este “milagre” chinês, edificado em pouco mais de quatro décadas, e o confrontamos com a realidade de Cabo Verde, que ultrapassou recentemente a barreira simbólica do meio século de independência nacional, o contraste que emerge não é apenas de escala ou de geografia, mas, fundamentalmente, de doutrina de Estado, de qualidade de governação e de cultura institucional.

Enquanto a China logrou retirar mais de 850 milhões de cidadãos da pobreza extrema e assumir a liderança em setores de ponta, Cabo Verde, volvidos cinquenta anos de soberania, permanece enredado em constrangimentos estruturais que, em muitos casos, derivam menos da sua condição arquipelágica e mais de uma incapacidade crónica de desenhar, implementar e manter uma visão estratégica de longo prazo que sobreviva à vertigem dos ciclos eleitorais e à voracidade das clientelas partidárias.

A análise crítica desta dicotomia revela que o sucesso chinês não é fruto do acaso, mas da aplicação férrea de princípios de planeamento e de meritocracia – precisamente os vetores onde o Estado cabo-verdiano tem falhado de forma reiterada e preocupante.

O primeiro e talvez mais gritante abismo que separa a gestão pública chinesa da realidade cabo-verdiana reside na conceção do tempo político e na existência de um projeto de nação. A China opera com base numa planificação temporal dilatada, materializada nos seus Planos Quinquenais, que

não são meras cartas de intenções, mas roteiros operativos rigorosos, onde metas económicas, sociais e ambientais são perseguidas com disciplina quase militar, independentemente das oscilações táticas da política interna. Existe, em Pequim, um consenso estratégico sobre, por exemplo, onde o país deve estar em 2035 ou 2050, e toda a máquina estatal é mobilizada para esse fim.

Em contrapartida, Cabo Verde, meio século após a libertação do jugo colonial, ainda não conseguiu forjar um pacto de regime robusto sobre os pilares fundamentais do seu desenvolvimento. O país sofre de uma patologia de curto-prazismo agudo, em que o horizonte de planeamento raramente ultrapassa os cinco anos de uma legislatura. Os documentos orientadores de políticas públicas, acabam frequentemente por não ser devidamente socializados nem apropriados pela sociedade civil ou pela oposição política, transformando-se em “planos de governo” e não em “planos de Estado”.

Além disso, revelam fragilidades significativas ao nível da sua execução. Esta descontinuidade administrativa é uma ferida aberta no desenvolvimento nacional: a cada alternância de poder assiste-se a uma espécie de terraplanagem institucional, em que projetos estruturantes são descontinuados, rebatizados ou sabotados apenas por terem a paternidade do partido político adversário, resultando num desperdício criminoso de recursos escassos e de tempo histórico que um pequeno Estado insular não se pode dar ao luxo de perder.

A ausência de continuidade estratégica agrava-se, e em grande parte explica-se, pela profunda degradação da qualidade da Administração Pública cabo-verdiana, vítima de um processo de partidização excessiva que corrói os alicerces do Estado.

A China, pese embora o seu sistema de partido único e as críticas legítimas quanto à falta de liberdades políticas, implementou no seio

do seu aparelho administrativo e partidário uma meritocracia feroz. A ascensão de quadros na hierarquia estatal chinesa depende, em larga medida, de métricas de desempenho tangíveis – crescimento do PIB local, atração de investimento, estabilidade social –, criando uma elite burocrática altamente qualificada e orientada para resultados.

Inversamente, em Cabo Verde, a administração do Estado foi capturada pela lógica do clientelismo e do amiguismo. O fenómeno da nomeação de “boys” partidários – indivíduos cuja principal qualificação é a lealdade à cor partidária do momento, seja ela do MpD ou do PAICV, em detrimento da competência técnica ou da experiência comprovada – tornou-se norma na ocupação de cargos de direção na administração central, nos institutos públicos e nas empresas estatais.

Esta prática nefasta tem consequências devastadoras: desprofissionaliza a gestão da coisa pública, promove a incompetência em posições de decisão crítica e, talvez o mais grave, destrói a memória institucional.

A cada mudança de ciclo político, quadros técnicos competentes são saneados ou marginalizados e substituídos por comissários políticos muitas vezes impreparados, o que obriga a administração a “reinventar a roda” constantemente, perpetuando erros e impedindo a acumulação de saber técnico necessário para resolver problemas complexos.

O Estado, que deveria ser o garante da estabilidade e da excelência, transformou-se numa agência de emprego para clientelas partidárias, onde o mérito é preterido em favor do compadrio e do nepotismo, asfixiando as aspirações de quem procura servir o país com base na competência e no rigor.

Este défice de meritocracia e de visão estende-se, de forma alarmante, ao setor da educação, pilar central sobre o qual a China alicerçou a sua transformação. Pequim

compreendeu, desde as reformas de Deng Xiaoping, que a soberania no século XXI se constrói com capital humano de excelência, investindo massivamente na qualidade do ensino básico, na expansão de universidades de elite e em investigação e desenvolvimento.

Em Cabo Verde também houve uma aposta na massificação do acesso e na construção de infraestruturas educativas, mas, com o evoluir do tempo, descurou-se tragicamente a substância.

O sistema de ensino superior em Cabo Verde enfrenta desafios significativos, incluindo currículos desalinados com a economia global e as necessidades locais, docentes desmotivados e uma oferta excessiva de diplomas sem correspondência no mercado de trabalho.

Apesar de algumas exceções, as instituições de ensino superior não têm cumprido a sua missão de promover inovação e pensamento crítico, formando licenciados com baixa empregabilidade, enquanto o país carece de profissionais técnicos intermédios, como engenheiros e especialistas em áreas-chave como economia azul, energias renováveis e tecnologia digital.

A excessiva politização das lideranças educativas e a resistência a reformas estruturais que privilegiem a exigência e a excelência condenam a juventude cabo-verdiana a uma subalternidade competitiva. Ao contrário da China, que formou exércitos de engenheiros e cientistas para suportar a sua industrialização, Cabo Verde parece formar uma geração com expectativas frustradas, sem as ferramentas analíticas e técnicas para transformar a economia nacional, perpetuando a dependência de consultoria externa e de ajuda ao desenvolvimento.

Continua...

Praia, 21 de março de 2026

*Doutorado em Economia/
Blog: www.economianaserra.blogspot.com



Gana de ser deputado

Por mais que se diga, afinal, mesmo com salários por actualizar desde 1997, há quem tudo faça para ser deputado nacional. Somente no MpD, partido à procura do seu terceiro mandato, cerca de 400 cidadãos, militantes, amigos do Povo, deram o corpo ao manifesto ao ponto de criar uma grande dor de cabeça ao nosso mais que querido líder do MpD, José Ulisses Correia e Silva, na hora de satisfazer tanta gente com amor à Pátria e disposta a pôr Cabo Verde acima de tudo.



Velha história

A existência de tanta gente com vontade de servir a Pátria, a Nação, o Partido... faz lembrar o fulano que no tempo da outra senhora foi pedir emprego à falecida EMPA e lhe disseram que não havia vagas. “Ó camarada arranje-me nem que seja um lugar de guarda que o resto eu me desenrasco!”, disse.



Pensamentos

O nosso Presidente, que é também Patrono da Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021–2030), andou por estes dias a visitar a ilha de Santa Luzia, onde toneladas de lixo se acumulam e onde a biodiversidade está ameaçada, há muito, por mais que a Biosfera faça campanhas de limpeza. A avaliar por esta foto, onde JMN aparece tão pensativo a contemplar o mar, ZIG ficou com a dúvida se o PR aproveitou a oportunidade para pensar na vida e nas Presidenciais de 2026 ou se estava a inspirar-se para mais uma leva de poemas. Pelo andar da carruagem, JMN tem muito em que pensar ultimamente!

Despropósito

E por falar no Consorte da Primeira Dama, esta foi convidada por Melania Trump para participar esta semana, em Washington, na Cimeira Global “Fostering the Future Together”, e lá foi representar Cabo Verde numa actividade em prol das criancinhas do planeta, “em tempos de desafios digitais”, tempos estes em que tantas crianças sofrem com as guerras que os EUA e Israel andam a provocar no Médio Oriente. ZIG pergunta, a propósito, no velho pressuposto que perguntar não ofende, quem paga as contas por mais este despropósito num país cuja PD não tem salários do Estado. Depois da confusão à volta deste assunto, Débora Carvalho devia ficar sentadinha em Cabo Verde e deixar Melania Trump por sua própria conta. O contribuinte cabo-verdiano agradece.



Gás

Enquanto as ilhas habitadas choram a penúria de gás butano, dormindo na fila como nos tempos de diazã, em Santa Luzia o cenário é este. Uma garrafa, relaxada, a apreciar o pôr do sol à beira mar. Dois problemas sérios que merecem a nossa atenção: de um lado, a dona de casa que espera há mais de dois meses para encher uma garrafa, enquanto os responsáveis dizem que não há com o que se preocupar. De outro, a poluição marinha que chega, à tonelada, na importante reserva natural.

Velocidade cruzeiro

Quem está por São Vicente, estes dias, não tem ficado indiferente à quantidade de navios cruzeiro que por lá têm passado. A felicidade é tanta pelas bandas do Mindelo que é ver milhares de turistas percorrendo a cidade de máquina fotográfica em punho. Há quem diga que já são reflexos do desvio da rota do Mediterrâneo devido às ofensivas de Trump ao Irão. Se assim for, ZIG espera que quem de direito saiba tirar partido deste “momento” importante para a economia local.

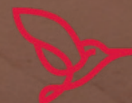


A nossa nova companhia aérea interilhas acaba de descolar.

Agora, Cabo Verde passa a contar com ligações aéreas mais modernas, confortáveis e um serviço que tem a nossa morabeza. Com a **CVsky**, o país não ganha apenas uma companhia aérea: ganha mais proximidade e novas oportunidades de desenvolvimento.



CVsky
Linhas Aéreas de
Cabo Verde



Liga nós ilha,
uni nós povo.
www.cvsky.cv

1

Etc.

Propriedade do Grupo Claridade
Director: Manuel Lopes = Administração
Composto e Impresso na Sociedade de Tipografia e Publicidade Lda.
São Vicente, rua Infante D. Henrique
preço 2\$00

São Vicente, Cabo Verde, número de Março 1936

lantuna & 2 motivos de "finaçom (bataques da ilha de Sant' lago)

Chotinha bêm di lantuna
cô gudja, cô didal, cô linha

Chotinha bêm di lantuna
mona bedja bêm di barsêra

1

2

'M pidi Nhôr-Dês
pê câ matâm mutô nobo
nem pê câ matâm bedjo di-más;
pamodi

bedjo 'n tá bá storido
nobo 'n tá bá di trabessado
na subida 'n tá bá mondudo
na dixida 'n tá bá gondero
na trabessa 'n tá bá

Quel hó qu'n grand
qu'm pôde
'n tá mandâ rombâ Pic Antone
pan djobe dento chuba chobe!

Mocinhos sim namorado
ê sim mâ boca sim bocado
ê sim mâ carni sim mandioca
ê sim mâ copo sim garafa.

S'in tenê bedjo
tâ infadâm
s'in tenê nobo
tâ gondero
na
n o
s'in pupa
'n tá tabenta!

90 ANOS

CLARIDADE

revista de arte e letras



Grupo de escritores da Claridade e amigos

Claridade, 90 anos

A revista que nos fincou os pés nas ilhas

A publicação era para ser um jornal, mas devido às dificuldades administrativas impostas pelas autoridades de então, optou-se antes pelo formato de revista, onde as contribuições e reflexões dos seus fundadores poderiam ser partilhadas. Baltasar Lopes da Silva, Manuel Lopes, João Lopes e Jorge Barbosa, jovens na altura, na casa dos trinta anos, formaram o núcleo fundador da publicação, já que Jaime de Figueiredo, grande entusiasta do projecto, não concordou com o título Claridade, retirando-se da iniciativa, coincidindo essa retirada com a sua mudança para a cidade da Praia, ilha de Santiago. Ainda assim, não deixou de integrar o grupo assinando importantes textos sobre Claridade e os seus autores, sendo ele um intelectual antenado com as “coisas” do mundo.

À distância de quase um século da sua fundação e tendo sido publicado nove números, de Março de 1936 até Dezembro de 1960, de forma irregular e espaçada, e cinco décadas depois da independência a pergunta que se faz é o que resta das ideias dos claridosos na sociedade cabo-verdiana. Cum-

São nove décadas passadas desde que o primeiro número da revista Claridade viu a luz do dia, no Mindelo, São Vicente. Em Março de 1936, num tempo marcado por uma profunda crise social e económica, que tinha levado dois anos antes o Capitão Ambrósio e os seus companheiros operários às ruas do Mindelo para exigir trabalho e comida, um grupo de jovens intelectuais liderados por Baltasar Lopes da Silva reuniu-se à volta desta publicação, que visava através da literatura, abordar assuntos delicados: as fomes, secas, abandono, busca por uma estética literária local que pudesse ajudar a denunciar um conjunto de males que atrofiavam as condições mínimas de vida e os anseios da felicidade destas populações. Quase um século depois, o que resta do legado claridoso?

Joaquim Arena

priu-se o propósito de “fincar os pés na terra”? A voz deste grupo de cidadãos foi ouvida e os problemas que procuraram chamar atenção foram resolvidos?...

Hoje, o país nada tem que

ver com o Cabo Verde dos anos 1930 e que existiu ao longo da vida do compromisso destes escritores e movimento literário, aos quais temos de acrescentar também outros nomes que se lhes juntaram, como

António Aurélio Gonçalves, vindo mais tarde de Lisboa, Félix Monteiro, Teixeira de Sousa e outros valores. Hoje, como podemos analisar o seu contributo para a literatura e para a sociedade cabo-verdiana?

Para o escritor Germano Almeida, a ideia de fincar os pés na terra foi “revolucionária, excelente, pensar nos problemas de Cabo Verde, na altura, foi extraordinário”.

Mas o escritor acha que Baltasar Lopes e os seus companheiros “tinham os olhos um bocado no umbigo”. Recorda um encontro com o autor do romance “Chiquinho”: “Um dia, falando com ele, eu disse-lhe que nos anos de 1930, quando campeava o fascismo na Europa, Alemanha, Espanha, Itália, Portugal, vocês resolveram pensar em Cabo Verde, e ele sorriu e disse, ‘olha Germano, nós não pensávamos nada dessas coisas’”.

Germano acha que o facto de ele ter dito isso, não significa que Baltasar e os seus companheiros não estivessem preocupados com a sua terra e,

a esta distância, “nós podemos dizer que as grandes preocupações dos claridosos mantêm-se em grande parte; nós obtivemos a independência, é verdade, e não acredito que tivesse sido em função das suas ideias, mas que indirectamente foi, creio que sim”.

Denúncias dos claridosos ainda se mantêm

Germano Almeida lembra que apesar dos avanços que Cabo Verde conseguiu, em diferentes áreas, no essencial, os problemas que os homens da Claridade tentaram denunciar ainda se mantêm: “Quase 100 anos depois da Claridade ainda temos bolsas de miséria em todas as ilhas que não se consegue debelar. E essa ideia de fincar os pés na terra e pensar os problemas de Cabo Verde, eu pessoalmente tenho dúvidas se os governos e os partidos que temos tido em Cabo Verde se tenham, de facto, preocupado com as ideias que já preocupavam dos claridosos: o direito das populações à saúde, à educação, nós temos muitas dessas coisas, mas teremos na totalidade? Eu acho que não e por isso as ideias dos claridosos continuam ainda hoje válidas.”

O escritor concorda com a ideia e a comparação feita pelo poeta Corsino Fortes da passagem de testemunho para escritores de novas gerações como uma “corrida de estafetas”, em que cada um leva a sua parte para a frente. Mas também lembra que “após a independência nós não podíamos continuar a pensar e a escrever como nos tempos da Claridade, as preocupações tinham de ser outras, mas numa continuação sem cortes”. A escassez da produção literária dos claridosos, ao longo dessa segunda metade do século XX, é muitas vezes incompreendida por muitos, dado que eram vários os escritores envolvidos. O autor de “O meu Poeta” lembra que as condições em que trabalharam eram completamente diferentes das actuais.

“Manuel Lopes falava dessa questão, das dificuldades que eles tinham, quer na publicação da Claridade quer na sua venda, já que quase ninguém a comprava, portanto eles não tinham meios, e comparando hoje podemos dizer que vivemos na abundância; mas a sociedade deles na altura não tinha condições”.

O mesmo se pode falar quanto à estética propriamente dita, a qualidade literária, se seria possível ir mais longe nas suas propostas. “A preocupação deles foi denunciar as condições de vida em Cabo Verde, portanto a estética deles tinha de ser diferente; eu falava muitas vezes com Baltasar Lopes e certa vez disse-lhe, ‘o senhor é um homem tão bem-humorado, mas não se nota qualquer humor na sua escrita’, e ele disse-me, ‘Não Germano, escrever livros é coisa séria, não se pode brincar com isso’”.

Apesar da falta de humor, o autor defende que livros como “Chiquinho”, “Os flagelados do vento leste”, “Chuva braba”, “Famintos” são obras que todos os cabo-verdianos deviam ler, para saber, no fundo, de onde vimos enquanto povo e sociedade. “São importantes para nós conhecermos Cabo Verde de uma certa perspectiva, um Cabo Verde de uma certa altura, para que a gente não volte de novo a esses tempos, mas

não temos de seguir essa estética, já é passada; depois da independência temos tido novos valores, novas ideias e novas perspectivas, são essas com que nos devemos preocupar e trazer para a literatura actual”.

No entanto, nota-se uma certa ‘canonização’ à volta dos escritores da Claridade, em especial Baltasar Lopes, o que deixa alguma sensação de ‘orfandade’ e de que o que se fez depois não está à altura das propostas defendidas por essa geração literária.

“Eu não acho mau esse ‘endeusamento’, comenta Germano Almeida. “Eu acho é que não nos devemos fixar apenas neles, há outras coisas, outros valores vão surgindo”.

O nosso entrevistado recorda que leu os primeiros textos dos claridosos aos 20 anos, através do ensaísta Félix Monteiro, que lhe ofereceu alguns números dessa revista. “Na altura, precisávamos de qualquer coisa nossa, era uma questão de novidade. Lembrome de nessa revista encontrar referências aos batuques de Santiago, às cantigas de Ana Procópio, que eu não conhecia. Mas um dos livros mais importantes para mim e que vim a encontrar numa livraria, em 1967, na Madeira, quando ia cumprir o meu serviço militar, foi ‘A Aventura Crioula’, de Manuel Ferreira, um livro extraor-

dinário”, livro esse, embora escrito por um português, integrou-se no mesmo espírito dos claridosos, no sentido de dar a conhecer Cabo Verde aos cabo-verdianos.

Mulheres, o ‘pecado capital’ dos claridosos

Outro aspecto que recentemente se vem falando é o da ausência de mulheres no movimento da Claridade, nem textos de autoras nas edições desta revista. Mas Germano Almeida não atribui muita importância a esse facto. “Não creio que tenha sido propositado, de facto não vemos mulheres entre eles, era um grupo de homens e também não acho que tenha sido propositado nem que signifique algum desprezo pela condição feminina, longe disso; eles estavam preocupados com outras situações e não propriamente fazer aparecer a mulher, não atribuo muita importância a isto”.

O mesmo não pensa a escritora Dina Salústio, que considera essa lacuna o “pecado capital dos claridosos”. E di-lo entre “a pena e a raiva”, adiantando, “porque eles não tiveram a coragem de inscrever uma mulher na Claridade; não há um texto de uma mulher na revista mais importante de Cabo Verde e poderiam ter convidado a Yolanda Morazzo a es-

crever um texto, ou a Orlanda Amarílis”.

Por outro lado, a autora de “Mornas eram as noites” compreende o contexto da época, em que a mulher não participava nos debates, nas discussões literárias ou científicas. “Nós as mulheres não falávamos de política e para além daquelas profissões normais, como enfermeiras e professoras, as mulheres eram domésticas e a maioria nem tinha preparação, já que poucas passavam da antiga quarta classe de escolaridade”. Apesar disso, acha que a mulher “não foi bem tratada, quando procuravam transmitir a cultura de Cabo Verde, através do desenho, das artes, da música, da literatura, mas a mulher, a companheira, não foi convidada”.

No entanto, Dina Salústio não tem qualquer dúvida quanto ao valor do legado dos claridosos, a inscrição das suas preocupações, a composição da palavra. “Quando os leio não encontro uma palavra que possa substituir outra, a que eles escolheram é sempre a melhor, não há outra, para além da objectividade com que eles assumiram no seu trabalho, o legado ideológico, em que esse fincar os pés no chão é mais do que isso, é a filosofia da Claridade e que estabelece o compromisso do escritor com a sua escrita, como um juramento para defender Cabo Verde”.

A autora de “Louca de Serano” lembra que foi durante cinco anos aluna de Baltasar Lopes, no Liceu Gil Eanes. “Foi meu professor de Português, mas não falava connosco sobre a literatura cabo-verdiana, mas sim das pessoas que escreviam, como Januário Leite, Eugénio Tavares, e outros, mas muito ‘en passant’, e não como assunto para ser analisado ou livro a ser lido; quem falava mais sobre isso, curiosamente, era o professor de canto coral, o senhor José Reis, que nos levava a pensar sobre os poetas cabo-verdianos e músicas, como Carta di Nha Cretcheu”, de Eugénio Tavares.



Germano Almeida

A descoberta de Chiquinho

A escritora lembra o primeiro contacto que teve com o romance “Chiquinho”, em casa da colega de escola, Mafalda Carvalho. “Ela disse-me, este livro tem uns nomes feios... e nós fomos à procura desses nomes feios, mas não encontramos nenhum”.

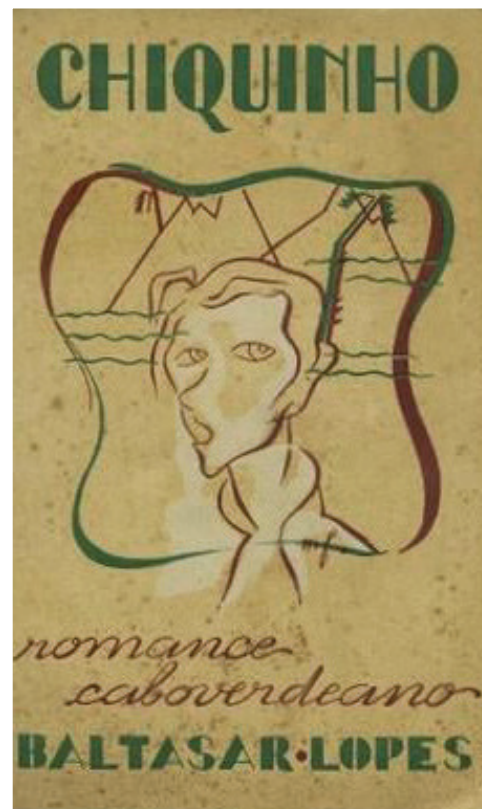
A leitura da obra criou uma certa cumplicidade positiva com o autor, como Dina lembra, por terem lido o seu livro. “Mas não passava disso, nesse tempo nós não falávamos com os professores, não havia essa relação, eles não nos davam confiança, apesar de sermos próximos, de nos darem reboçados, e o Baltasar Lopes era casado com uma prima da minha mãe, portanto uma tia minha”.

Quanto à obra produzida, Dina Salústio por vezes pergunta-se “se eles não se sentiriam frustrados pela obrigação e o compromisso de escreverem sobre a terra, as fomes, as injustiças, enquanto hoje nós escrevemos sobre tudo, fantasiámos, inventámos sobre tudo; eles não, estavam ligados à realidade nua e crua”.

E quanto ao legado hoje, a escritora sente alguma confusão nas novas gerações de alunos. “Há tempos, num pequeno encontro com alunos, numa livraria da Praia, diziam, ‘a gente não quer ouvir falar em secas, mortes e emigração forçada, professora’; e eu disse, ‘ainda bem, porque nós estamos no fio da navalha e não nos damos conta de quando isso pode voltar a acontecer’. Porque eu penso que estamos sempre a falar dos claridosos e



Dina Salústio



das suas ideias, e os seus livros, ‘Os flagelados’, ‘Famintos’, ‘A caderneta’... quem será capaz de não os amar? E as ‘Virgens Loucas’, de Nho Roque?”

Comparando por isso as propostas literárias actuais com as de então, a escritora reconhece: “Na minha geração, todos temos qualquer coisa da Claridade, e eu considero que tenho uma escrita claridosa, evidentemente que sou mais livre do que eles, não tenho o compromisso que eles tinham; e toda esta denúncia que perpassa na escrita cabo-verdiana, toda ela é fruto dos claridosos: a violência, o feminicídio, da injustiça, da falta de saúde, tanta coisa, mesmo nas redes sociais, ‘malgré’, como dizia o doutor Baltasar, a relação que os claridosos tinha com as mulheres”.

A importância de um projecto colectivo

À distância de 90 anos, Eurídice Monteiro, escritora de geração mais jovem, diz

que “Cabo Verde encontra-se hoje num cenário profundamente diferente. A massificação do ensino, o alargamento da formação avançada, a intensificação da investigação científica e cultural e a crescente inserção do país no espaço global abriram novos horizontes intelectuais e culturais. Surgem outras inquietações, novas gerações de escritores e novos temas, desde as diásporas contemporâneas às questões de género, da urbanidade à memória pós-colonial. Nesse contexto, o campo literário cabo-verdiano tende a tornar-se tanto mais rico quanto mais plural for: quanto mais vozes, experiências e sensibilidades encontrarem espaço para escrever e publicar.”

A autoria da trilogia “Em algum lugar” lembra como o movimento dos claridosos teve o mérito histórico de afirmar Cabo Verde como um espaço de reflexão intelectual e de produção literária. “Em circunstâncias políticas adversas, os seus protagonistas ousaram enun-

ciar o arquipélago como território de pensamento, um lugar onde a experiência social, a paisagem humana e as tensões históricas podiam ser transformadas em matéria literária”.

Eurídice aponta também o estabelecimento do diálogo com outras correntes literárias internacionais, como o modernismo brasileiro. “Tal como ocorreu noutros momentos de efervescência cultural – por exemplo, com a Semana de Arte Moderna de 1922 no Brasil ou com a Harlem Renaissance nos Estados Unidos – tratou-se de um esforço consciente de redefinir identidades culturais e de inscrever novas vozes no mapa da literatura”.

E conclui lembrando a dimensão colectiva do projecto: “Conseguiram congregar um grupo que pensou em conjunto a realidade social e cultural do arquipélago. Essa capacidade de elaborar uma visão partilhada do país, transformando a experiência coletiva num projecto literário, constitui talvez o legado mais duradouro

da Claridade”.

Dina Salústio e Germano Almeida convergem na opinião de que o ponto alto desta literatura deixada pelos claridosos é o romance “Chiquinho”. E para o autor do “O testamento do Sr. Napomuceno da Silva Araújo”, “Chiquinho” deveria ser de leitura obrigatória para todos aqueles que pretendem ser governantes em Cabo Verde, porque esse livro não é apenas um romance, é a nossa história contada do princípio até ao fim”.

Já Arménio Vieira, de 85 anos, o nosso primeiro Prémio Camões, actualmente o decano dos autores cabo-verdianos, conta como Baltasar Lopes lhe confessou que certo dia ao passar por uma montra viu um livro exposto, um romance brasileiro, e comprou-o e depois de lê-lo disse que era capaz de escrever um livro igual.

No entanto, Arménio considera que o conto “A Caderneta”, também da autoria de Baltasar Lopes, é de qualidade superior ao romance “Chiquinho”. Assim como

também considera a poesia de Osvaldo Alcântara (pseudónimo de Baltasar Lopes) superior à de Jorge Barbosa, “como também considerava o ‘mestre’ Jaime de Figueiredo”.

Neorrealistas portugueses não entenderam ‘Chiquinho’

Por seu lado, Germano Almeida acha que, curiosamente, “Chiquinho”, o romance fundacional da moderna literatura em Cabo Verde, não teve a recepção que merecia em Portugal. “Os neorrealistas contestaram muito o livro, porque não conheciam Cabo Verde e não imaginavam que aquela realidade descrita pudesse existir; mas também é preciso levar em conta que os claridosos também não conheciam bem Cabo Verde, já que nesses anos de 1930, 40, as ligações entre as ilhas não eram fáceis”.

Sobre a herança claridosa, Arménio Vieira, que nasceu cinco anos depois da Claridade, pergunta: “Camões morreu? Bocage morreu? Antero morreu?... Portanto, os claridosos têm a sua importância, e ela não morre”; mas lembra que os elementos do grupo Seló, formado no início da década

de 1960, que reunia para além dele, Arménio, os companheiros Mário Fonseca, Jorge Miranda Alfama e Rolando Vera-Cruz, já liam Fernando Pessoa, Mário de Sá-Carneiro, José Régio, António Gedeão e a poesia modernista portuguesa. Portanto, ao contrário da geração de Certeza (Arnaldo França, Nuno Miranda, Orlanda Amarilis), estavam já longe dos claridosos, mais universalistas e sem preocupações locais, marcas da literatura claridosa.

“Nós saímos sem pensar na Claridade”, continua Arménio Vieira. “Tenho um poema ou dois que ainda tiveram a influência de Jorge Barbosa, mas os meus já tinham um lado político; o Jorge Barbosa não tinha tanto, a não ser no poema ‘Crianças’. Mas nunca colaborei na Claridade, nem nunca tive nada meu publicado na revista, o meu primeiro poema foi publicado no boletim de Bento Levy [‘Cabo Verde – boletim de propaganda e informação’], que era mais de propaganda do Estado Novo, ainda tive um prémio de 300 escudos”, num concurso organizado por esse periódico.

Para o poeta Prémio Camões, “a Claridade era mais ideológica do que estéti-

ca, ‘fincar os pés na terra’, evasão, vai e não vai, depois houve a geração do Ovídio Martins, do Gabriel Mariano, Aguinaldo Fonseca, mais velhos do que nós uns 10, 11 anos, é muito tempo; depois ainda veio o João Vário que também era mais velho do que nós e que fazia uma poesia universal: T. S. Eliot, Saint John Perse, Salvatori Quasimodo, Ezra Pound”.

Claridade é ‘ponto de partida’

Mas Arménio Vieira lembra que Cabo Verde na altura era um país sem recursos, de uma pobreza gritante, eternamente à espera de algo que pudesse mudar o seu destino de arquipélago esquecido e abandonado. “A literatura é relativamente jovem, a europeia tem mil anos, com gregos e romanos, aqui era pouca gente a escrever, quase todos analfabetos.”

A partir do final dos anos de 1950, o ‘fincar os pés na terra’ dos claridosos já não faz muito eco junto dos novos poetas e prosadores que surgem nas ilhas. A valorização estética da obra fala mais forte do que qualquer preocupação social ou telúrica como o chão das ilhas. E

entrando nos anos de 1960, a guerra colonial que começava no continente ditava outras preocupações a estes jovens escritores.


No entanto, na opinião de Arménio Vieira e visto a esta distância de 90 anos, Manuel Lopes e Baltasar Lopes foram bons prosadores, bons contistas. “Na prosa, Manuel Lopes foi o melhor desse grupo fundador da Claridade, com os livros ‘Os flagelados do vento leste’ e ‘Chuva Braba’, mas Aurélio Gonçalves, que escrevia noveletas, era o melhor deles todos, e estava ligado à literatura portuguesa, estive muito tempo em Lisboa e chegou a escrever um ensaio sobre Eça de Queirós”.

E, para uma geração mais jovem, como afirma Eurídice Monteiro, “a Claridade não é apenas um episódio histórico; é sobretudo um ponto de partida”. Para esta autora, “o que permanece do seu legado não é necessariamente um conjunto fixo de temas ou de formas literárias, mas o gesto inaugural de abrir caminho, a convicção de que Cabo Verde pode e deve pensar-se a si próprio através da literatura”.

E salienta que, “se hoje esse caminho se alarga e se diversifica, é precisamente porque, num determina-

do momento da história, foi possível inaugurá-lo”. Nesse sentido, conclui, “a Claridade permanece como uma herança de ousadia intelectual que continua a suscitar debate na literatura cabo-verdiana em diálogo com o mundo contemporâneo”.

Uma certa ideia de Cabo Verde

Além da poesia e ficção, é de se recordar igualmente, através do ensaísmo etnológico e antropológico, Baltasar Lopes, Manuel Lopes e João Lopes, reforçados depois por Félix Monteiro e Teixeira Sousa, sob forte influência do brasileiro Gilberto Freyre, imprimiram uma “leitura” de Cabo Verde, através da criouldade, ou caboverdianidade, que perdura até hoje. Isto apesar da contestação, mais tarde, de Manuel Duarte (1951) e Onésimo Silveira (1963). Curiosamente, este é talvez o campo, do pensamento e das ideias, onde a presença ou o legado claridoso mais se faz sentir com mais intensidade ao fim de noventa anos da sua fundação. Basta ver a quantidade de estudos, livros ou artigos, sobre Cabo Verde e a cabo-verdianidade, publicados nos últimos anos. Porque será? 



Eurídice Monteiro



Arménio Vieira



Mindelo, primeiras décadas do século XX

A Claridade que veio iluminar Cabo Verde

A revista Claridade publicou ao todo nove números entre 1936 e 1960, embora de forma irregular e espaçada ao longo dos anos. Mesmo com poucos números, a revista exerceria uma influência extraordinária na vida cultural do arquipélago. Com ela, Cabo Verde foi deixando a pouco e pouco a ligação que existia à tradição literária portuguesa, especialmente ao romantismo do século XIX. Antes, a maior parte dos escritores cabo-verdianos seguiam modelos estéticos importados da Europa, sem abordar de forma directa as realidades sociais e culturais

O movimento literário associado à revista Claridade é considerado o mais importante da história cultural de Cabo Verde. Surgido em 1936, com a publicação da revista com esse mesmo nome, marcaria uma profunda transformação na forma como os escritores cabo-verdianos passaram a olhar para a sua própria realidade social, cultural e histórica. A revista tornou-se o símbolo de uma nova consciência literária e nacional, inaugurando uma fase moderna da literatura do arquipélago e contribuindo para a construção da identidade cultural cabo-verdiana.

Joaquim Arena

do arquipélago.

Estes temas novos: secas frequentes, fome, pobreza e fortes movimentos migratórios, vão passar a despertar nos intelectuais cabo-verdianos a necessidade de produzir

uma literatura mais próxima da vida das populações. Daí o lema 'fincar os pés na terra cabo-verdiana', que desde logo norteou os fundadores da revista Claridade, Baltasar Lopes, Manuel Lopes, João

Lopes e Jorge Barbosa. Uma ideia que reflectia o desejo de compreender e representar a sociedade cabo-verdiana de forma a afirmar uma identidade cultural própria, através de uma literatura que refle-

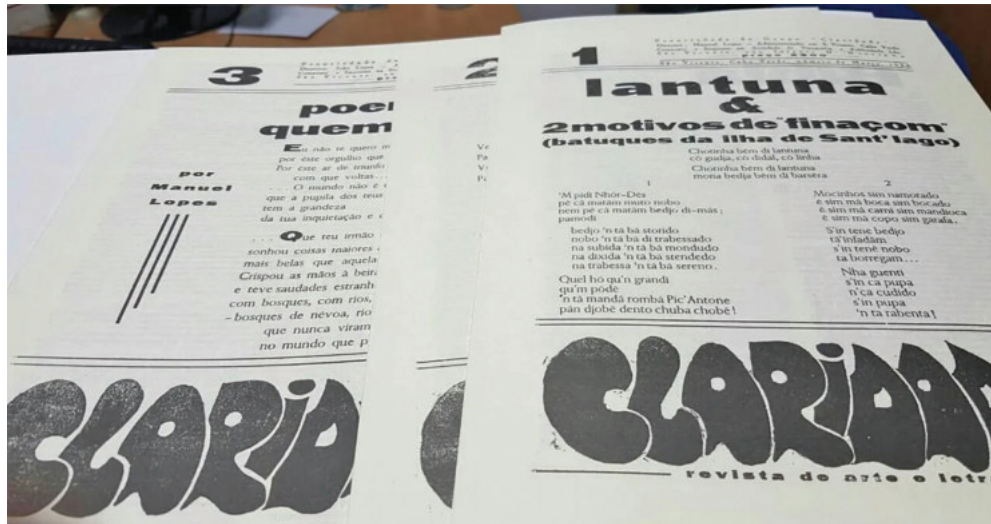
tisse as experiências, os valores e os problemas da sociedade local.

Fundadores da Claridade

Aquele que surge como o maior dinamizador deste movimento (que assume esta forma apenas após a publicação do primeiro número da revista, em Março de 1936), Baltasar Lopes da Silva (1907 - 1989) nasceu na localidade do Caleijão, na ilha de São Nicolau e destacou-se como escritor, professor, filólogo, advogado e investigador da cultura cabo-verdiana. Na poesia utilizava o pseudónimo Osvaldo Alcântara. "Chiquinho", o seu único romance

e a obra mais conhecida, foi publicado em 1947, considerado um marco da literatura cabo-verdiana e o romance fundacional do modernismo em Cabo Verde. A obra retrata a vida nas ilhas, os desafios sociais e o dilema entre permanecer na terra natal ou emigrar, tema recorrente na história de Cabo Verde.

Manuel Lopes (1907 - 2005), natural da ilha de São Vicente, muito ligado a Santo Antão, destacou-se como romancista, contista, poeta e ensaísta. Deixou Cabo Verde tendo-se radicado na ilha açoriana de Santa Maria. A sua obra literária retrata frequentemente as dificuldades do povo cabo-verdiano, sobretudo o de Santo Antão, diante das secas e da pobreza. Entre as suas obras mais conhecidas estão Chuva Braba (1956) e Os Flagelados do Vento Leste (1959), romances que descrevem de forma realista os dramas sociais vividos pela população rural das ilhas, localizados na ilha das monta-



nhas.

Já Jorge Barbosa (1902–1971), natural da cidade da Praia, destacou-se sobretudo como poeta. A sua obra poética aborda a vida quotidiana do arquipélago, as paisagens insulares, a emigração e os sentimentos do povo cabo-verdiano. O livro Arquipélago é uma das suas obras mais emblemáticas e revela uma poesia profundamente ligada à identidade das ilhas.

Menos referido, e por isso menos conhecido, João Lopes (1894-1979), natural também

de São Nicolau, antigo emigrante nos EUA, assinou nos primeiros números de Claridade “apontamentos” sobre a etnografia e antropologia cabo-verdiana. A par de Baltasar Lopes, foi também, nos últimos três números, diretor de Claridade.

Legado

Nove décadas depois da sua criação, a revista Claridade - a que se juntariam também António Aurélio Gonçalves, Henrique Teixei-

ra de Sousa e Félix Monteiro, além de vários outros “jovens” que foram sendo integrados (Aguinaldo Brito, Ovídio Martins, Corsino Fortes, Virgílio Pires...) - continua a ser considerada um marco fundamental da cultura cabo-verdiana. O movimento abriu caminho para outras iniciativas culturais e literárias que surgiram ao longo do século XX e ajudou a consolidar uma tradição literária nacional. Depois da Claridade, vieram revistas como Certeza, Seló, Raízes, Ponto e

Virgula, ou mais recentemente outras publicações, como a revista Fragmentos e o jornal Arte e Letra, que procuraram, a seu modo, dar espaço para a produção literária nacional, com contribuições de poetas e prosadores das ilhas.

Além disso, a geração claridosa contribuiu para a construção de uma visão de Cabo Verde como uma nação com identidade própria, baseada na mistura cultural e na experiência histórica das ilhas. Depois da Claridade e dos claridosos, a literatura passou a desempenhar um papel importante na valorização da cultura cabo-verdiana e na afirmação do país no panorama das literaturas de língua portuguesa. Em 1986, por altura do cinquentenário da revista, o então presidente da República, Aristides Pereira, considerou-a “a independência literária” de Cabo Verde, abrindo e desbravando o caminho para aquela que seria a independência política destas ilhas em 1975.

José Maria Neves lembra “cintilante geração de intelectuais”

Na cerimónia comemorativa dos 90 anos, realizada esta segunda-feira, na cidade de Mindelo e presidida pelo Presidente da República, José Maria Neves, este salientou que Claridade “representou o fundamento cultural da luta pela liberdade, soberania e democracia cabo-verdiana”. JMN destacou a “cintilante geração de intelectuais, verdadeiros visionários”, cuja decisão de manter os pés assentes no chão se tornou “um signo, um imperativo existencial e uma afirmação da identidade do país”.

Organizado em parceria entre a Editora Rosa Porcelana e a Universidade do Mindelo (Uni-Mindelo), na abertura do evento o chefe de Estado afirmou que “O contributo destes filhos da Terra para a consolidação da nação cabo-verdiana é, a todos os títulos, inestimável”, adiantando que mesmo passados 90 anos sobre o surgimento da revista Claridade, “ainda não é fácil encontrar o ângulo exacto para se fazer um retrato crítico à altura da viragem e do

reposicionamento da cabo-verdianidade e da criouliidade de Cabo Verde que ela terá desenhado”.

Por seu turno, o reitor da Uni-Mindelo, Albertino Graça, evidenciou a importância desta data, que também assinala a criação da futura Cátedra Claridade numa instituição parceira de ensino superior no estrangeiro, a Universidade de Estudos Internacionais de Roma (Unint), em Itália. A Cátedra Claridade será, assegurou Mariagrazia Russo (Unint), um espaço que permitirá aproximar os estudantes italianos da realidade cultural, linguística e literária de Cabo Verde. Durante a cerimónia realizou-se uma apresentação de poemas dos claridosos pela escritora Fátima Bettencourt, pormenores sobre a revista com Filinto Elísio e Isabel Lima Lobo, e ainda o lançamento do livro de ensaio “Para uma história das ideias cabo-verdianas”, de Manuel Brito-Semedo.



O massacre de Monte Txota, 10 anos depois



O que o imediatismo não permitiu dizer. Histórias, sonhos e dores que ninguém contou. Os jornalistas Cristina Fernandes Ferreira e Ricardino Pedro trazem, em livro, a dimensão humana de um crime sem precedentes em Cabo Verde.

Natalina Andrade

Dez anos após o que ficou conhecido como “o massacre de Monte Txota”, Cristina Fernandes Ferreira e Ricardino Pedro, na altura jornalistas da Agência Lusa na Praia, revisitam a memória deste trágico episódio da história recente de Cabo Verde.

O livro “Monte Txota – Um massacre em Cabo Verde” não apenas conta a história das onze vidas perdidas na madrugada de 25 de Abril de 2016, dos quais oito militares e três civis. Também recorda ao país que, apesar do silêncio,

há famílias cuja dor não se foi embora. Mães que ainda choraram seus filhos. E diz, também, sem o imediatismo do momento, quem eram esses filhos, o que eles sonharam, o que os levou às Forças Armadas de Cabo Verde.

Cristina Ferreira, co-autora do livro e na altura delegada a Agência Lusa em Cabo Verde, lembra-se do caso como o mais marcante da sua carreira. “Uma tragédia enorme num país tão pequeno”.

A sua dimensão, o imediatismo, o choque e o contexto político marcado por três elei-

ções no mesmo ano não permitiram que tudo fosse dito naquela altura. E ficou-lhe a sensação de que precisava fazer mais.

“E eu própria, como jornalista, não tive tempo de aprofundar esta história como queria e fiquei sempre com esta sensação de que devíamos ter explorado melhor aquela história, devíamos ter ido à procura destas pessoas”, recorda.

Esta inquietação, partilhada com o jornalista Ricardino Pedro, deu origem a um trabalho de campo de cerca de

dois anos e meia centena de pessoas ouvidas, para trazer uma versão mais aprofundada e, sobretudo, mais humanizada dos acontecimentos e seus tentáculos na vida das famílias.

Não há, segundo diz a autora, a pretensão de trazer uma versão definitiva do caso, uma verdade absoluta nem de ser uma investigação alternativa àquela que foi feita.

“O livro dá voz às famílias e a outros protagonistas, uns mais distantes, outros mais próximos, que também estavam relacionados com este

caso e cada um deles conta a sua versão de como viveu aquele acontecimento. Que implicações é que teve também nas suas vidas”, explica Ferreira, em conversa com A NAÇÃO.

Para as famílias não se passaram dez anos

Ao ouvir as famílias das vítimas, parte principal do livro, Cristina Ferreira conta que foram surpreendidos pela forma pela qual foram recebidos. “Estávamos receosos. Não são entrevistas fáceis de fazer. Va-

mos mexer com feridas que, se calhar, as pessoas preferiam já ter esquecido”, assume.

O que encontraram foram mães para as quais não se passaram dez anos. Famílias que continuam a viver o luto diariamente. Mas também muito generosas em abrir a própria ferida para falar dos seus entes queridos, para lá da tragédia que os tirou a vida.

“Nós queríamos perceber quem eram aqueles jovens, como é que eram na escola, quando eram pequenos, que sonhos tinham, qual foi o objectivo deles em ir para a tropa, o que é que iam à procura na tropa. Ou seja, queríamos perceber essa parte mais humana desta tragédia, que eu acho que foi exatamente o que me faltou fazer na altura quando escrevi sobre o assunto”, pontua a jornalista.

Embora cada família viva essa experiência à sua maneira, Cristina pontua dois aspectos mais ou menos comuns com que se depararam ao longo do processo.

“Uma delas é que, por cau-

sa do tempo que passou entre a descoberta dos corpos e os funerais, algumas famílias não puderam abrir os caixões e ver os corpos. E para algumas fica aquela sensação de não ter visto e de não ter a certeza de que foi o ente querido que enterrou”, indica, por um lado.

Por outro lado, pesa também uma promessa institucional não cumprida. A de que as sepulturas seriam dignificadas e honradas. “Acho que isso é uma das maiores mágoas. Elas têm a sensação de que os filhos morreram ao serviço da pátria, ao serviço do país, o país seguiu em frente elas continuam com a sua dor”, indica a jornalista.

Outros protagonistas

O livro também dá voz a outros protagonistas – aqueles que aceitaram falar -, uns abertamente, outros sob anonimato.

Da parte das instituições, entretanto, os jornalistas encontraram silêncio sepulcral,

especialmente no que toca à consulta do processo, transitado em julgado, cujas solicitações não encontraram respostas.

“Ninguém quer falar sobre isso”, ou “porquê vocês querem falar sobre isso?” são frases que, segundo a jornalista, foram sendo encontradas pelo caminho, embora não tenha havido nenhuma tentativa de condicionamento.

Uma família, dois lutos

Para além das famílias dos oito militares mortos, o livro também vai ouvir a família do autor do crime, ela própria também uma vítima do massacre.

“A família do Antany tem um sofrimento duplo. Sofre porque seu ente querido foi preso, mas também sofre porque foi ele o causador de toda aquela desgraça. E de certa forma, isso acaba por ser também uma dor de luto e esta família acaba por se beneficiar de menos empatia ou apoio”, reflecte.

Ao ouvir as diferentes histórias de vida, de forma geral, os autores acabam por não falar apenas do massacre de Monte Txota, mas também de outros temas que, não sendo centrais no livro, são transversais à própria história da sociedade cabo-verdiana e daquelas famílias. Entre eles está a questão da gravidez precoce, a emigração e a saúde mental.

A par disso, a autora entende que é importante lembrar o episódio e lembrar que, embora se passaram dez anos, há pessoas para quem isto nunca foi ultrapassado.

“Se alguém, depois de ler este livro, ficar a perceber melhor o que é que aconteceu, eu acho que, ao menos em parte, o livro já cumpriu o seu papel”, termina.

“Monte Txota – Um massacre em Cabo Verde” teve o apoio da Bolsa Criar Lusofonia, do Centro Nacional de Cultura de Portugal, que financia projectos de escritores dos países lusófonos.

A obra é dedicada ao fale-

cido funcionário da Agência Lusa, José Correia de Barros, que, segundo os autores, na altura também teve um papel muito importante neste projecto e fez parte da história do livro.

O livro foi lançado ontem, na cidade da Praia.

25 de Abril de 2016

No dia 25 de Abril de 2016, onze corpos foram localizados no destacamento militar de Monte Txota, na ilha de Santiago. Oito deles são jovens militares e três são civis, que se deslocaram ao local para prestar serviços nas antenas de telecomunicações.

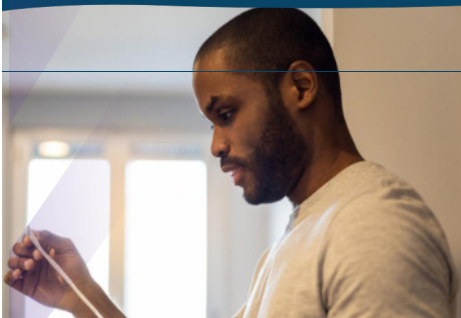
O caso, que chocou o país, levou à condenação máxima do soldado Antany, de nome próprio Manuel António Silva Ribeiro, a 35 anos de prisão. Antany sofreu ainda uma pena acessória de expulsão das Forças Armadas, bem como o pagamento de uma indemnização de 11 milhões de escudos aos familiares das vítimas.

PUB



Ministério
das Finanças
Direção Nacional de Receitas do Estado

Ao pedir fatura com NIF, cada cidadão ajuda a transformar Cabo Verde



Quando todos contribuem, o país cresce

A economia informal representa um dos maiores desafios ao desenvolvimento sustentável e à justiça social em Cabo Verde. Muitas transações diárias não são registadas, e com isso o Estado deixa de arrecadar receitas essenciais para investir nos serviços públicos. Resultado? Menos recursos para educação, saúde, transporte e segurança.

Ao pedir fatura com NIF, cada cidadão ajuda a transformar esta realidade. A fatura com NIF não é apenas um comprovativo: é um instrumento de **justiça fiscal**. Quando exigimos a emissão da fatura com NIF, estamos a garantir que a transação foi declarada e que os impostos serão pagos.

O sorteio “Fatura da Felicidade”, promovido pela DNRE, pretende educar, motivar e mobilizar a sociedade civil para o papel ativo que cada um pode ter no fortalecimento da economia formal.

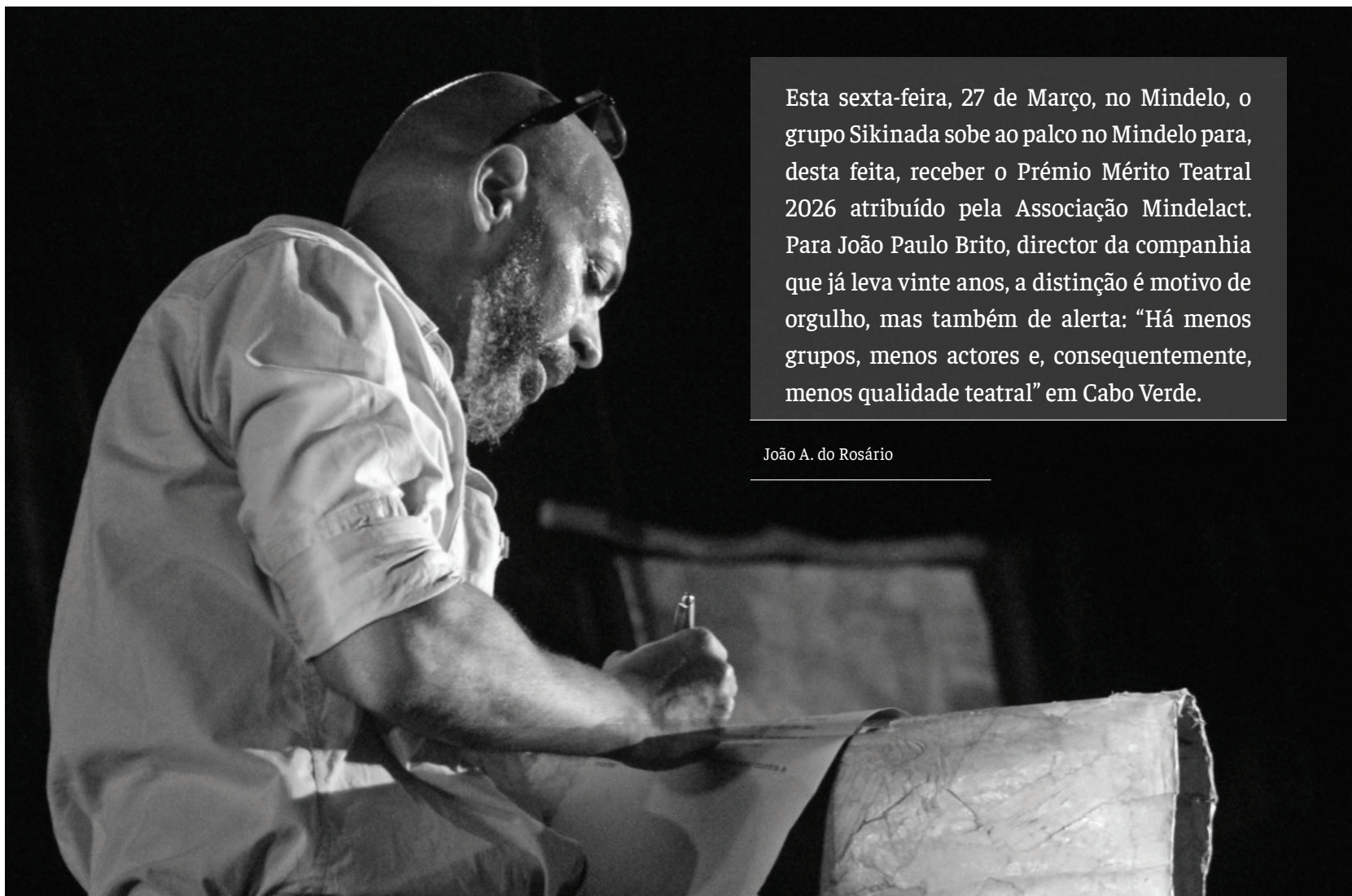
Pedir fatura com NIF é uma atitude consciente, responsável e moderna. É assumir que queremos um país onde todos contribuam de forma justa.



Os teus impostos constroem o
que é de todos: Cabo Verde.

João Paulo Brito, director da companhia de teatro Sikinada

“Há menos grupos, logo há menos qualidade no teatro em Cabo Verde”



Esta sexta-feira, 27 de Março, no Mindelo, o grupo Sikinada sobe ao palco no Mindelo para, desta feita, receber o Prémio Mérito Teatral 2026 atribuído pela Associação Mindelact. Para João Paulo Brito, director da companhia que já leva vinte anos, a distinção é motivo de orgulho, mas também de alerta: “Há menos grupos, menos actores e, conseqüentemente, menos qualidade teatral” em Cabo Verde.

João A. do Rosário

Ao fim de vinte anos de dedicação ao teatro, o grupo Sikinada recebe agora o Prémio Mérito Teatral 2026. Que significado tem para vocês esta distinção, tanto no plano artístico como humano?

Tem muito significado, pois é um reconhecimento feito pelos associados do Mindelact, portanto, gentes do teatro: actores, encenadores, dramaturgos e outros, que reconhecem a qualidade e consistência do nosso trabalho nesses últimos vinte anos. É, também, a única premiação ou reconhecimento formal das artes de palco que existe no nosso país e que já foi atribuído a importantes figu-

ras e instituições desde a sua criação.

Principais marcos

O reconhecimento não surge por acaso. Que principais marcos, projectos ou apostas considera que foram decisivos para que o grupo merecesse esta distinção?

Eu diria que a nossa última peça, “Cabral, A Última Lua de Homem Grande” [baseada no romance com o mesmo nome, de Mário Lúcio Sousa], será porventura o maior projecto que já realizamos, pelo tema, pela ambição artística, pelos custos associados e pela e-

cepção que vai tendo no país e no estrangeiro. Mas, naturalmente, não acontece por acaso. Acontece no momento certo e reflecte a maturidade alcançada pela nossa companhia. Todos os projectos que o antecederam contribuíram para a consolidação da companhia, para a afirmação de uma marca, para a acumulação de experiência, conhecimento e reforço dos nossos objectivos. Entendo a distinção como reconhecimento de um percurso sólido e contínuo crescimento.

Qual tem sido o papel do Sikinada na cena teatral cabo-verdiana? Em que medi-

da o grupo contribuiu para moldar ou enriquecer as artes cénicas no país?

Acredito que o Sikinada tem dado a sua contribuição para o teatro cabo-verdiano de diversas formas. Para começar, num contexto em que a maior parte dos grupos que existiam há 10 anos, por exemplo, deixaram de existir, serve de inspiração a quem tem esse bichinho e quer fazer teatro. No fundo, faz com que as pessoas acreditem que é possível. Segundo, acredito que serve como referência, pela qualidade que os nossos trabalhos, acredito, têm. E terceiro, a internacionalização – para além dos palcos

nacionais, já estivemos, nalguns casos mais de uma vez, no Brasil, em Portugal, Macau, Guiné-Bissau e Moçambique - temos funcionado com embaixadores, abrindo portas para outros projectos teatrais cabo-verdianos

Um nome que resulta de uma brincadeira

Como nasceu o grupo Sikinada e que identidade artística o define? O nome “Sikinada” traduz que espírito ou mensagem?

Com certeza. Sikinada, com “i” depois do “s” é uma “brincadeira” entre duas palavras gráfica e foneticamen-

te próximas: “Skène”, palavra grega que significava o “lugar da actuação” no teatro clássico grego e que está na base das palavras cena ou cenário, por exemplo; e “sikinada” uma palavra do crioulo da variante de Santiago, que significa impulso, arranque, portanto “acção”, associado a ator, ato, entre outros termos teatrais. No fundo o que nos propusemos é fazer um teatro com raízes cabo-verdianas, mas universal, simbolizado pelo teatro grego.

Nos definimos como uma companhia de teatro cabo-verdiano contemporâneo. Tentamos manter-nos firmes nessa linha, através dos projectos que desenvolvemos, das parcerias que estabelecemos, dos artistas (músicos, dramaturgos, artistas plásticos e visuais...) com quem trabalhamos. Os nossos processos são longos e isso nos interessa. É um momento de reflexão crítica sobre o que falamos e sobre a forma como o fazemos. Daí demorarmos sempre muito tempo para estrear novas peças. Cada um de nós vai integrando projectos artísticos diversos e interessantes, mas Sikinada só aparece associado a um projecto que seja teatral, que parte de um questionamento que nos pareça pertinente para o nosso espaço e

tempo e que envolva criadores cabo-verdianos sobretudo.

Menos qualidade teatral

Enquanto actor e líder de um grupo de teatro, como avalia o estado actual do sector em Cabo Verde? Que avanços e fragilidades identifica?

Creio que há um certo recuo. Se compararmos com os finais de noventa ou inícios de dois mil, percebemos rapidamente que há menos grupos, menos actores e actrizes..., portanto, menos teatro e, conseqüentemente, menos qualidade teatral.

Curiosamente há mais pessoas formadas no ensino superior, mas a maioria prefere seguir uma vida profissional no estrangeiro. E há mais festivais de teatro, neste momento, quatro em quatro ilhas. Mas a sua programação tem, sobretudo, espectáculos vindos de fora, o que é óptimo para o público, mas reflecte claramente a pobreza do nosso teatro. Creio que temos de voltar a apostar na formação de longa duração, como no passado, para refazermos a nossa comunidade teatral.

Num contexto internacional marcado por crises

e incertezas, de que forma o teatro cabo-verdiano sofre impactos ou encontra oportunidades para se reinventar?

O teatro cabo-verdiano não é profissional, no sentido de ser remunerado, por isso, acredito que não sofrerá grandes impactos. Entretanto, impactando a economia, os parceiros empresariais e institucionais poderão definir ou prioridades que não o apoio à cultura e aí as coisas ficam mais difíceis. Também é de se prever que a situação possa impulsionar a emigração que também tem afectado o setor artístico.

Que desafios e projectos futuros o grupo Sikinada tem em mente para continuar a afirmar-se dentro e fora de Cabo Verde?

Queremos continuar a fazer circular a peça “Cabral, A Última Lua de Homem Grande” pois, desde o início, o objectivo é fazê-lo chegar a todas as ilhas e, pelo menos, à África lusófona; temos projetos ligados à formação que já estão bastante avançados e queremos avançar com uma nova criação, mas isso ainda está a ser pensado.

“Continuem a ir ao teatro”

Para terminar, que mensagem gostaria de deixar aos cabo-verdianos — amantes do teatro e ao público em geral — neste momento de celebração?

Quero, em nome do Sikinada, expressar a nossa

profunda gratidão ao público que nos tem acompanhado e incentivado ao longo desses anos; aos parceiros, as parcerias são fundamentais. Continuem a ir ao teatro, a assistir as nossas peças, as dos outros grupos... Nós vamos continuar a fazer e estamos a contar convosco.



Companhia Sikinada recebe Prémio de Mérito Teatral 2026

A Associação Mindelact anunciou que a Companhia de Teatro Sikinada foi distinguida com o Prémio de Mérito Teatral 2026, reconhecimento que celebra o percurso consistente e a relevância cultural do grupo na afirmação do teatro cabo-verdiano.

Criado em 1999, o galardão homenageia, anualmente, entidades e personalidades que se destacam pelo contributo às artes cénicas nacionais. A escolha da Sikinada sublinha a qualidade das suas criações e o impacto que tem alcançado tanto em Cabo Verde como além-fronteiras.

O prémio é simbolizado por uma estatueta em bronze concebida pelo artista plástico Manú Cabral, inspirada no logotipo da Associação Mindelact, da autoria de Luísa Queirós. A entrega oficial está marcada para o Dia Mundial do Teatro, 27 de Março, numa cerimónia que reforça o compromisso da Mindelact em valorizar o trabalho contínuo de quem faz crescer o teatro cabo-verdiano.

“Este reconhecimento é também um incentivo para todos os que, com dedicação e criatividade, mantêm viva a chama do nosso teatro”, destacou a direcção da Associação.

Com esta distinção, a Sikinada junta-se à lista de grupos e personalidades que, ao longo das últimas décadas, têm sido pilares na construção e internacionalização da cena teatral cabo-verdiana.

JAR



“Sozinha em Palco” regressa este fim de semana ao Mindelo

O Grupo XPRESSA – Escola de Teatro volta a apresentar a peça “Sozinha em Palco” sábado e domingo, 28 e 29, integrada na programação do Março Mês do Teatro em São Vicente. A iniciativa é promovida pela Associação Mindelact em parceria com os grupos da ilha.

João A. do Rosário



Obra, escrita por Mário Lúcio Sousa e encenação de Di Fortes, acompanha a trajetória de Maria, uma empregada doméstica nascida em São Tomé e Príncipe e criada pelo tio Desidério. No seu primeiro dia de trabalho na casa da família Império, Maria revive memórias da infância e dá voz às suas múltiplas personalidades. Definindo-se como uma “mulher avulsa”, multifacetada e sonhadora, Maria expõe em cena o desejo profundo de se tornar actriz de teatro.

Um palco de resistência

A reposição de “Sozinha em Palco” não é apenas um regresso artístico: é também um acto de resistência cultural. Num contexto em que os grupos locais enfrentam dificuldades de financiamento, escassez de espaços adequados e falta de políticas públicas consistentes para as artes cénicas, o XPRESSA reafirma o seu papel como escola de formação e laboratório criativo.

Ao trazer de volta uma obra que cruza memória pessoal e identidade colectiva, o grupo sublinha a importância de manter viva a dramaturgia cabo-verdiana e de dar voz a personagens que refletem as tensões sociais e culturais do arquipélago.

Entre sonho e realidade

“Maria”, a protagonista, sonha ser actriz de teatro. Esse sonho, exposto em cena, ecoa o desejo colectivo de muitos jovens artistas cabo-verdianos que encontram no pal-

co um espaço de afirmação, mas que enfrentam barreiras estruturais para transformar vocação em profissão. A peça, ao dar corpo a esse dilema, torna-se metáfora da própria luta do teatro mindelense: persistir, reinventar-se e resistir, mesmo quando os apoios são frágeis e os desafios se multiplicam.

O papel da Mindelact

Março Mês do Teatro tem-se consolidado como um dos momentos centrais da agenda cultural de São Vicente, funcionando como plataforma de visibilidade para companhias locais e nacionais. A Mindelact, ao articular esta programação, assume uma função de mediação cultural que vai além da celebração: cria espaço para que o teatro dialogue com os problemas estruturais da sociedade cabo-verdiana e com a necessidade de políticas culturais mais robustas.

Ficha técnica

- Dramaturgia: Mário Lúcio Sousa
- Encenação e Direção: Di Fortes
- Elenco: Rosy Varela, Sílvia Monteiro, Su Silva, Bárbara Fortes
- Direção de Cena: Danisa Araújo
- Música original: Mário Lúcio Sousa
- Iluminação: Péricles Silva
- Som: David Medina
- Figurinos e cenografia: Criação colectiva
- Equipa de apoio: Patricia Silva, Polibel Rodrigues, Yeda Cristy

O Imposto Mínimo Global: oportunidade ou desafio para Cabo Verde?



Nataniel Barros*

Por Nos últimos anos, a economia mundial tem atravessado mudanças profundas impulsionadas pela globalização e pela digitalização das atividades económicas. Grandes empresas multinacionais operam hoje em múltiplos países, gerando lucros significativos em diferentes jurisdições. Contudo, durante décadas, muitas dessas empresas conseguiram reduzir a sua carga fiscal global através da transferência de lucros para países com níveis muito reduzidos de tributação.

Foi precisamente para enfrentar este fenómeno — conhecido como erosão da base tributável e transferência de lucros — que a comunidade internacional, sob liderança da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e do G20, desenvolveu uma reforma histórica da tributação internacional. Essa reforma ficou conhecida como Projeto BEPS 2.0, estruturado em dois pilares fundamentais:

- O Pilar 1, que procura redistribuir parte dos lucros das maiores multinacionais para as jurisdições de mercado onde se encontram os utilizadores e consumidores;

- O Pilar 2, que introduz um imposto mínimo global de 15% sobre os lucros das multinacionais, aplicável aos grupos com volume de negócios consolidado superior a 750 milhões de euros.

Embora ambos os pilares tenham grande relevância, é o Pilar 2 que poderá ter impactos mais imediatos para muitos países em desenvolvimento, incluindo Cabo Verde. Este mecanismo estabelece regras globais destinadas a garantir que os grandes grupos multinacionais paguem um nível mínimo efetivo de imposto em todas as jurisdições onde operam, reduzindo significativamente os incentivos para deslocar artificialmente lu-

ros para territórios com tributação reduzida.

Entre estas reformas, destaca-se particularmente o Pilar Dois, que estabelece um princípio simples, mas revolucionário: as grandes empresas multinacionais devem pagar uma taxa mínima de imposto de 15% sobre os seus lucros em cada jurisdição onde operam. Este novo mecanismo passou a ser designado Imposto Mínimo Global (Global Minimum Tax – GMT) e representa uma das mudanças mais profundas no sistema fiscal internacional das últimas décadas.

Durante muitos anos, os países competiram entre si para atrair investimento estrangeiro através da redução de impostos ou da concessão de incentivos fiscais. Embora esses instrumentos tenham desempenhado um papel importante no desenvolvimento económico de várias economias, também incentivaram uma crescente concorrência fiscal entre jurisdições.

O Imposto Mínimo Global procura estabelecer um limite mínimo para essa concorrência fiscal, garantindo que grandes empresas multinacionais — com volume de negócios superior a 750 milhões de euros — estejam sujeitas a uma taxa efetiva mínima de 15% de imposto sobre os seus lucros. Na prática, isto significa que, se uma empresa pagar menos do que esse nível mínimo de imposto numa determinada jurisdição, outras jurisdições poderão cobrar o imposto adicional necessário para atingir essa taxa mínima.

O caso particular de Cabo Verde

Embora o Imposto Mínimo Global represente um avanço significativo na luta contra a evasão e a elisão fiscal internacional, a sua implementação coloca desa-

afios importantes para muitos países em desenvolvimento. Em primeiro lugar, as novas regras exigem capacidades técnicas e administrativas avançadas por parte das administrações tributárias. O cálculo da taxa efetiva de tributação, bem como a aplicação das regras do Pilar Dois, envolve metodologias complexas que requerem sistemas de informação robustos e técnicos especializados. Em segundo lugar, muitos países utilizam incentivos fiscais como instrumento para atrair investimento estrangeiro direto. A introdução de um imposto mínimo global poderá reduzir a eficácia de alguns desses incentivos.

O sector do turismo em Cabo Verde representa cerca de 25% do Produto Interno Bruto nacional, constituindo um dos principais motores de crescimento económico, criação de emprego e captação de investimento estrangeiro, sendo que grande parte dos grandes empreendimentos turísticos instalados no país pertence a grupos multinacionais do sector hoteleiro e turístico, muitos dos quais poderão estar abrangidos pelo âmbito de aplicação do Pilar 2.

Historicamente, Cabo Verde utilizou diversos incentivos fiscais para atrair investimento neste sector, incluindo benefícios fiscais previstos no Código dos Benefícios Fiscais e convenções de estabelecimento. Com a introdução do imposto mínimo global, alguns desses incentivos poderão perder eficácia. Se a taxa efetiva de imposto paga por uma subsidiária em Cabo Verde ficar abaixo dos 15%, o imposto complementar poderá ser cobrado por outra jurisdição onde o grupo multinacional esteja sediado.

Se Cabo Verde não implementar um mecanismo doméstico equivalente — como o Imposto Doméstico Mínimo Qualificado

(QDMTT) — o imposto complementar poderá ser cobrado pelas jurisdições onde se encontram as empresas-mãe dos grupos multinacionais. Na prática, isto significa que os lucros gerados em Cabo Verde poderão ser tributados no exterior e o país perderá receitas fiscais potenciais, bem como a política fiscal nacional poderá ficar parcialmente subordinada às decisões fiscais de outras jurisdições.

Para países como Cabo Verde, esta reforma representa simultaneamente um desafio e uma oportunidade. Por um lado, exige uma reavaliação profunda das políticas de incentivos fiscais e do modelo de competitividade fiscal do país, por outro lado, oferece a possibilidade de proteger a base tributária nacional, reforçar a transparência fiscal e garantir que os lucros gerados no território contribuam de forma mais justa para o desenvolvimento económico do país.

Num contexto em que o turismo, o investimento estrangeiro e a integração na economia global continuam a desempenhar um papel central na economia cabo-verdiana, a adaptação às novas regras da tributação internacional será determinante para o futuro das finanças públicas do país. O sucesso desta reforma dependerá, em grande medida, da capacidade das autoridades fiscais, dos decisores políticos e das instituições nacionais em antecipar os desafios e aproveitar as oportunidades criadas por esta nova arquitetura fiscal global.

Para economias abertas e dependentes do investimento externo, como é o caso de Cabo Verde, esta nova realidade fiscal internacional levanta questões importantes. Durante décadas, muitos países em desenvolvimento recorreram amplamente

a incentivos fiscais para atrair investimento direto estrangeiro, especialmente em setores estratégicos como o turismo, as infraestruturas e os serviços financeiros.

Contudo, com a introdução do imposto mínimo global, certos incentivos fiscais poderão tornar-se menos eficazes ou mesmo redundantes, uma vez que qualquer diferença entre a tributação efetiva e o mínimo global poderá ser cobrada por outra jurisdição. Isto significa que, sem uma adaptação adequada das políticas fiscais, parte das receitas fiscais potencialmente geradas em Cabo Verde poderá acabar por ser arrecadada por outros países.

A implementação do imposto mínimo global não é apenas uma questão técnica de política tributária. Trata-se, sobretudo, de uma oportunidade para repensar o modelo de competitividade fiscal do país e alinhar a sua estratégia de desenvolvimento com as novas regras da economia global. Se bem implementada, as novas regras de tributação internacional poderão contribuir para fortalecer o sistema fiscal nacional, promover maior equidade na tributação e reforçar a posição do país no sistema fiscal internacional.

Num mundo em rápida transformação fiscal, a verdadeira questão já não é se Cabo Verde deve adaptar-se a estas novas regras, mas sim com que rapidez e visão estratégica o país conseguirá fazê-lo.

*Jurista

Uma confusão chamada Irão

Joaquim Arena

Ao que tudo indica, a guerra contra o Irão não está a correr como Donald Trump esperava, assim como correm suspeitas de que na verdade o plano destes ataques não estava sequer bem determinado quanto à sua duração. A última coisa que os Estados Unidos e Israel contavam era que o Irão bloqueasse o Estreito de Ormuz, por onde passa um quinto do petróleo e do gás consumidos no planeta. Um bloqueio que trouxe instabilidade nos mercados de energia mundiais.

A demissão do responsável nacional pelo contraterrorismo, Joseph Kent, por não concordar que o Irão representasse uma ameaça para os EUA e acusando a administração Trump de ter sido arrastado para este conflito por Israel, só vem confirmar, segundo analistas, a situação de algum desnorte da Casa Branca nesta guerra. Assim como as várias versões de Trump quanto às acções em curso, pelos EUA, que mudam de

manhã para a tarde, com informações contraditórias a cada conferência de imprensa.

Esta semana, Donald Trump anunciou uma trégua de cinco dias nos bombardeamentos ao Irão, à sua estrutura energética, após o que classifica como "conversas muito boas e produtivas" entre Wa-

shington e Teerão, no passado fim de semana. O que veio logo a ser desmentido pelas autoridades iranianas, que se apressaram a esclarecer que a nova posição de Trump tem apenas o objectivo de influenciar mercados internacionais e fazer baixar os preços da energia, enquanto prepara as próximas iniciativas

militares. E de acordo com a imprensa internacional, estas novas acções poderão ser o envio de milhares de fuzileiros americanos que já estarão a caminho do Médio Oriente. O objectivo deverá ser a ocupação da ilha de Kharg, no Golfo Pérsico, para obrigar o Irão a reabrir o Estreito de Ormuz.



Ruanda rumo ao nuclear

Se há país em África que continua a surpreender, é o pequeno Ruanda de Paul Kagamé, e por vários motivos. As últimas notícias dão conta de que a Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) decidiu apoiar o plano do Ruanda avaliado em 6 mil milhões de dólares para a construção do primeiro reactor nuclear, até 2030. O plano ruandês de desenvolvimento de um programa de energia nuclear obrigou a uma missão de avaliação de oito dias, pela AIEA, que acompanha os preparativos do país para introduzir a energia nuclear na sua matriz eléctrica.

A Missão Integrada de Revisão da Infraestrutura Nuclear (INIR), foi realizada a pedido de Kigali entre 2 e 9 de Março, e destacou os progressos que o Ruanda vem fazendo na construção das bases institucionais, legais e técnicas necessárias para a introdução da energia nuclear. No horizonte está atingir a

meta dos 60 a 70% da energia eléctrica com origem nuclear, a longo prazo, e a implantação do seu pequeno reactor modular no início da década de 2030. O presidente do país, Paul Kagamé, já havia falado sobre as ambições nucleares do Ruanda, numa cimeira em Paris, onde revelou planos para investir até 6 mil milhões de dólares em infraestruturas de energia nuclear, de forma a garantir electricidade necessária ao crescimento económico do país a longo prazo.

Para que o processo seja concluído, o Ruanda deverá finalizar a legislação nacional, concluir avaliações detalhadas e alinhar ainda mais as políticas com os padrões internacionais de segurança. No final, este programa pode fazer do Ruanda um dos primeiros países em África da tecnologia de pequenos reactores modulares que revolucionará o seu programa energético e reduzir a dependência de importações.



Assassínio de Lumumba em tribunal, 65 anos depois



Costuma-se dizer que a justiça tarda, mas ela acaba sempre por chegar. Mais de seis décadas depois do assassinio de Patrice Lumumba, o primeiro primeiro-ministro do Congo, um diplomata belga será julgado por crimes relacionados com este homicídio. Após ter sido raptado por revoltosos golpistas, apoiados pelo governo belga e pelos americanos, Lumumba foi preso e morto por estes rebeldes em Janeiro de 1961 em condições que ainda hoje constituem uma ofensa à luta dos africanos pela sua dignidade. Após a sua morte por fuzilamento, depois de achincalhado pelos seus algozes, o seu corpo foi dissolvido em ácido.

Aos 35 anos, Patrice Lumumba tornou-se o primeiro líder do Congo recentemente independente, depois de anos como opositor do regime colonial belga, bem como de todas as colónias em África. O envolvimento dos EUA na sua morte, através da CIA, ficou provado por vários histo-

riadores e testemunhos directos. Em 2007, Larry Devlin, o chefe da secção da CIA no Congo, afirmou à agência Reuters de que teria recebido ordens de Washington para organizar o assassinio de Lumumba, mas que não cumpriu estas ordens.

Mas já em 2002, uma investigação levada a cabo pelo parlamento belga concluiu que este país era "moralmente responsável" pela morte do dirigente congolês, por todo o apoio dado ao grupo de rebeldes "amigos da Bélgica", que o executou. Nesse mesmo ano, a Bélgica devolveu ao Congo um dente de ouro que pertenceu a Lumumba e que esteve na posse de um comissário de polícia belga. A única coisa que havia sobrado do corpo de Lumumba. Etienne Davignon, de 93 anos, um antigo comissário da União Europeia, na época do crime um jovem diplomata belga, é o primeiro responsável pela morte a ser julgado. Os restantes suspeitos já morreram.

Viciados no ecrã: jovens usam fraldas para não interromper jogos online

O problema da dependência dos jovens dos ecrãs (telemóveis, tablets) já é mundial, inclusive em países pequenos como Cabo Verde. Em São Paulo, no Brasil, um centro de tratamento de saúde mental voltou-se para uma linha de cuidados para o tratamento de dependências digitais. Esta é orientada para jovens e adultos que fazem um uso excessivo e prejudicial das tecnologias, em especial nas redes sociais e jogos online.

Rapidez da disseminação das novas tecnologias e o seu uso descontrolado afecta famílias, crianças, adolescentes e mesmo adultos, que em pouco tempo se veem perdidos no vício.

A dependência dos telemóveis é tal que para muitos o aparelho é visto quase como uma extensão da mão do utilizador. Se o seu uso tem inegáveis vantagens, quando feito de forma

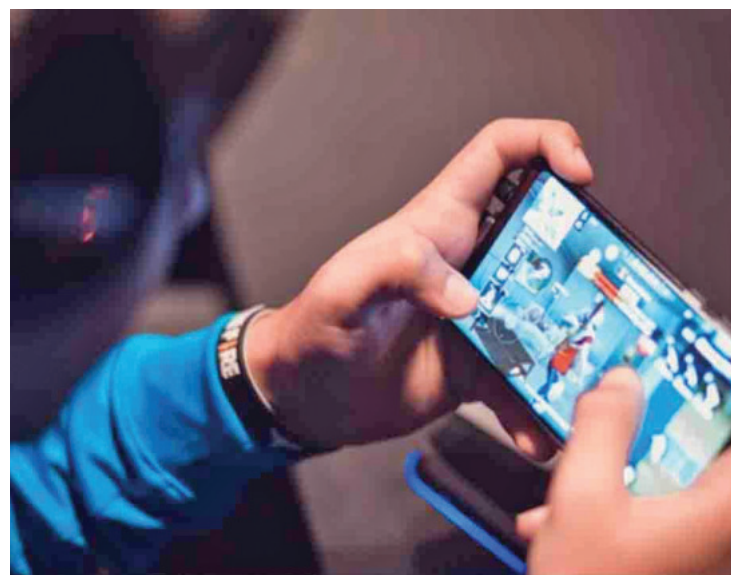
equilibrada e saudável, o excesso poderá levar a patologias, segundo psiquiatras, levando os filhos a brigarem com os pais, incluindo a violência física, quando estes tentam retirar-lhes os aparelhos para controlar o seu uso.

Já são vários os vídeos que circulam nas redes sociais de situações de verdadeiro desespero revelados por jovens, que reagem tal qual os casos de dependência de drogas químicas, como violência e descontrolo total das emoções. O Elibré, o centro de tratamento, criou o programa após identificar o aumento do número de pessoas doentes e internadas por causa do uso excessivo da tecnologia, para além da falta de especialistas nesta área.

Um dos sócios deste centro de tratamento deu o exemplo de adolescentes que chegam a usar fraldas descartáveis para não te-

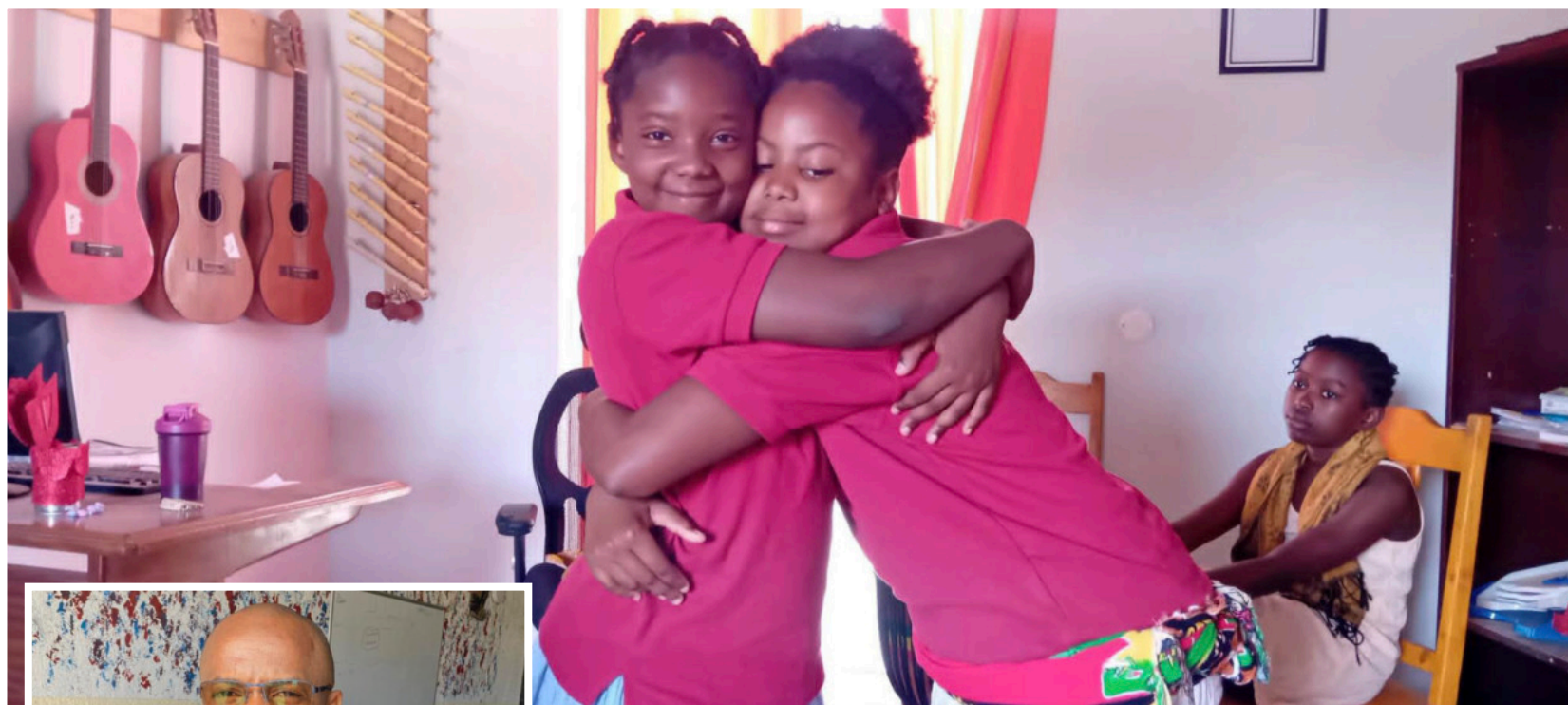
rem de interromper o jogo para ir à casa de banho. O programa propõe-se a receber jovens e adultos que usam os ecrãs com mais frequência do que o nor-

mal, já numa situação de vício, e com impactos negativos nas suas vidas e sem capacidade para travar a situação.



Praia

Associação Abraço reforça resposta social às crianças do Alto da Glória



Entre o acompanhamento diário, a promoção educativa e a prevenção de riscos, a Associação Abraço para o Desenvolvimento de Alto da Glória afirma-se como um espaço de protecção e esperança para dezenas de crianças desse bairro da cidade da Praia. Cerca de uma centena de crianças recebem apoio nos dois centros dessa associação.

Cleidiane Tavares (estagiária)

Num contexto marcado por desafios sociais e longas jornadas de trabalho por parte das famílias, a Associação Abraço tem vindo a consolidar o seu papel como um espaço essencial para as crianças de Alto da Glória. Mais do que um centro de actividades, é um lugar onde se constrói confiança, se criam rotinas e se garante protecção.

De acordo com o presidente da associação, Manuel Correia, diariamente, cerca de 100 crianças frequentam os dois centros geridos pela associação. Para muitas delas, este é

o único espaço onde encontram acompanhamento regular, apoio nos estudos e, sobretudo, um ambiente seguro enquanto os pais trabalham.

Dois centros, uma missão comum

A Associação Abraço gere hoje dois espaços distintos: um centro comunitário e um centro de dia, onde ambos acolhem cerca de 50 crianças, muitas delas em situação de vulnerabilidade. No entanto, as diferenças de recursos são evidentes.

Enquanto o centro de dia

oferece melhores condições e acompanhamento integral, o centro comunitário enfrenta limitações, nomeadamente na alimentação e no horário de funcionamento. Ainda assim, ambos partilham a mesma missão: proteger, educar e orientar.

Educar, acompanhar e dar novas oportunidades

Segundo Manuel Correia, a intervenção da Associação Abraço vai muito além do apoio nos estudos. O trabalho desenvolvido assenta numa lógica de proxi-

midade, onde cada criança é acompanhada não só no seu percurso escolar, mas também no seu crescimento pessoal.

Conforme nos explicou, o estudo acompanhado, a distribuição anal de materiais escolares e as actividades educativas são pilares fundamentais desta acção.

“O objectivo é claro, garantir igualdade de oportunidades e evitar que qualquer criança fique para trás”, afirma, sublinhando que paralelamente, a associação tem apostado em outras actividades, como visi-

tas à Presidência da República, à Assembleia Nacional e a bibliotecas, permitindo às crianças conhecer outras realidades e perceberem que o seu futuro pode ir muito além do seu bairro.

Prevenir comportamentos de risco desde cedo

Num meio em constante mudança e com novas dinâmicas sociais, a prevenção assume um papel central. Por isso, de acordo com o responsável, a Associação Abraço para o Desenvolvi-



mento de Alto da Glória trabalha diariamente para afastar as crianças de situações de risco, apostando na orientação contínua e no diálogo. Para o nosso entrevistado o sucesso escolar é importante, mas não o suficiente.

“É necessário acompanhamento, escuta e referências positivas que ajudem a construir um caminho sólido”, afiança.

Neste sentido, avançou que são também promovidas iniciativas mais informais, como sessões de cinema ao fim de semana, que juntam crianças e pais, com o objetivo de fortalecer laços e criar um ambiente mais saudável dentro da comunidade.

Entretanto, apesar do impacto positivo junto das crianças, o presidente reconhece que o envolvimento das famílias continua a ser um desafio significativo. A falta de diálogo regular entre pais e instituição limita o alcance do trabalho desenvolvido.

Por isso, uma das prioridades da associação passa por trazer as famílias para mais perto, incentivando a participação e reforçando a comunicação. Manuel Correia acredita que uma ligação mais forte entre associação e pais permitirá resultados mais consistentes e duradouros junto das crianças.

Capacitar para transformar

Também pensando nas crianças, que são o foco desta associação, este presidente informou que pretendem desenvolver iniciativas de formação em áreas como artesanato, corte e costura, com o objetivo de criar oportunidades de rendimento e melhorar as condições de vida das famílias e consequentemente das crianças.

“A lógica é simples, famílias mais estáveis e capacitadas conseguem oferecer melhores condições às crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento integral”, sublinha.

Uma associação que nasceu da união



A Associação Abraço para o Desenvolvimento de Alto da Glória surgiu há cerca de dez anos, a partir da iniciativa dos próprios moradores, que sentiram a necessidade de criar um espaço de dinamização no bairro. No início, o financiamento foi assegurado exclusivamente pelos residentes, através do espírito de “djuntamon”, que permitiu concretizar cerca de 30 melhorias em habitações.

Com o crescimento do projeto, a associação passou a con-

tar com o apoio do programa BA Cultura, actualmente o principal financiador do centro comunitário. Paralelamente, foi criado um centro de dia em parceria com o Governo, financiado pelo Fundo Mais e pelo Instituto Cabo-verdiano da Criança e Adolescente (ICCA).

Entre as actividades desenvolvidas destacam-se palestras, feiras de saúde, intercâmbios, iniciativas culturais e ações regulares de sensibilização comunitária. CT

PUB



FREQUÊNCIAS

Praia – 89.9 e 94.4

Santiago Norte e Sul - Fogo
- Maio – 94.4 e 99.6

São Vicente - S. Antão
- São Nicolau – 96.7



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através de www.radioalfacv.com

+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96



radioalfacaboverde



Eurico Mendes*

Desafios estruturais da economia cabo-verdiana

Uma leitura para a próxima década

A economia cabo-verdiana enfrenta, no horizonte da próxima década, um conjunto de desafios estruturais que condicionam a sua capacidade de gerar crescimento sustentado, inclusivo e resiliente. Trata-se de questões profundas, que transcendem ciclos políticos e conjunturas externas, exigindo reformas consistentes, coordenação institucional e visão estratégica de longo prazo.

Entre os fatores críticos destacam-se a elevada dependência externa, a baixa diversificação produtiva, a fragilidade do mercado de trabalho, a limitada capacidade de financiamento interno e a vulnerabilidade a choques climáticos e geopolíticos.

O primeiro desafio reside na forte dependência de importações e fluxos externos que molda a estrutura macroeconómica do país desde a independência. O défice estrutural da balança de bens, compensado por turismo, remes-

sas e ajuda externa (1), torna o modelo económico particularmente sensível a flutuações globais e a ciclos recessivos nos principais mercados emissores. Este padrão limita a autonomia da política económica, aumenta a volatilidade do crescimento e mantém elevadas necessidades de financiamento externo(2).

A diversificação produtiva constitui o segundo eixo central. A economia permanece concentrada em serviços – especialmente turismo – responsáveis pela maior parte das exportações e da geração de emprego.

Embora o setor tenha elevado potencial, a falta de integração com a produção local e a reduzida sofisticação da base empresarial limitam os efeitos de arrastamento sobre agricultura, indústria e serviços modernos(3). Sem avanços na produtividade, na inovação e na capacidade tecnológica, o país continuará preso a um modelo de baixo valor acrescentado.

O mercado de trabalho representa outro ponto crítico. A economia revela níveis persistentes de desemprego jovem, informalidade e subemprego, indicadores que evidenciam a insuficiente absorção da mão de obra qualificada e a fraca articulação entre formação e necessidades reais do tecido económico(4). Investimentos em educação técnica, ensino superior aplicado e programas de requalificação profissional são fundamentais para elevar a competitividade nacional.

A fragilidade do financiamento interno constitui um quarto obstáculo estrutural. A reduzida poupança doméstica e a estagnação dos mercados de capitais obrigam o Estado e as empresas a recorrerem ao financiamento externo para investimentos de médio e longo prazos(5). Isto agrava a exposição ao risco de dívida, sobretudo num contexto de custos de financiamento crescentes e pressões sobre as contas públi-

cas. Reforçar a mobilização de poupança interna, ampliar o mercado obrigacionista e acelerar reformas no sistema financeiro são prioridades inadiáveis.

Por fim, as vulnerabilidades climáticas tornam-se cada vez mais relevantes para a trajetória económica de Cabo Verde. A escassez hídrica, a erosão costeira, a irregularidade dos ventos e a intensificação de fenómenos climáticos extremos representam custos elevados para a infraestrutura, agricultura e turismo(6). A resiliência climática e a transição energética emergem assim como pilares estratégicos de sobrevivência e crescimento.

Enfrentar estes desafios exige reformas estruturais articuladas: políticas industriais seletivas; fortalecimento da capacidade produtiva local; consolidação fiscal gradual e sustentável; inovação tecnológica; integração de cadeias de valor internas; e uma estratégia nacional de desenvol-

vimento de longo prazo que coloque a produtividade, a inclusão e a resiliência no centro das prioridades. A próxima década será decisiva para determinar se Cabo Verde continuará dependente de choques externos ou se conseguirá construir um modelo económico mais robusto, competitivo e soberano.

Notas de Rodapé

- 1-Banco de Cabo Verde (2024). Relatório de Política Monetária – Abril e Outubro. Praia.
- 2-Banco Mundial (2023). Cabo Verde Economic Update. Washington, D.C.
- 3-Banco Africano de Desenvolvimento (2023). Country Strategy Paper – Cabo Verde. Abidjan.
- 4-INE (2024). Inquérito ao Emprego – IV Trimestre. Praia.
- 5-FMI(2024).Article IV Consultation – Cabo Verde. Washington, D.C.
- 6-Banco Mundial (2022). Climate Risk Profile: Cabo Verde. Washington, D.C.

*Economista e Bancário



Marciano Ramos Moreira*

Pa mudjer kabuverdiana

//
N kre-bu txeu
oh nha dona
mai
irma
spoza
i tudu otu nhas
di sangi o kultura!

//
N kre-bu txeu
palavras di nhos garganta
ku signifikadu arku-iris
ki ekua na nha kurason
pa txiga di-nhos
na konpasu konbersu sabi
na ragas di es alfabetu
//
Nhos e fonti

di nha bida
farol
di nha kaminhu
stimulu
pa nhas luta
mas, sobritudu
kolegas di trinxera
kunpanheras pa tudu sabura

//
Nha kurason ta sangra
ku kada dizaforu
izalta
ku kada konkista
pabia tudu nhas
ten ponta nhas
di sangi o papel pasadu
//
Oh, sin!

ki kes konkista bira digraus
firmi sima rotxa
pa labanta grau
di nos sabura
es e nhas votu

//
Pa konfins di tenpu
na nha kurason
un roza
na nha mon
un foisi
na nha obra
solidariedadi
na nha pena
N kre-bu txeu

//
*Marsianu nha Ida padri Niku-lau Ferera

Konbersu sábi

Prato cheio

Bolo de café e nozes

Ingredientes

- 250 g + 1 c. de sobremesa manteiga à temperatura ambiente;
- 250 g + 1 c. de sopa farinha;
- 2 c. de sopa café solúvel;
- 1 c. de chá fermento em pó;
- 1 c. de café e sal;
- 1 c. de chá canela em pó;
- 200 g de açúcar amarelo;
- 4 unid. ovo M;
- 1 c. de sopa de café solúvel;
- 1 c. de sopa de água;
- 150 g de manteiga à temperatura ambiente.

Modo de preparo

- 1- 1º Pré-aqueça o forno a 180 °C. Unte uma forma redonda com a colher de sobremesa de manteiga e a colher de sopa de farinha. Reserve.
- 2- Dissolva o café numa colher de sopa de água a ferver. Reserve.
- 3- Triture o miolo de noz até obter uma farinha e reserve. Ponha numa taça a restante farinha, o fermento, o sal e a canela e noutra taça, bata a restante manteiga com o açúcar por 2 minutos.
- 4- Em seguida, adicione um ovo de cada vez de forma alternada com a mistura de farinha. Junte o café dissolvido e continue a bater.
- 5- Por fim, adicione o miolo de noz triturado e envolva. Deite o preparado para a forma e leve ao forno por 50 minutos.
- 6- Para a cobertura, dissolva o café numa colher de sopa de água a ferver. Reserve.
- 7- Bata a manteiga até ficar fofo e vá adicionando o açúcar em pó aos poucos, e por fim, o café frio.
- 8- Quando o bolo estiver arrefecido, cubra com a mistura anterior e polvilhe com o miolo de noz.



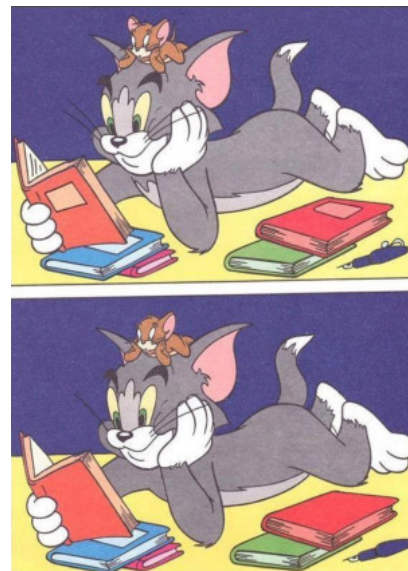
Caça-palavras



Encontre palavras relacionadas com Páscoa:

- SOLUÇÕES:
- CHOCOLATE
 - ESPERANÇA
 - LAVAPÊS
 - COELHINHOS
 - JESUS
 - RESSURREIÇÃO
 - ESPERANÇA
 - DISCÍPULOS
 - CORDEIRO
 - AMOR

Encontre sete diferenças



Talento

Vanilde Gomes, mais conhecida por Kuka, residente no bairro do Paiol, cidade da Praia, professora de profissão, é uma confeitaria de mão cheia. O seu interesse por esta arte surgiu por volta dos 16 anos, quando observava a mãe a preparar bolos, donetes e outras delícias. Foi nesse ambiente familiar que nasceu a curiosidade que, com o tempo, se transformou em talento e arte.

Inicialmente, Kuka começou por fazer coberturas e pequenas decorações, mas rapidamente evoluiu, passando a criar e decorar bolos personalizados de acordo com os temas solicitados pelos clientes.

“Ainda faço esse trabalho como part-time devido ao meu trabalho como professora”, disse Kuka, acres-

centando que ela é inspirada pelo estilo criativo dos brasileiros e por duas confeitarias cabo-verdianas. Um dos maiores desafios que enfrenta é a necessidade constante de inovação.

“O mercado da confeitaria exige isso todos os dias”, afirma.

Embora já tenha participado em alguns workshops, Kuka admite que ainda tem um sonho por concretizar: fazer uma formação especializada na área visto que o seu maior objectivo é alcançar uma formação internacional em confeitaria e cake design, elevando ainda mais o nível do seu trabalho. Contudo, como confessa, conciliar várias responsabilidades não é tarefa fácil, mas o amor naquilo que faz tem sido o motor que lhe permite

seguir em frente.

Sobre o crescimento do sector em Cabo Verde, destaca a evolução acelerada: “O mercado de pastelaria em Cabo Verde está a evoluir de uma forma acelerada com a criação das escolas de formação principalmente a Escola de Hotelaria e Turismo”.

Aos jovens que desejam iniciar nesta área, deixa um conselho: “Nunca desistir e inovar sempre porque esse mercado é muito exigente e todos os dias amanhecemos com uma nova tendência”, finaliza acrescentando que caso alguns clientes queiram seguir o seu trabalho que tem uma página no instagram “Kuka Delicias” e o seu contacto é 5907515.

Adelise Furtado



URDI chega à ilha do Sal e reforça aposta na economia criativa

A ilha do Sal recebe, pela primeira vez, a Feira de Artesanato e Design de Cabo Verde (URDI), desde quarta-feira, 25, e até domingo, 29, iniciativa que decorre na cidade de Santa Maria e visa promover o artesanato nacional e reforçar a ligação entre cultura, turismo e economia criativa.

A Nação



De acordo com informações divulgadas pelo Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design (CNAD), a feira reúne artesãos, designers e criadores nacionais, proporcionando um espaço de exposição, comercialização e promoção de produtos locais, com destaque para a identidade cultural cabo-verdiana.

Além da vertente expositiva e comercial, a programação integra momentos de animação cultural e interação com o público, transformando o evento num espaço de partilha e afirmação das

diferentes expressões artísticas nacionais.

Estender o evento à Boa Vista

O Ministério da Cultura e Indústrias Criativas já avançou que quer manter a edição de Novembro em São Vicente e, no Verão de 2027, estender o evento à Boa Vista, reforçando a presença da feira nas ilhas mais turísticas do país.

A programação seguirá o modelo já realizado no Mindelo, com feira de artesanato, debates, concertos, lançamento de publicações do Centro Nacional de Arte, Ar-

tesanato e Design – CNAD e workshops.

Programação dos próximos dias

Para hoje, 26, estão agendadas uma masterclass com o Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual (IGPQI) sobre o “Registro de Marcas e Metrologia no artesanato”, às 09h. Às 10h começa o debate “Grandes Conversas” sobre o “Artesanato como Experiência Turística”, à tarde os workshops com Beto Diogo e Albertino Silva e às 19h o “Dj na Praça” com Naiss d’Teresinha e às 20h30

o concerto com Cindy Brito.

Para amanhã, sexta-feira, 27, às 10h, a continuação do debate “Grandes Conversas”, dedicado ao tema “Artesanato. Design como Souvenir”, seguido dos workshops com António Graça e Noé Cruz. Às 18h o lançamento “Edições CNAD”, seguido do “Dj na Praça” com Dj Kelissa Melo, às 19h e o concerto Vozes Femininas às 20h30.

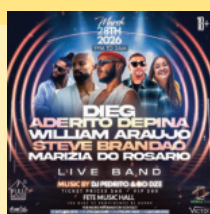
No sábado, 28, a URDI-Sal continua co terceiro painel de “Grandes Debates”, sobre as “Potencialidades do artesanato e cultura no desenvolvimento de Cabo Verde como destino turístico criati-

vo e sustentável”, seguido dos workshops com Maria Madalena Évora e Marcelino Santos, seguido do “Dj na Praça”, às 19h, com Dj Poll e desfile de Moda “Pontos de Encontro: Moda e Renda em Diálogo”, às 19h30 e o concerto com Yacine Rosa, às 20h30.

Para o último dia da Feira, domingo, 29, terão lugar os workshops com Mamadou Dramé e Mateus Ramalho. O encerramento da URDI-Sal acontece às 19h, seguido do concerto com Constantino Cardoso.

A componente expositiva da feira acontece todos os dias, das 15h às 22h.

Acontece



- Show Dieg, Aderito DePina, William Araújo, Steve Brandão e Marizia do Rosário, no Fete Music Hall, Cidade de Providence, Rhode Island, EUA, sábado, 28, às 21h



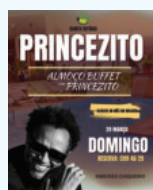
- Concerto intimista com Julia Cohen no espaço KA7, na Cidade da Praia, Santiago, sexta-feira, 27, às 20h30



- 1.ª Sessão Conversas de Poial, “Poial da Crioulidade: Palavra, Memória e Permanência”, sexta-feira, 27, na Livraria Nhô Eugénio, na Cidade da Praia, das 18h30 às 20h



- Concerto Os Tubarões, no Lisboa ao Vivo (LAV), Portugal, domingo, 29, às 19h



- Princezito na Quinta Refúgio, Ribeirão Chiqueiro, Santiago, domingo, 29, a partir das 12h

Aconteceu...

- Lançamento do livro “Monte Txota: Um massacre em Cabo Verde”, de Cristina Fernandes Ferreira e Ricardino Pedro, no Auditório Interatlântico, Praia, Santiago.



Classificados



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRENTE EM ESTRADAS NACIONAIS (SEM-AC-EN), NA ILHA DA BOA VISTA

Anúncio de Concurso Público Nacional Nº O-BV-01/2026

1. A Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um Concurso Público Nacional para a execução da seguinte empreitada **Serviços de Manutenção Corrente em Estradas Nacionais (SEM-AC-EN)**, na Ilha da Boa Vista.
2. Os **Serviços de Manutenção Corrente** devem ser assegurados a partir da data do início do contrato e por um período de três (3) anos, para as seguintes Estradas Nacionais.

Lista de Estradas Nacionais (EN) na Ilha da Boa Vista				
Ilha	Código de Estrada	Pontos extremos e intermédios	Extensão (km)	
Boa Vista	EN1-BV-01	Sal Rei - Lacação	28,575	
	EN1-BV-02	Rotunda de Chaves - Rabil	1,225	
	EN3-BV-01	Rabil - Cabeça dos Tarafes	24,273	
	EN3-BV-02	Entroncamento EN1-BV-01 - Entroncamento EN3-BV-01	16,600	
	EN3-BV-03	Rotunda das Pedras - Povoação Velha	4,100	
	EN3-BV-04	Entroncamento EN3-BV-01 - Rotunda das Pedras	5,350	
	EN3-BV-05	Entroncamento EN3-BV-01 - Estância de Baixo	2,574	
	SOMA:			82,897

3. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com Alvará de 4ª Classe ou superior da 1ª subcategoria da 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).
4. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso.
5. O Dossier de Concurso estará disponível, para compra e consulta, no endereço abaixo indicado, a partir de **31 de março de 2026 em formato digital, mediante o pagamento do montante não reembolsável de 30.000\$00 (trinta mil escudos)**. O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do ECV, E.P.E. junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade da ECV, E.P.E.
6. Uma **visita obrigatória às Estradas Nacionais**, acompanhada pelos Técnicos da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., está programada para o

dia **09 de abril de 2026, com encontro em Frente à Câmara Municipal da Boavista às 09:00 horas**, conforme as instruções apresentadas na "Parte III: Condições Especiais do Caderno de Encargos" do Dossier de Concurso.

7. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.
8. Os Concorrentes podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados, entre os dias **31 de março a 14 de abril de 2026. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia 28 de abril de 2026.**
9. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde, E.P.E., **até às 10:00 horas do dia 05 de maio de 2026**, em invólucro fechado, 1 (Um) exemplar em formato papel e 1 (Um) exemplar em formato digital (Pen-Drive).
10. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **05 de maio de 2026 às 10:30 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.
11. As propostas deverão ser acompanhadas de uma **Garantia de Manutenção da Proposta** no valor de **1.000.000,00 CVE (um milhão de escudos cabo-verdianos)**.
12. O Preço Base, o qual corresponde ao Preço máximo que a Entidade Adjudicante está disposta a pagar pela realização dos trabalhos é de **121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de escudos)**.
13. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:
Estradas de Cabo Verde, E.P.E. Av. Santiago nº 28, 4º dir. e esq. CP 343 –A Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 99 51/52
Email: concursos@estradas.cv; jose.e.tavares@mioth.gov.cv;
C/C: antoniom.tavares@mioth.gov.cv; manuel.v.fernandes@mioth.gov.cv
Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.


Conselho de Administração da ECV, E.P.E.



**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRENTE NAS ESTRADAS NACIONAIS
(SEMÁC-EN) NA ILHA DO SAL**

Anúncio de Concurso Público Nacional O-SL-02/2026

1. A Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um Concurso Público Nacional para a execução da empreitada **Serviços de Manutenção Corrente em Estradas Nacionais (SEMÁC-EN), na Ilha do Sal.**

2. Os Serviços de Manutenção Corrente devem ser assegurados a partir da data do início do contrato e por um período de **três (3) anos**, para as seguintes **Estradas Nacionais**:

Código	Estrada	Extensão (km)
EN1 - SL - 01	Espargos / Santa Maria	17,32
EN1 - SL - 02	Espargos / Palmeira	4,51
EN3 - SL - 01	Santa Maria / Ponta Sinó	1,71
EN3 - SL - 02	Espargos / Pedra de Lume	5,89
TOTAL		29,43

3. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com Alvará de 3ª Classe ou superior – da 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).

4. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso.

5. O Dossier de Concurso estará disponível, para compra e consulta, no endereço abaixo indicado, a partir de **31 de março de 2026 em formato digital, mediante o pagamento do montante não reembolsável de 30.000\$00 (trinta mil escudos)**. O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do ECV, E.P.E. junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do ECV, E.P.E.

6. **Uma visita obrigatória às Estradas Nacionais**, acompanhada pelos Técnicos da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., está programada para o dia **07 de Abril de 2026**, com encontro em frente à Câmara Municipal do Sal às 10:00 horas, conforme as instruções apresentadas na “Parte III: Condições Especiais do Caderno de Encargos” do Dossier de Concurso.

7. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.

8. Os Concorrentes podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados, entre **31 de março de 2026 a 14 de abril de 2026**. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **28 de abril de 2026**.

9. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde, E.P.E., **até às 10:00 horas do dia 05 de maio de 2026**, em invólucro fechado, 1 (Um) exemplar em formato papel e 1 (Um) exemplar em formato digital (Pen-Drive).

10. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **05 de maio de 2026 às 12:00 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.

11. As propostas deverão ser acompanhadas de uma **Garantia de Manutenção da Proposta** no valor de **1.000.000,00 CVE (um milhão de escudos cabo-verdianos)**.

12. O Preço Base, o qual corresponde ao Preço máximo que a Entidade Adjudicante está disposta a pagar pela realização dos trabalhos é de **65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de escudos)**.

13. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, E.P.E. Av. Santiago nº 28, 4º dir. e esq. CP 343 –A Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: concursos@estradas.cv; anildo.c.santos@mioth.gov.cv

C/C: antonio.tavares@mioth.gov.cv; manuel.v.fernandes@mioth.gov.cv

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Presidente do Conselho de Administração da ECV, E.P.E.





**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRENTE EM ESTRADAS NACIONAIS
(SEMÁC-EN) NA ILHA DE SÃO NICOLAU**

Anúncio de Concurso Público Nacional O-SN-04/2026

1. A Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um Concurso Público Nacional para a execução da seguinte empreitada **Serviços de Manutenção Corrente em Estradas Nacionais (SEMÁC-EN), na Ilha de São Nicolau.**

2. Os Serviços de Manutenção Corrente devem ser assegurados a partir da data do início do contrato e por um período de **três (3) anos**, para as seguintes **Estradas Nacionais**:

Estradas	Início	Fim	Extensão
EN1-SN-01	Ribeira Brava	Tarrafal	25,956
EN2-SN-01	Ribeira Brava (Entroncamento EN1-SN-01)	Aeródromo da Preguiça	4,996
EN3-SN-01	Tarrafal	Ribeira da Prata	18,604
EN3-SN-02	Lombinho (Entroncamento EN2-SN-01)	Juncalinho	20,98
EN3-SN-03	Aeródromo de Preguiça	Preguiça	3,009
EN3-SN-04	Ribeira Brava	Água das Patas	3,189
EN3-SN-05	Cachaço (Entroncamento EN1-SN-01)	Monte Gordo	1,366
EN3-SN-06	Entroncamento EN1-SN-01	Entroncamento EN1-SN-01	2,917
EN3-SN-07	Ribeira Brava	Entroncamento EN2-SN-01	5,18
ER-SN-01	Ribeira Prata	Fragata	2,320
TOTAL			88,52

3. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com Alvará de 4ª Classe ou superior – da 2ª Categoria (Vias de comunicação).

4. Para submissão das Propostas cada Concorrente deve adquirir o Dossier de Concurso.

5. O Dossier de Concurso estará disponível, para compra e consulta, no endereço abaixo indicado, a partir de **31 de março de 2026 em formato digital**, mediante o pagamento do montante não reembolsável de **30.000\$00 (trinta mil escudos)**. O método de pagamento deve ser por transferência bancária, na conta da ECV, E.P.E. junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade da ECV, E.P.E.

6. **Uma visita obrigatória às Estradas Nacionais**, acompanhada pelos Técnicos da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., está programada para o dia **08 de abril de 2026**, com encontro em Frente à Câmara Municipal da Ribeira Brava às 10:00 horas, conforme as instruções

apresentadas na “Parte III: Condições Especiais do Caderno de Encargos” do Dossier de Concurso.

7. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.

8. Os Concorrentes podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados, **31 de março a 14 de abril de 2026**. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao **dia 28 de abril de 2026**.

9. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde, E.P.E., **até às 10:00 horas do dia 05 de maio de 2026**, em invólucro fechado, 1 (um) exemplar em formato papel e 1 (um) exemplar em formato digital (Pen-Drive).

10. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., cujo endereço abaixo se indica, no **05 de maio de 2026 às 16:00 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.

11. As propostas deverão ser acompanhadas de uma **Garantia de Manutenção da Proposta no valor de 1.000.000,00 CVE (um milhão de escudos cabo-verdianos)**.

12. O Preço Base, o qual corresponde ao Preço máximo que a Entidade Adjudicante está disposta a pagar pela realização dos trabalhos é de **150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de escudos)**.

13. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, E.P.E. Av. Santiago nº 28, 4º dir. e esq. CP 343 –A

Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Email: concursos@estradas.cv; pedro.t.silva@mioth.gov.cv;

C/C: antoniom.tavares@mioth.gov.cv; Manuel.V.Fernandes@mioth.gov.cv

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Presidente do Conselho de Administração da ECV, E.P.E.





**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRENTE EM ESTRADAS NACIONAIS
(SEMAC-EN), ILHA DO MAIO**

Anúncio de Concurso Público Nacional O-MA-03/2026

1. A Estradas de Cabo Verde, E.P.E. lança um Concurso Público Nacional para a execução da seguinte empreitada **Serviços de Manutenção Corrente em Estradas Nacionais (SEMAC-EN)**, na Ilha do Maio.

2. Os **Serviços de Manutenção Corrente** devem ser assegurados a partir da data do início do contrato e por um período de três (3) anos, para as seguintes Estradas Nacionais.

SEMAC-EN, ILHA DO MAIO			
Ilha	Código de Estrada	Limite	Extensão (km)
Maio	EN3-MA-01	Anel do Maio	45,41
	EN3-MA-02	Entroncamento EN3-MA-01-Ribeira Dom Joao	3,02
	EN3-MA-03	Circular do Porto Inglês	2,74
TOTAL			51,17

3. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com Alvará de 3ª Classe ou superior da 1ª subcategoria da 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).

4. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso.

5. O Dossier de Concurso estará disponível, para compra e consulta, no endereço abaixo indicado, a partir de **31 de março de 2026 em formato digital**, mediante o pagamento do montante não reembolsável de **30.000\$00 (trinta mil escudos)**. O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do ECV, E.P.E. junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do ECV, E.P.E.

6. **Uma visita obrigatória às Estradas Nacionais**, acompanhada pelos Técnicos da Estradas de Cabo Verde, E.P.E., está programada para o dia **08 de abril de 2026**, com encontro em Frente à Câmara Municipal do Maio às 09:00 horas, conforme as instruções apresentadas na “Parte III: Condições Especiais do Caderno de Encargos” do Dossier

de Concurso.

7. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.

8. Os Concorrentes podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados, entre os dias **31 de março a 14 de abril de 2026**. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **28 de abril de 2026**.

9. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estradas de Cabo Verde, E.P.E., **até às 10:00 horas do dia 05 de maio de 2026**, em invólucro fechado, 1 (Um) exemplar em formato papel e 1 (Um) exemplar em formato digital (Pen-Drive).

10. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede da Estradas de Cabo Verde, cujo endereço abaixo se indica, no dia **05 de maio de 2026 às 14:00**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.

11. As propostas deverão ser acompanhadas de uma **Garantia de Manutenção da Proposta** no valor de **1.000.000,00 CVE (um milhão de escudos cabo-verdianos)**.

12. O Preço Base, o qual corresponde ao Preço máximo que a Entidade Adjudicante está disposta a pagar pela realização dos trabalhos é de **75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de escudos)**.

13. O endereço e contactos da Estradas de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde, E.P.E. Av. Santiago nº 28, 4º dir. e esq. CP 343 –A Palmarejo – Praia, República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 99 51/52
Email: concursos@estradas.cv; domingos.pinto@mioth.gov.cv;
C/C: Manuel.V.Fernandes@mioth.gov.cv; antoniom.tavares@mioth.gov.cv;

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.

O Presidente do Conselho de Administração da ECV, E.P.E.





MOAVE - MOAGEM DE CABO VERDE, SA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 13º e 14º do Estatuto da Sociedade, convocam-se os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 17 de Abril de 2026, às 18:00 horas, na sala de conferências do Hotel Porto Grande, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciar, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração relativos ao exercício de 2025, bem como o parecer dos Auditores Externos e do Fiscal Único, referente ao mesmo exercício;
- 2) Proceder à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade;
- 3) Deliberar sobre a proposta de Aplicação dos Resultados de 2025;
- 4) Autorizar o Conselho de Administração com relação à aquisição e alienação de acções próprias.
- 5) Diversos.

Em conformidade com o disposto no Artigo 13º do mesmo Estatuto, qualquer accionista com direito de voto poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por qualquer pessoa, mediante procuração ou simples carta dirigida ao Presidente da Mesa, identificando o mandatário e especificando a reunião a que se destina.

Mindelo, 16 de Março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

 Edmund Sit' Albryn de Sousa Carvalhães, de Cabo Verde, SA



NOTIFICAÇÃO

Por esta via são notificados os senhores, DAVID BAYO BABALOLA, IEDA JOSÉ DA MOURA MOREIRA e ELISANGELO DA GRAÇA SOARES empregados da Setelima, residentes em parte incerta, de que está em curso na Setelima Segurança Privada, um processo disciplinar individual, por abandono de lugar, sendo-lhes concedidos o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentarem por escrita suas alegações, depois da publicação deste anúncio, sob pena da aplicação da sanção disciplinar prevista na alínea e) do Art. 374º, do Código Laboral Cabo-verdiano.

Praia, 18 de Março, de 2026.





ANÚNCIO DE CONCURSO

A Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS) faz saber que se encontra aberto um concurso para a contratação de um(a) **Engenheiro(a) Civil- Especialista em Estrutura** para integrar a Unidade de Gestão do Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Abastecimento de Água na Ilha de Santiago (PDSAAIS), em regime de prestação de serviço.

1. Informações mais detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência (TdR) que poderão ser obtidos através dos seguintes endereços:

Correio Eletrónico: concurso.anas@gmail.com / anas@anas.gov.cv

Site: www.anas.gov.cv

Facebook: Agência Nacional de Água e Saneamento

Telefones: 2614214/333 88 38

2. As candidaturas deverão ser entregues, o mais tardar, até às **17:00 horas** do dia **06 de abril de 2026**, pelos seguintes endereços:

• **Em suporte eletrónico: através do email:**

concurso.anas@gmail.com

• **Em suporte papel através do seguinte endereço:**

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA E SANEAMENTO (ANAS)
 Tira Chapéu- C.P Nº 567
 Cidade da Praia

AVISO

ASSUNTO: Presunção de Abandono de Lugar

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 244º e 245º do Código Laboral de Cabo Verde, a STEEL, SARL, com sede na cidade do Mindelo, torna público o seguinte:

Por se ter verificado a ausência prolongada e injustificada do seu trabalhador ANILSON JORGE CABRAL BAESSA, que vinha exercendo funções na sua Delegação em Achada Grande, na cidade da Praia, desde o dia 02 de agosto de 2025 até a presente data e por se considerar que esse facto para além de perturbar o normal funcionamento dos serviços, permite, nos termos do disposto no nº 2 do artigo do Código Laboral, presumir que o trabalhador abandonou o lugar, porquanto não se sabe onde o mesmo se encontra e durante esse período não deu notícias à empresa, tendo no início do período de faltas informado que se deslocava a Portugal, sem, no entanto, dar a conhecer o seu endereço ou contacto telefónico.

Em consequência dessa presunção, dá-se conhecimento ao trabalhador que a STEEL SARL entende que cessou o vínculo laboral que a ligava ao mesmo, sem que quaisquer consequências para ela, por assim a lei o permitir.

Nestes termos, notifica-se, por esta, o colaborador, para, querendo, apresentar, por escrito, a justificação da sua ausência, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da presente notificação podendo fazê-lo na sede em S. Vicente, ou na Delegação na Praia, nos endereços que conhece.

A não apresentação da justificação no prazo fixado, será considerada como confirmação do abandono definitivo do posto de trabalho, com os efeitos daí advientes.

Mindelo, aos 27 dias de fevereiro de 2026

Pela STEEL, SARL


 -EMANUEL ALVES TEIXEIRA DELGADO -



ANÚNCIO

Diretor Administrativo e Financeiro (M/F)

Uma empresa industrial de referência no mercado, com forte posicionamento e presença consolidada no seu setor de atuação, encontra-se em processo de recrutamento para a posição de Diretor Administrativo e Financeiro, de acordo com as informações abaixo.

Perfil Pretendido:

- Formação superior em gestão, contabilidade, finanças e afins;
- Experiência mínima de 5 anos nas áreas de gestão financeira, auditoria e/ou consultoria financeira;
- Estar inscrito como Técnico Oficial de Contas (requisito obrigatório);
- Conhecimentos avançados em Microsoft Excel, incluindo análise de dados, construção de modelos financeiros e elaboração de relatórios de gestão;
- Sólidos conhecimentos de contabilidade, fiscalidade e gestão financeira;
- Experiência em planeamento financeiro e controlo orçamental;
- Bons conhecimentos de sistemas ERP PRIMAVERA e ferramentas de gestão financeira; (fator preferencial)
- Excelente capacidade de liderança e gestão de equipa;
- Elevado sentido de responsabilidade, ética profissional e orientação para resultados.
- Capacidade de planeamento, organização e gestão de prioridades;
- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Conhecimentos da língua inglesa e francesa;

Oferece-se:

- Integração numa empresa sólida e de referência no seu setor;
- Oportunidade de participar em projetos estratégicos e de crescimento;
- Condições de remuneração compatíveis com a responsabilidade da função e experiência demonstrada;
- Ambiente profissional dinâmico e orientado para a excelência.

Apresentação de Candidaturas

O dossier de candidatura (carta de apresentação, curriculum vitae, certificado de habilitações literárias, fotocópia B.I e comprovativos relevantes), deverá ser enviado, para o seguinte endereço do email: rrrecrutamento@gmail.com, com a menção da vaga “Candidatura – Diretor Administrativo e Financeiro” até o dia 10 de Abril de 2026.

OBS: Só serão contactados os candidatos pré-selecionados.

A empresa reserva-se o direito de não proceder à contratação de qualquer candidato, caso os perfis apresentados não correspondam aos requisitos e expectativas definidos para a função.

Agradecemos, desde já, o interesse demonstrado em integrar uma indústria sólida e em fase de crescimento.



ANÚNCIO DE CONCURSO

A **Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.**, no âmbito da sua política de atribuição de estágios profissionais, pretende acolher, através de concurso, **2 (dois) estagiários (as)**, para as Agências do Mindelo e Monte Sossego, na Ilha de São Vicente, com o seguinte perfil, requisitos e conhecimentos:

1 – Perfil:

- Habilitações literárias mínima de 2º Ciclo do Ensino Secundário com preferência pela Licenciatura;
- Sentido de responsabilidade e confidencialidade no tratamento da informação;
- Boa capacidade de relações colaborativas;
- Boa capacidade de desenvolvimento;
- Bom sentido de responsabilização;
- Boa capacidade de liderança inspiracional;
- Foco no cliente;
- Boa visão de negócio;
- Boa capacidade de agilidade para a mudança;

2 – Conhecimentos:

- Bons conhecimentos do inglês (falado e escrito).

3 – Características valorizadas e aspectos preferenciais:

- Sensibilidade com o tema da sustentabilidade, diversidade e inclusão;
- Disponibilidade imediata.

4 – Processo selectivo:

- Triagem de candidaturas;
- Avaliação curricular;
- Entrevistas.

5 - Entrega das Candidaturas:

Os interessados deverão submeter a sua candidatura na plataforma de recrutamento da Garantia SA, que se encontra disponível no site institucional da Companhia (www.garantia.cv), até ao dia 10 de Abril de 2026. Entrando no site, deverá clicar no menu “A Garantia”, sub-menu “Pessoas”, clicar na opção “Como colaborador” e de seguida em “Clica Aqui e Saiba Mais”.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE / FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. N.º 22/JM/TJCSF/2026

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o n.º **64/2026**, movido pelos Requerentes, **Salomão Domingos Barbosa Amado**, e esposa **Carmelita Rufino Monteiro Amado**, que também usa o nome **Carmelita Monteiro Amado**, casados, naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residentes em Curral Grande, representado nos autos pelo Mandatário Judicial, **Dr. Manuel Roque Silva Júnior e outros**, advogados com escritório em São Filipe, contra Os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS e João da Cruz José do Rosário, Pedro Carlos José do Rosário, Afrânio António José do Rosário, Amarílio Gaudêncio José do Rosário, Altamirando António José do Rosário, António Fausto José do Rosário, Maria Antónia José do Rosário e Fausto António José do Rosário.**

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS e Altamirando António José do Rosário, António Fausto José do Rosário, Maria Antónia José do Rosário e Fausto António José do Rosário, todos residentes em parte incerta do estrangeiro com última residência conhecida nesta ilha em São Filipe, na casa de Nhô António Rosário, Baixo Aguadinha, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

"Prédio urbano, sito em São Filipe (Pé de Campo), coberto de telhas, tendo no rés do chão, uma sala, três quartos, cozinha, casa de banho, hall, varanda e quintal, na proximidade de Aguadinha, identificado sob o lote n.º 21-Mapa 5, com área de 667m2, inscrito na matriz predial urbana sob o número 515/0, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, confrontando a Sul com lote n.º 20 e a Norte, Este e Oeste com via pública.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuar-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 10 de março de 2026,

O Juiz de Direito
/Nilton José de Pina/

A Oficial de Diligências
/Janine Monteiro/

S.Filipe/Fogo C.P. 03 – Telefone (0238) 3338174 Fax n (0238) 281282
- Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO
ANÚNCIO

2.ª Publicação

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 49/2025.
Requerente: António Jorge Pires Mendonça.

Requerida: Gina Marie Fontes, maior, nascida a 23 de agosto de 1963, de nacionalidade americana, filha de Francisco Fontes de Jessie Kemp, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América.

A Dr.ª Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos** contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida, **Gina Marie Fontes**, maior, nascida a 23 de agosto de 1963, de nacionalidade americana, filha de Francisco Fontes de Jessie Kemp, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **45 (quarenta e cinco) dias**, querendo, deduzir oposição ao presente pedido de **Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira (Divórcio decretado pelo Tribunal de Sucessões e Família, Massachusetts - E.U.A.)**, pelos factos e fundamentos constantes na Petição Inicial, depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais ainda, fica advertida a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos da conjugação dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com a advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados. Cidade de Assomada, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

A Juiz Desembargadora,

/Dr.ª Samyra Oliveira Gomes dos Anjos/

A Ajudante de Escrivão,

/Josiene Cintia Barros Monteiro/

Palácio da Justiça - Avenida Liberdade/Assomada telefonos 333 89 14



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO n.º 04/2026

2ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que correm seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação de Divórcio Litigioso** registados sob o n.º **04/2026**, em que a autora **Ana Cristina Cardoso Teixeira**, maior, casada, nascida a 29-10-1983, filha de Daniel Teixeira e de Maria ed Lourdes Cardoso Garcia, natural da Freguesia e Conselho de Santiago Maior - Santa Cruz Santiago, residente em França, move contra o réu **Admilson José Cabral Mendes**, maior, casado, nascido a 02-09-2004, natural da Freguesia e Conselho de Santo Amaro Abade - Tarrafal, filho de José Maria Mendes Silva e de Kátia Nair Cabral Almeida, com a última residência em Cabo Verde, em Vila de Mangue - Tarrafal, ao pé da casa de um tal de João e Zita de Pedro, atualmente em parte incerta.

Fica o Réu **CITADO**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada de **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, querendo contestar a referida ação, cujo pedido consiste em julgar procedente, por provada, e assim decretar o divórcio entre a Autora e o Réu, com advertência de que a falta da contestação não implica a confissão dos factos articulados pelo autor, cujo o duplicado da petição inicial e documentos se encontram na secretaria do Juízo mencionado.

Mais se faz saber ao citado, de que é obrigatório constituição de advogado na presente ação, de toda a defesa ser deduzida na contestação, inclusive, a apresentação das testemunhas, que não pode ser superior a oito, e que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de CINCO DIAS, efetuar o preparo da contestação, sob pena de imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art.º 66 do CCJ, e artigo 445º do CPC, e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária.

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 27 de fevereiro de 2026.

A Juiz de Direito,

/Sara Isabel Ferreira/



A Ajudante Escrivão de Direito

/Esperança Gomes/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
Tribunal da Relação de Sotavento

ANÚNCIO

1.ª Publicação

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 115/2025

Requerente: Artemiza Moniz Varela.

Requerido(a): Grandestino Dautal Lourenço da Costa, maior, residente em parte incerta de França.

A **Dr. Samyra Oliveira Gomes dos Anjos**, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos** contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o requerido, **Grandestino Dautal Lourenço da Costa**, maior, filho de Lourenço da Costa e de Domingas Mendes, natural de Guiné Bissau, residente em parte incerta de França, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **45 (quarenta e cinco) dias**, querendo, deduzir oposição ao presente pedido de **Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira (divórcio decretado pelo Tribunal de Grande Instancia de la Circonscription Judiciaire de Nanterre, França)**, pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.- Mais ainda, fica advertido o requerido de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00 (treze mil escudos)**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância **26.000\$00 (vinte e seis mil escudos)**, nos termos da conjugação dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com a advertência de que a falta deste pagamento **39.000\$00 (trinta e nove mil escudos)**, implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que será legalmente publicado. Cidade de Assomada, aos 03 dias do mês de março de 2026.

A Juiz Desembargadora,
/Dr.ª Samyra Oliveira Gomes dos Anjos/
A Ajudante de Escrivão,
/Tereza de Jesus Lopes Brito/

PALÁCIO DA JUSTIÇA – AVENIDA DA LIBERDADE/ASSOMADA TEL. N.º 3338914



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO n.º 05/2026

1.ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que correm seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação de Divórcio Litigioso** registados sob o n.º **26/2023**, em que o autor **Domingos Tavares Ribeiro**, maior, casado, nascido, filho de Lino Gomes Ribeiro, natural de São Tomé e Príncipe, residente em França, move contra a ré **Juscelina da Silva Varela**, maior, casada, natural da Freguesia e Conselho de Santo Amaro Abade - Tarrafal, filha de Pedro Varela e de Cecília da Silva, com a última residência em Cabo Verde conhecida em Monteiria - Tarrafal, atualmente em parte incerta.

Fica a Ré **CITADA**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, querendo contestar a referida ação, cujo pedido consiste em julgar procedente, por provada, e assim decretar o divórcio entre a Autora e o Réu, com advertência de que a falta da contestação não implica a confissão dos factos articulados pelo autor, cujo o duplicado da petição inicial e documentos se encontram na secretaria do Juízo mencionado.

Mais se faz saber ao citado, de que é obrigatório constituição de advogado na presente ação, de toda a defesa ser deduzida na contestação, inclusive, a apresentação das testemunhas, que não pode ser superior a oito, e que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de CINCO DIAS, efetuar o preparo da contestação, sob pena de imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art. 66 do CCJ, e artigo 445º do CPC, e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária.

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 12 de fevereiro de 2026.

A Juiz de Direito,
/Sara Isabel Ferreira/
TRIBUNAL DA COMARCA DA PRAIA
2.º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES
A Ajudante Escrivão de Direito
/Esperança Gomes/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE / FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. N.º 24/JM/TJCSF/2026

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o n.º **68/2026**, movido pelo Autor, **Luís de Pina Rodrigues Pires**, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente nos E.U.A, representado nos autos pelo Mandatário Judicial, **Dr. Paulo Barbosa**, advogado com escritório em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO e INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

Verba I: Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 1287, com área de 124.688m2, localizado em Morro Bento Lopes, confrontando a Norte com Manuel Cabral Andrade, Sul com Ribeira, Este com Serra e Oeste com Manuel Cabral Andrade, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 3492/0.

Verba II: Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 2496, com área de 3598m2, localizado em Cutelo Caado, com confrontações indefinidas, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 3497/0.

Verba III: Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 1375 da primeira zona, com área de 5.999m2, localizado em Morro Bento Lopes, confrontando a Norte com Manuel Cabral Andrade, Sul com Ribeira, Este com serra e Oeste com Manuel Cabral Andrade, inscrito na matriz predial rustica da freguesia e Nossa Senhora da Conceição sob o número 3507/0.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 13 de março de 2026

O Juiz de Direito
/Nilton José de Pina/
TRIBUNAL DA COMARCA DE S. FILIPE
JUÍZO CÍVEL
A Oficial de Diligências
/Janine Monteiro/

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 Fax #(0238)28/2829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE / FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº 23 /JM/TJCSF/2026

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o n.º 63/2026, movido pelos Requerentes, **Ildo Mendes Pires e Maria Antónia Oliveira Correia Pires**, casados, naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residentes em Portugal, representado nos autos pelo Mandatário Judicial, **Dr. Paulo Barbosa**, advogado com escritório em São Filipe, contra os REUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO e INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

"Prédio rústico, sito em Jorge Dias, com área 54.914,35m2, composto por duas parcelas, sendo que a parcela 1 confronta a Norte com Lourenço Pires e outros, Sul com Clarimundo Barbosa da Silva, Este com Canal e Oeste com Marcelino Barbosa da Silva e a parcela 2 confronta a Norte com Lourenço Pires e outros, Sul com Clarimundo Barbosa da Silva, Este com canal e Oeste com Estrada Nacional.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 10 de março de 2026.



S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE / FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº 26 /JM/TJCSF/2026

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o n.º 70/2026, movido pelo Autora, **Manuela Fernandes de Pina Rodrigues Pires**, que também usa o nome **Manuela de Pina Rodrigues Pires**, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente nos E.U.A., representado nos autos pelo Mandatário Judicial, **Dr. Paulo Barbosa**, advogado com escritório em São Filipe, contra os REUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO e INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 1374, que antes se achava inscrito em nome de Fortunato Fernandes de Pina, com área de 74.339m2, localizado em Morro Bento Lopes, confrontando a Norte com Manuel Cabral Andrade, Sul com Ribeira, Este com Serra e Oeste com Manuel Cabral Andrade, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o n.º 1459/0.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 13 de março de 2026.



S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE / FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº 20 /JM/TJCSF/2026

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o n.º 45/2026, movido pela Requerente, **Teresa Pina Barros**, solteira, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Velho Manuel, representado nos autos pelo Mandatário Judicial, **Dr. Paulo Barbosa**, advogado com escritório em São Filipe, contra OS REUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS e Herdeiros conhecidos de Joaquim de Pina a saber João Pedro Pina Barros, José Maria de Pina Barros, Luísa de Pina Barros e Rosalina de Pina Barros todos residentes em Velho Manuel.**

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

"Parcela de terreno para assento de uma casa, com área de 355,5m2, a desanexar de parte de prédio anteriormente inscrito sob o número 1892, localizado em Velho Manuel, inscrito na matriz predial rústica de São Lourenço sob o n.º 6107/0, confrontando a Norte com Herdeiros de Fidélido de Pina, Sul com Gregório Gomes de Pina e Este com José de Pina e Oeste com Regato."

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 05 de março de 2026.



S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE / FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº 19/JM/TJCSF/2026

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o n.º 49/2026, movido pelo Requerente, **António Brandão** que também usa o nome, **Tony Brandão**, divorciado, residente em São Filipe, representado nos autos pelo Mandatário Judicial, **Dr. Paulo Barbosa**, advogado com escritório em São Filipe, contra os REUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO e INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

"Prédio rústico, designado de parte do prédio inscrito sob o numero 13, denominado Yarela, localizado em João Pinto, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, com área 2.644,91 m2 confrontando a Norte com Manuel Roque Silva Júnior, Sul com Sr. Aginaldo (Zezé), Leste com estrada antiga ou Sra. Helena e Oeste com estrada nacional."

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 05 de março de 2026.



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 Fax #(0238)28/2829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE / FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº 27/JM/TJCSF/2026

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o n.º 67/2026, movido pelo Autora, **Luísa de Pina Rodrigues Pires**, que também usa o nome **Luíza Rodrigues Pires**, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residentes nos E.U.A, representado nos autos pelo Mandatário Judicial, **Dr. Paulo Barbosa**, advogado com escritório em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO e INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

Verba I: Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 1680, com área de 2.262m2, localizado em Morro Bento Lopes, sem confrontações definidas, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 1732/0.

Verba II: Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 1287, com área de 127.188m2, localizado em Morro Bento Lopes, confrontado ao Norte com Manuel Cabral Andrade, Sul com Ribeira, Este com serra e Oeste com Manuel Cabral Andrade, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 3493/0.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 13 de março de 2026.

O Juiz de Direito
/Nilton José de Pina/
A Oficial de Diligências
/Janine Monteiro/



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 Fax #(0238)28/2829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE / FOGO
JUÍZO CÍVEL

= EDITAL JUDICIAL =
REG. Nº 27/JM/TJCSF/2026

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o n.º 69/2026, movido pelo Autor, **Claudino de Pina Rodrigues** casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente nos E.U.A, representado nos autos pelo Mandatário Judicial, **Dr. Paulo Barbosa**, advogado com escritório em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO e INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

Verba I: Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 1287 da primeira zona, com área de 122.188m2, localizado em Morro Bento Lopes, confrontando a Norte com Manuel Cabral Andrade, Sul com Ribeira, Este com Serra e Oeste com Manuel Cabral Andrade, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 3491/0.

Verba II: Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 2496, com área de 3.598 m2, localizado em Cutelo Capado, com confrontações indefinidas, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 3496/0.

Verba III: Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número 1375 da primeira zona, com área de 9.881m2, localizado em Morro Bento Lopes, confrontando a Norte com Manuel Cabral Andrade, Sul com Ribeira, Este com Serra e Oeste com Manuel Cabral Andrade, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nossa Senhora da Conceição

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor que serão legalmente afixados.

São Filipe, 13 de março de 2026.

O Juiz de Direito
/Nilton José de Pina/
A Oficial de Diligências
/Janine Monteiro/



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 Fax #(0238)28/2829 - Cabo Verde

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 96 verso a 97, outorgada no dia 04-03-2026, na qual **Porfíria Maria Nascimento**, que também usa o nome de Porfíria Maria Nascimento Cidário, por casamento segundo declara, natural da Freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho de Ribeira Grande, alega que é dona e legítima possuidora de um trato de terreno — formado pela reunião dos prédios números 1212/0 e 1235/0, situado na Cruzinha, inscrito na matriz predial da freguesia de São Pedro Apóstolo, sob o n.º 1236/0, confrontando do Norte com Rua; Sul com Rua; Este com Lote n.º 20 e do Oeste com Casa. com o valor matricial de **238.000\$00** (duzentos e trinta e oito mil escudos), omissos no registo predial.

Alega ainda que o prédio acima identificado veio a sua posse por herança dos pais, e que após isso, fez a inscrição na matriz camararia em seu nome, sem que no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo, entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, usufruindo e suportando os respetivos encargos. O que invoca para efeitos de inscrição no registo predial. Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 12-03-2026.

O Notário
António Aleixo Martins





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO nº 06/2026

1.ª Publicação

A Dra. SARA ISABEL FERREIRA, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA. Faz saber que correm seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação Especial (Reconhecimento Judicial de União de Fato)**, registados sob o nº 95/2021, em que o(a) requerente **Leonilde Vieira Cardoso**, solteira, enfermeira de profissão, nascida a 28-08-1972, filha de Manuel Vieira e de Audília Cardoso, natural de Angola, residente em Fazendas move contra o(s) réus **Herdeiros do falecido Fernando Jorge Monteiro: - Adionela Silva Monteiro**, nascido a 29-09-1986, filha de Fernando Jorge Monteiro e de Joana Silva da Luz, natural da freguesia e concelho de Nossa Senhora da Graça, com a última residência em Cabo Verde Fazenda, “casa da requerente” rua dos Bombeiros, perto do BCN, porta nº 94, cidade da Praia, atualmente vem parte incerta, **Hianulda Gomes Brito Monteiro**, nascida a 09-10-1987, filha de Fernando Jorge Monteiro e de Paula Gomes Brito, natural da freguesia e concelho de Nossa Senhora da Graça, com a última residência em Cabo Verde – Fazenda, “casa da requerente”, rua dos Bombeiros, perto do BCN, porta nº 94, atualmente em parte incerta, **Tairina Andrade Monteiro**, nascida a 20-04-2002, filha de Fernando Jorge Monteiro e de Maria Rosa Pina Andrade, natural da freguesia e concelho de Nossa Senhora da Graça, com a última residência em Cabo Verde, casa da mãe, Maria Rosa Pina Andrade, mep “Didi”, em murro Branco de Ponta D’Água, que dá acesso ao Lém Cachorro - Perto casa Luís Preto, Mestre de Obra, cidade da Praia, atualmente em parte incerta e **Outros**.

Ficam os réus **CITADOS**, para no prazo de **VINTE (20) DIAS** que começa a correr depois de findo a dilação fixada mínima de **TRINTA (30) DIAS** a contar segunda e última publicação do anúncio, contestar(em) a referida ação, cujo pedido consiste em julgar procedente, por provada, e conseqüentemente seja reconhecido à requerente o direito a todos os direitos decorrentes do art.º 1719.º do Código Civil, e a sua consequente atribuição a cada um dos conjugues, conforme requerido na lista anexa. Mais se faz saber ao(s) citado(s), de que é obrigatória a constituição de advogado, (artigos 16.º decreto-lei nº 13/98 de 13 de abril e 35.º nº 1 do CPC), a necessidade de toda a defesa ser deduzida na contestação, (art.º 449º do CPC) e deverá no prazo de cinco dias, efetuar o preparo inicial, (artigos 58º, 61º e 66º do Código Custas Judiciais), caso não beneficie de assistência judiciária, e que a falta contestação não implica a confissão dos factos articulados na petição, (art.º 445º do CPC’).

Fica ainda informado(a)(s) que, preenchidos os requisitos legais, poderá gozar do benefício de assistência judiciária na modalidade de dispensa total ou parcial de preparos e do pagamento de custas ou o seu diferimento ou pagamento a prestações, devendo o pedido ser formulado em requerimento autónomo dirigido ao juiz do tribunal onde corre ou vai correr o processo.

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 27 de fevereiro de 2026.



MESTRE SONKO

Grande cientista espiritual, com os mais fortes poderes, trata e ajuda a resolver qualquer que seja o seu caso de difícil solução, com mais rapidez. Exp: amor, sorte, negócio, união, prender e desviar, afastar aproximar pessoas amadas, doenças espirituais, justiça, estudos, maus-olhados, inveja, etc.

Lê sorte, dá previsão de vida e futuro pelo bom espírito e forte talismã.

Contacto: 9320042/ 5906032

Watsapp: 00221778735052



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CATARINA
Juízo Cível

= ANÚNCIO n.º 11/2026 =

O Sr. Dr. CARLOS PATRICK TEIXEIRA ANDRADE JUIZ DE DIREITO DESTE JUÍZO E TRIBUNAL e nos autos de SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO N.º 39/2025-26, em que são:

REQUERENTE: NÉLIDA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS REIS
REQUERIDO: ADILSON JOSÉ MOREIRA FREIRE.
VALOR: 3.000.001\$00

Fica citado o requerido, **ADILSON JOSÉ MOREIRA FREIRE**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, acrescida da dilação de **TRINTA (30) DIAS**, que se começará a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio, deduzir oposição e oferecer os meios de provas, nos autos em epigrafe, cujo Pedido consiste, em que seja suprida o consentimento do requerido/progenitor, a fim de a requerente/progenitora, poder pedir o reagrupamento familiar do filho menor, pedir visto a seu favor e viajar com o mesmo, assumindo todos os encargos.

O duplicado da petição inicial encontra-se disponível na Secretaria deste Tribunal.

Assomada, 13 de março de 2026.

O JUIZ DE DIREITO O OFICIAL DE JUSTIÇA
Dr. Carlos Patrick Teixeira Andrade João Alberto Correia

Palácio da Justiça, Cidade de Assomada-Santa Catarina-Avenida Liberdade Telefones (238) 5162307, Caixa Postal 107, Fax 2652382, email: trib.santacatarina@gmail.com



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA

2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO nº 27/2025

1ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que correm seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação Declarativa com Processo Ordinário (Investigação de Paternidade)**, registados sob o nº 62/2022, em que o(a) autor(a) **Dulcelina Lopes Spencer**, move contra o(s) réus Narcisse Martial Lono, nascido a 30-12-1980, natural de Camarões, residente em Palmarejo, atualmente em parte incerta, e **Denilson Jorge Silva Cabral**, maior, solteiro, filho de José Mateus Tavares Silva Cabral e de Maria Jesus Jorge Ribeiro, natural de Santiago Maior - Santa Cruz, residente em Várzea Companhia, actualmente em parte incerta.

Fica os réus **CITADO**, para no prazo de **VINTE (20) DIAS** que começa a correr depois de findo a dilação fixada mínima de **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, contestar(em) a referida ação, cujo o pedido consiste no reconhecimento do(a) menor Orlando Valere Spender Lono não é filho de Narcisse Martial Lono, e o cancelamento da paternidade no assento, para todos os efeitos e com todas as consequências legais, com advertência de que a falta da contestação não implica a confissão dos factos articulados pelo(a) autor(a).

Mais se faz saber ao(s) citado(s), que é obrigatório a constituição de advogado na ação, da necessidade de toda a defesa ser deduzida na contestação, e que caso contestar(em), deverá(ão) pagar(em) o preparo inicial no prazo de cinco dias, sob pena de não o fazendo no prazo legal, vir a pagá-lo(s) acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro e ainda a instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art. 66 do CCJ, podendo ainda requerer o benefício de assistência judiciária em juízo ou na Ordem dos Advogados de cabo Verde, apresentando logo os respetivos meios de prova da sua insuficiência económica.

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 1 de dezembro de 2025.

A Juiz de Direito, O Ajudante Escrivão de Direito
/Sara Isabel Ferreira/ /Esperança Gomes/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL=
REG. N.º 28 /JM/TJCSF/2026

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o n.º 72/2026, movido pela Requerente, **Nilda Antónia Carvalho Pires**, solteira, natural do Fogo, residente em São Filipe, representado nos autos pelo Mandatário Judicial, **Dr. Manuel Roque Silva Júnior**, advogado com escritório em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO e INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

“Prédio urbano sito em São Filipe (centro da cidade), confrontando a Norte, Sul, Este e Oeste com indefinido, com valor matricial de 76.500\$00 (setenta e seis mil e quinhentos escudos) inscrito na matriz urbana sob o n.º 442/0, descrito na matriz com prédio urbano coberto de telha de barro, com um compartimento.”

“Prédio urbano, sito em São Filipe (centro da cidade), confrontando a Norte com lote 12, Sul com via pública, Este com baldio e Oeste com via pública, com valor matricial 7.865.220\$00 (sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte escudos) inscrito na matriz urbana sob o n.º 516/0, descrito na matriz como prédio urbano coberto de telhas de barro, com três compartimentos sendo dois cimentados e forrados, servindo de estabelecimento comercial, tendo dentro um um balcão, prateleiras envidraçadas, um escritório, um quarto calcetado servindo de armazém e um quintal.”

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 20 de março de 2026.



S.Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO MIGUEL

ANÚNCIO N.º 03/025-26

Dr. **João de Deus Pereira**, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Miguel;

Faz saber que pelo cartório do Tribunal Judicial da Comarca de São Miguel, correm termos os autos de **Ação Especial de Reconhecimento da qualidade de Herdeiros n.º 09/2025-26**, movido pelos autores/requerentes, os filhos **Natércia Moreno, Isabelle Moreno, Patrick Moreno, Stéphanie Moreno, Vera Moreno, Monica Moreno Ferreira, Nicolas Moreno**, estes residentes em França e **Alexandre Fernandes**, residente em Portugal, respetivamente e Cônjuge do falecido Felisberto Moreno, a senhora **Rosalina Sanches Fernandes**, com a última residência habitual no Senegal, contra os réus, Ministério Público e Interessados Incertos, é **Citado** os réus **INTERESSADOS INCERTOS**, para no prazo de **20 (VINTE DIAS)** finda a dilação de **30 (TRINTA DIAS)**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, querendo, contestarem os autos acima referido, pelos fundamentos constante do requerimento inicial, bem como dos documentos, que a este se junta podendo oferecerem com a contestação rol de testemunhas ou requererem outros meios de prova, **sob pena da decisão em conformidade, julgar-se habilitados os citados;**

O pedido consiste em: “deve a presente ação, ser julgada procedente por provada, prossequindo diligências necessária para o efeito, e no final ser declarada a qualidade de sucessíveis herdeiros legítimos de falecido Felisberto Moreno todos os filhos e a cônjuge-meeira>>.

Faz ainda saber aos réus que é obrigatório a constituição de advogado na presente ação; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de cinco (05) dias, efetuar o preparo inicial no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos), nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código. Ainda, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, na modalidade de dispensa ou redução de pagamento de encargos e custas processuais (cfr. art.º 8º al. a) diretamente no Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da citação, nomeação de patrono cfr. (art.º 8, al. b), ambos, nos termos da Lei 35/III/88, de 18 de junho junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Email: ordemadvogados@cvtelecom.cv, tel. N.º (238)2619755, apresentando em todo o caso elementos comprovativos da sua insuficiência económica.- Para constar se passou este edital e outros três de igual teor que serão afixados nos lugares que a lei designa. (n.º 2 do art. 226º, do novo código do processo Civil); P.I. fica disponível na secretaria deste Tribunal para ser levantado dentro das horas normais de expediente.

O Juiz de Direito,

/João de Deus Pereira/



O Secretário Judicial,

/Luis Acácio Delgado/

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de São Miguel, aos 12/02/2026.



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia doze do mês de Março do ano dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina do Fogo, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número quatro, de folhas setenta e nove a oitenta, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia dois do mês de Julho do ano dois mil e vinte e cinco, em Raynham, Massachusetts, Estados Unidos da América, onde teve a sua última residência habitual em 105 Pine Tree Lane, Raynham, Massachusetts 02767, faleceu **JOSÉ ANDRADE BARROS**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado com Delfina Nunes, sob o regime da comunhão de adquiridos.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como única herdeira legítima, a sua filha, **Malissa Nunes Barros**, solteira, segundo declaram, maior, cidadã norte-americana, natural dos Estados Unidos da América, onde reside em 113

Dorchester Street, Kissimmee, Fl 34758.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram a mencionada herdeira ou que com ela possam concorrer na sucessão à herança do referido **José Andrade Barros**.

ESTÁ CONFORME.

- Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina do Fogo, aos doze de Março de dois mil e vinte e seis.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 1112963
Conta sob o n.º 202601323



O Conservador/Notário,
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/
REGIO DE SANTA CATARINA DO FOGO
SÃO FILIPE

DGRN,1 Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de Santa Catarina do Fogo, Santa Catarina - Fogo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 282 1050 / VOIP (333) 8243, (333) 8283, Email: Conservatoria.CartorioSCFogo@gov.cv



1º Cartório Notarial da Praia

Notária: Heleny Patricia Silva Varela

EXTRATO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira publicação**, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 23.12.2024, de folhas **36 a 37** do livro de notas para escrituras diversas número 366 do Primeiro Cartório Notarial, perante mim Notária, **Lic. Heleny Patricia Silva Varela**, foi exarada uma Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Luis Evangelista Gonçalves Dos Santos**, nos termos seguintes:

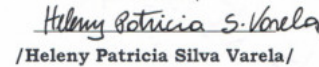
1. Que no dia **vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três**, em Achada Eugénio Lima, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Luis Evangelista Gonçalves Dos Santos**, aos cinquenta anos de idade, no estado civil de casado com Marlene Graciete Moreno Tavares no regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, que teve a sua última residência habitual em Portugal.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, as filhas: **a) Etsânia Tairine Tavares Gonçalves**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia e **b) Ana Patrícia Tavares Gonçalves**, á data da sucessão menor, atualmente, maior, solteira, natural da freguesia de São Francisco Xavier, concelho de Lisboa, ambos residentes em Portugal.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 24.12.2025.

A notária,



/Heleny Patricia Silva Varela/

CONTA: 1085711/2025
Art. 20º 4.2..... 1000\$00
Selo do Acto..... 200\$00

Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária.



Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Cruz
Palácio da Justiça, R/C- Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, Santiago
Telefone: + (238) 2691324/72 Fax: +(238) 2691324 C.P: 54

CONSERVADORA/NOTÁRIA: Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **Segunda publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que nesta Conservatória e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em **13/03/2026**, de fls 38 a 39, no livro de notas para escrituras diversas n.º 57/A nos seguintes termos:

Que no dia **24/08/2012** na freguesia e Concelho de Santa Catarina, faleceu, **Lourenço Almeida Monteiro** com Luisa Quebra da Silva, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos, filho de Virgolino Gomes Monteiro e de Tomásia Lopes Almeida, natural da Freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, com a sua última residência no sítio de Achada Fátima, Santa Cruz.

Que, o falecido não deixou testamento, nem quaisquer disposições de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira legítima, **Leida Maria Quebra Monteiro**, solteira, maior, natural da freguesia de São Tiago

Maior, concelho de Santa Cruz Miguel, residente em Portugal.

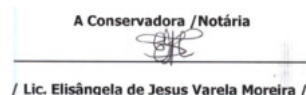
E, que não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **“de cujus”**

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 24/03/2026.

Custas..... 1.000.00
Imp. de selo.....200.00 = **Total: 1.200.00** – Reg. sob o n.º 1116885 /2026.



A Conservadora /Notária
/ Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, Achada Fátima – Santa Cruz, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 269 13 24, +(238) 269 13 72 / VOIP (333) 6996, (333) 6997, Email: Conservatoria.CartorioSantaCruz@gov.cv



- Extrato -

Conservadora-Notária: Alicia Patricia da Cruz da Luz

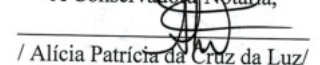
Certifico narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, que no dia 16 de março de 2026, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número quarenta e dois, de folhas **57 a 57 verso**, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado: **Primeira habilitação** - Que no dia três de abril de dois mil e vinte, faleceu na cidade do Porto Novo, freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, **Vitorino Júlio Delgado**, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, filho de Júlio Manuel Delgado e Juliana Maria Soares, no estado de casado com Rosa Maria Almeida Delgado, com última residência habitual na cidade do Porto Novo. **Segunda habilitação** - Que, no entanto, no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, faleceu na cidade do Porto Novo, freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, **Rosa Maria Almeida Delgado**, natural da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, filha de Adrião António Delgado e Joana Maria Almeida, no estado de viúva, com última residência habitual na cidade do Porto Novo. Que os falecidos não fizeram testamentos ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixaram descendentes menores ou equiparados e sucederam-lhes: **os filhos Maria Almeida Delgado**, residente na cidade do Porto Novo, **Lucio Victorino**

Delgado, Domingos Vitorino Delgado, residentes em Ribeira Grande, **Ramiro Almeida Delgado**, residente na cidade do Porto Novo, Isaura Almeida Delgado, residente em Portugal, **Aldevina Almeida Delgado**, **Aldevino Almeida Delgado** residentes na cidade do Porto Novo e **Afonso Almeida Delgado**, residente em São Vicente, todos solteiros, maiores, naturais da freguesia de São João Baptista - concelho do Porto Novo. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos herdeiros ou que eles possam concorrer na sucessão à herança dos falecidos. - Mais se informa que nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 16 de março de 2026

A Conservadora/Notária,



/ Alicia Patricia da Cruz da Luz/

Processo nº 1115096

Conta nº 202608562

Importa em mil e duzentos escudos

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
2º Juízo de Família e Menores

ANÚNCIO nº 08/2026

2ª PUBLICAÇÃO

Faz saber que correm seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação de Divórcio Litigioso**, registado sob o nº **29/2025**, em que o(a) autor(a) **Ester Monteiro de Brito Varela**, maior, casada, filha de Ermelindo Mendes de Brito e de Lídia Alves Monteiro, natural da freguesia e concelho de Santa Catrina, residente em França, move contra o(a) ré(u) **Euclides Carela dos Reis**, maior, casado, filho de António dos Reis Freire e de Vitalina Duarte Varela, natural da República de São Tomé e Príncipe, com a última residência em Cabo Verde, concelho de Santa Catarina, mais precisamente em Assomada, atualmente em parte incerta de França.

Fica o(a) Ré(u) **CITADO**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, querendo contestar a referida ação, cujo pedido consiste em julgar procedente, por provada, e assim decretar o divórcio entre o(a) Autor(a) e o(a) Ré(u), com advertência de que a falta da contestação não implica a confissão dos factos articulados pelo autor, cujo o duplicado da petição inicial e documentos se encontram na secretaria do Juízo mencionado.

Mais se faz saber ao citado, de que é obrigatório constituição de advogado na presente ação, de toda a defesa ser deduzida na contestação, inclusive, a apresentação das testemunhas, que não pode ser superior a oito, e que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de CINCO DIAS, efetuar o preparo da contestação, sob pena de imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art.º 66 do CCJ, e artigo 445º do CPC, e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária.

2º Juízo de Família e Menores na Praia, 6 de março de 2026.

A Juiz de Direito,
Sara Isabel Ferreira
/ Sara Isabel Ferreira /

O Ajudante Escrivão do Direito
Vladimir Lopes Soares
/ Vladimir Lopes Soares /

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservador/Notário — António Aleixo Martins
- Extrato -

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código tório Notarial, se encontra exarada do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 83, de folhas 91 verso a 92, outorgada no dia 24-02-2026, na qual **Maria Hirondina Brito Neves**, viúva, natural da República de São Tomé e Príncipe de nacionalidade Cabo-verdiana, residente na Cidade da Ponta do Sol - Ribeira Grande - ilha de Santo Antão, alega que é dona e legítima possuidora de um prédio urbano contruído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, com um quarto de dormir, casa de banho, cozinha, sala de jantar e despensa, desanexado da matriz nº 1236/0, situado em Rua Cor de Rosa — Cidade da Ponta do Sol, Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, medindo 49.27 m2, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento. sob o n.º 1793/0, confrontando do Norte, com Maria do Livramento Brito Neves e Gracinda Pires de Brito Zego; Sul, com Beco; Este, com Ariane Nadine Pires e do Oeste com Joana Pires Herdeiros de Marcelino dos Santos e Borda. Omissos no registo predial.

A Justificante alega que o referido prédio lhe veio a posse por sucessão testamentária, conforme consta do testamento datada

de 06-09-1991, outorgada por Maria do Livramento Pires, no livro nº 3 a fls. 09 à 11, e nesse caso posteriormente fez a inscrição na matriz camaria em seu nome, e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no registo predial vem invocar o usucapião como forma de aquisição, para efeito de primeira inscrição, uma vez que exerce uma posse em seu nome próprio, pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja. Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

Está conforme
Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 12-03-2026.

António Aleixo Martins
António Aleixo Martins

DGRNI Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *, Cabo Vêrda; Telefone

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

1º Cartório Notarial da Praia
Notária: Helyny Patrícia Silva Varela

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **10.03.2026**, a folhas **28** do livro de notas para Escrituras Diversas número **373**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Cândido Vieira**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito**, no seu domicílio na freguesia de São Salvador do Mundo, faleceu **Cândido Vieira**, aos oitenta e nove anos de idade, no estado civil de casado com Eulália Gomes Correia, no regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, que teve a sua última residência em Covão Grande.
2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como único herdeiro, o filho **José Manuel Gomes Vieira**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, residente em Covão Grande, São Salvador do Mundo.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 10 de março de 2026.

A notária,
Helyny Patrícia Silva Varela
/Helyny Patrícia Silva Varela/

CONTA: 1112190/2026
Art.20.4.2.....1000\$00
Selo do Acto.....200\$00
Total.....1.200\$00

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP*184. Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, NIF-353331112

Ministério da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do artigo 100 do Código do Notariado, que no dia 16 de março de 2026, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 42, de folhas 58 a 58 verso, uma escritura de justificação notarial, na qual **Maria da Fátima Rodrigues Sales**, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista - concelho do Porto Novo, residente em Luxemburgo, **declara**, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano de rés do chão, composto por cinco quartos de cama, casa de banho, cozinha, sala comum, hall, quintal e varanda, situado em **Chã de Sem Comer - Lajedos**, com uma área de terreno de **186,87 (cento e oitenta e seis vírgula oitenta e sete)** metros quadrados, confrontando do norte com Gregório Ramos, sul com Francisco Delgado, este com Horta e oeste com estrada, inscrito na matriz predial da freguesia de São João Baptista sob o número **2058/0**, omissos no Registo Predial. Que o dito prédio lhe veio à posse, por compra que fez ao senhor **Autinho Joaquim Marinho, já falecido**, através de um escrito particular, em **24 de outubro de 2005**, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal suficiente que lhe permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que desde logo entrou na posse, uso e fruição do prédio, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, **há vinte anos**. Que a sua posse, apesar de não titulada,

foi adquirida e mantida de boa fé, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por **usucapião** o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial. Mais se informa que nos termos do artigo 101 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME
Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 16 de março de 2026.

A Conservadora Notária,
Alicia Patrícia da Cruz da Luz
/ Alicia Patrícia da Cruz da Luz /

Conta nº 202608564
Processo nº 1115129
Importa em mil e duzentos escudos.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho – Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria. CartorioPN@gov.cv



DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º -A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia dezassete do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim Lic. **Carlos Manuel Fontes Pereira** da Silva, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta e um, de folhas sessenta e um a sessenta e dois, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, num domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Mindelo, faleceu a referida **Izabel Maria de Brito Spencer Conceição**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, no estado de viúva.

A falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, e sucederam-lhe, como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Maria da Luz Spencer da Conceição**, acima devidamente identificada; **b) Carlos Alberto Spencer da Conceição**, casado com Ligia Maria Lopes Monteiro, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em França; **c) Fátima Helena**

Spencer Conceição, divorciada, residente em Mindelo; **d) António Quirino Spencer da Conceição**, solteiro, maior, residente em Mindelo; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente. Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida "**de cujus**".

Os interessados querendo, podem impugnar judicialmente esta escritura nos termos do artigo nº 87 do código notarial. Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezasseis de março de dois mil e vinte e seis.

Art. 20.º, 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma: 1.200\$00

Processo n.º 1116187

Conta n.º 202613011

O Notário,

Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia doze de março de dois mil e vinte e seis, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **95, as folhas 15 a 16**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Nuno Rocha Semedo**, falecido no dia onze de março de mil novecentos e noventa e seis, em Suíça, onde teve a sua última residência natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de casada com Júlia Monteiro Mendes, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Dina Estela Mendes Semedo**, à data de óbito solteira, atualmente divorciada; **b) - Maria Iolanda Mendes Semedo**, à data de óbito solteira, atualmente casada com Adil Kadiri, sob o regime de separação de bens; **c) - Álvaro Nuno Mendes Semedo**, à data de óbito solteiro, atualmente casado com Ghizlane Elkharrat, sob o

regime de separação de bens; **d) - Ângelo Miguel Mendes Semedo**, solteiro, maior. Todos naturais da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa- Portugal e residentes em Suíça.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Nuno Rocha Semedo**.

Está conforme original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros. Cartório Notarial de Santa Catarina, aos treze de março de dois mil e vinte e seis.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta n.º: 1113978.



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP*, Cabo Verde,



Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º -A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia dezassete de março do ano dois mil e vinte e seis, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim Lic. **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta e um, de folhas cinquenta e sete a cinquenta e sete verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia três do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, no hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Monte Sossego, faleceu o referido **Álvaro Nascimento Ramos**, natural que foi da freguesia de Santo Crucifixo, concelho de Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, no estado de casado com Maria da Piedade Lopes Ramos sob o regime da comunhão de adquiridos.

O falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Hércules Lopes Ramos**, solteiro, maior; **b) Nélio Lopes Ramos**, casado com Sandra Madeleine Lopes Ramos, sob o regime da comunhão de adquiridos; todos naturais de Portugal, residentes em Suécia.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido "**de cujus**".

Os interessados querendo, podem impugnar judicialmente esta escritura nos termos do artigo nº 87 do Código Notarial.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezassete de março de dois mil e vinte e seis.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:..... 1.200\$00

Processo n.º 1115749

Conta n.º 202612812.

O Notário,

Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva
/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00/VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv

alfa radio
A diferença na arte de Comunicar

FREQUÊNCIAS

Praia – 89.9 e 94.4 Santiago Norte e Sul - Fogo - Maio – 94.4 e 99.6 São Vicente - S. Antão - São Nicolau – 96.7



Conservadora/Notária – Djamilia Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de **primeira publicação** nos termos do disposto do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia onze de março de 2026, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 13, de folhas 39 frente à 40 frente, uma escritura de Justificação Notarial na qual, **Maria Auxiliadora da Luz Santos**, contribuinte fiscal número 103495533, casada com Alberto Nascimento dos Santos, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, portadora do bilhete de identidade vitalício número 34955, emitido pelo AIC do Paul, residente na Cidade das Pombas.

Que, é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, de dois prédios de natureza rústica, sendo o primeiro medindo **quinhentos setenta virgula oitenta e nove metros quadrados**, situado em Pombas - Paul, confrontando do Norte com Orlando Costa, Sul com António Luís de Melo, Este com Escarpa e Oeste com Caminho de Fajã das Pombas, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas, sob o número **6200/0**, com o valor matricial de cento e cinquenta mil escudos, e o segundo medindo **quatrocentos e sessenta e quatro virgula sessenta e três metros quadrados**, situado em Pombas, confrontando do Norte com Daniel Delgado Veiga, Sul com Orlando Santos Costa, Este com Estrada e do Oeste com Escarpa, com valor matricial de cento e cinquenta mil escudos, omissos no registo predial.

Que, os referidos prédios lhes vieram a posse, por doação feita pela senhora Maria do Rosário Nobre de Oliveira Silva em 29 de novembro de 1994, altura em que fez o registo da sua transmissão

junto dos serviços Municipais competentes, no entanto, não ficou a dispor de título formal suficiente que lhe permite fazer os respetivos registos na Conservatória, mas desde logo entrou na posse e fruição dos prédios, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja a mais de 31 anos.

Que essa posse, foi adquirida e mantida, sem violência e sem a menor oposição, ostensivamente, com o conhecimento de toda gente, de boa fé usufruindo de todas as utilidades dos prédios, de forma pacífica, contínua e pública, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, quer usufruindo como tal quer suportando todos os encargos daí decorrentes, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeito de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 24 março de 2026

Artº.20.4.2.....1.000\$00
Imposto de Selo ...200\$00
Tota..... 1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos).

Processo nº 1120694
Conta reg. sob o nº 202603346



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv



Conservador / Notário p/s: Autelindo Zé António Pereira Semedo

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos da primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia treze de março de dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Salvador do Mundo, perante mim, Autelindo Zé António Pereira Semedo, Conservador / Notário por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número 3/A, as folhas cento e **trinta e nove a cento e quarenta**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Jorge Felinto Semedo Almeida**, falecido no dia dez de julho de dois mil e treze, em Achada Igreja, São Salvador do Mundo, com última residência em Achada Igreja, que foi natural da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, no estado de casado com Ermelinda Resende da Costa Ribeiro, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários, os seus filhos: **a) Adilson Jorge Almeida Resende**, a data do óbito solteiro, atualmente divorciado, natural da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, residente em Achada Igreja; **b) Ana Lourdes Semedo Rezende**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, residente em

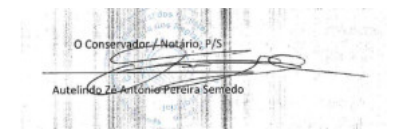
na Cidade da Praia; **c) Ângela Maria Rezende Semedo**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, residente em Achada Igreja. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Jorge Felinto Semedo Almeida**.

Está conforme o original. Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Salvador do Mundo, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.

Emol:1.000.00
Imp. de selo 200.00
Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 1114438/2026



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Salvador do Mundo, Achada Igreja - São Salvador do Mundo, CP, Cabo Verde, Telefone/VOIP (333) 6960; (333) 6961, Email: Conservatoria.Cartorio.Mundo@gov.cv



Conservadora/Notária - Djamilia Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 — 1ª Série, que no dia vinte de março de dois mil e vinte e seis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 13, folhas 43 verso à 44 frente, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual foi declarado o seguinte:

Que, no dia vinte de abril do ano dois mil e vinte e dois, faleceu em Portugal, freguesia de Algueirão — Mem Martins, concelho de Sintra, **Augusto Valdes Santos Oliveira**, de setenta e seis anos de idade, no estado de casado em segundas núpcias sem convenção antenupcial com Maria Manuela Reis da Costa Santos Oliveira, que foi natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, com última residência habitual na Rua Arquitecto Guilherme Rebelo Andrade, nº 4, Algueirão — Mem Martins, Sintra.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos a saber: **a) Patrícia Isabel Lopes Santos Oliveira**, solteira, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, Portugal, residente em Portugal; **b) Bruno Daniel Lopes Santos Oliveira**, solteiro, maior, natural da freguesia de

São Jorge Arroios, concelho de Lisboa, residente em Portugal; **c) Carlos Alberto Oliveira**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, residente em Portugal.

Que, não existem outras pessoas que segundo a lei preferam aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Augusto Valdes Santos Oliveira**.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 24 de março de 2026.

Processo nº 1120673
Conta nº 202603324



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira — Cidade das Pombas, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv



EXTRACTO

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia **17.03.2026**, de folha **19 verso**, do livro de notas para Escrituras Diversas número **30**, do Cartório Notarial de São Domingos, a meu cargo, foi exarada uma escritura de Habilitação de herdeiro por óbito de **João Câncio Mendes Cardoso**, nos termos seguintes. Que, no dia **quinze de julho do ano de dois mil e vinte três**, na freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, faleceu **João Câncio Mendes Cardoso**, de noventa e um anos de idade, no estado civil de **casado** com **Apolinária Fernandes Vaz Cardoso** no regime da comunhão de adquiridos, natural da dita freguesia e concelho, filho de Francisco Mendes Cardoso e com a última residência habitual em **Gudim - São Domingos**. Que desconhecem se o falecido deixou testamento ou fez qualquer outra disposição de última vontade e que vai suceder na herança do falecido, a senhora Apolinária Fernandes Vaz Cardoso, viúva, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente

em Gudim - São Domingos. Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram à herança do de cujo ou que com ela possa concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, aos 18-03-2026.

A Conservadora/Notária,


Cláudia Celeste Vaz Pereira

CONTA: 1119557/2026

Art. 20.4.2..... 1000\$00

Selo do Acto ... 200\$00

Total.....1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos. .

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Domingos, Telefone-Fax-2681563-CP-88-A, Várzea da Igreja São Domingos,



TABELA DE PREÇOS*

Classificados

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

* Os preços incluem IVA

ONLINE

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como-anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 20 de Março

MODERNA
Plateau - Av. A. Cabral - 261 27 19

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

SEXTA - 21 de Março

CENTRAL
Plateau - Av A. Cabral - 261 11 67

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

SÁBADO - 22 de Março

STº ANTÓNIO
Achada Santo António - 262 11 86

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

DOMINGO - 23 de Março

AFRICANA
Plateau - Av A. Cabral - 261 59 55

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SEGUNDA - 24 de Março

AVENIDA
Fazenda - Av.C. de Lisboa - 261 36 90

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

TERÇA - 25 de Março

STA ISABEL
A.S.A. - Frente B.V. - 262 37 47

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

QUARTA - 26 de Março

ACHADA SÃO FILIPE
Achada São Filipe - 264 72 56

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04